

3ª Conferência para Aprovação das Minutas das Leis Complementares do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina: Minuta da Lei do Perímetro Urbano e do Código Ambiental – 16, 17 e 18 de Abril de 2010

Introdução

A Lei 10257 – 10 de julho de 2001, no seu artigo 1º trata da execução da política urbana previsto na constituição Federal, para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: garantir o direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; promover gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º da Lei 10.637/08.

O Plano Diretor aprovado por lei municipal é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas, sendo assim deverá englobar o território do Município como um todo.

No processo de elaboração do Plano Diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Neste contexto a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina priorizou a participação popular através de audiências públicas, cursos de capacitação, oficinas, reuniões, pré-conferências, conferências com o objetivo de promover um amplo debate acerca das legislações urbanísticas, seguindo da legislação vigente.

Neste documento está transcrito a 3ª Conferência para Aprovação das Minutas das Leis Complementares do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, relato do processo de participação popular promovido no Município de Londrina com vistas à revisão do seu Plano Diretor, em conformidade com as determinações da Lei Federal

10.257/2001, o Estatuto da Cidade, e seguindo as orientações do Ministério das Cidades.

O Estatuto da Cidade estabelece o direito às cidades sustentáveis e à gestão democrática da cidade. Ele também determina a integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência. Nesse sentido, o Estatuto representa um meio para o estabelecimento de espaços humanizados e integrados ao ecossistema, nos quais se cultive o respeito aos direitos humanos fundamentais, se preserve a natureza, e se respeite a diversidade cultural, a fim de que se possa assegurar às presentes e às futuras gerações condições dignas de vida e de participação na definição dos rumos do seu município.

Assim, “planejar o futuro das cidades brasileiras, incorporando todos os setores sociais, econômicos e políticos que as compõem, de forma a construir um compromisso entre cidadãos e governos na direção de um projeto que inclua todos, é o desafio que o Estatuto da Cidade impõe”. A afirmação é do Ministério das Cidades, criado pelo governo federal em 2003 para auxiliar os municípios brasileiros na missão de assegurar às suas populações os direitos estabelecidos por esta lei, considerada uma das mais avançadas leis de política urbana do mundo, já que proporciona aos municípios instrumentos de planejamento para melhorar a qualidade de vida dos habitantes, entre eles o Plano Diretor Municipal. Uma das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional das Cidades, naquele mesmo ano, foi o apoio do Ministério aos municípios para a elaboração dos planos diretores e implementação do Estatuto. Em Londrina o Ministério das Cidades esteve de fato presente, orientando e subsidiando parcialmente o processo de revisão do Plano.

O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual devem incorporar as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor Municipal, que se constitui numa lei, aprovada na câmara, e que fixa o conjunto de regras básicas de uso e ocupação do solo. É no Plano Diretor que deverão estar às regras sobre assuntos que influenciam a vida de todo cidadão: sistema viário, saneamento, ocupação do solo, transporte e saneamento urbano, patrimônio histórico, meio ambiente, código de edificações, desenvolvimento tecnológico, proteção social. Sua elaboração, implantação e acompanhamento devem acontecer, obrigatoriamente, com ampla participação popular, ou seja, é imprescindível a participação dos diversos setores da sociedade civil e do governo nesse debate: técnicos da administração municipal e dos órgãos públicos estaduais e federais, cientistas das Universidades, representantes dos movimentos populares, das associações de bairros, dos sindicatos, das ONG's e demais organizações sociais, além de empresários de vários setores da produção.

3ª Conferência – Lei do Perímetro Urbano e Código Ambiental - realizada em 16, 17 e 18 de abril de 2010.

Obs: Tempo total: 09h42min35seg - Início em 21min38seg

Marcelo Teodoro

“- Bom dia a todos. Queremos convidar aos conferencistas para que venham até o plenário e pedir também ao pessoal que está alocado aqui na plenária que tem bastante lugar aqui à frente, na mesa principal e que possam tomar seus assentos aqui à frente. Por favor. Vamos então dar início aos trabalhos compondo a mesa de abertura dos trabalhos para a 3ª Conferência para aprovação das minutas das leis complementares, Código Ambiental e Lei do Perímetro Urbano. Pedimos para comparecer a mesa diretiva: o Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Carlos Alberto Carlos Alberto Hirata; o Secretário do Meio Ambiente, Carlos Levy; representando o Sindicato da Indústria da Construção Civil e diversas entidades, Gerson Guariente; Presidente Carlos Alberto Hirata, a mesa está composta.”

Carlos Alberto Hirata

“- Bom dia a todos, senhoras e senhores, né vamos até, subir aqui, sentar aqui mais na platéia, aqui tem lugar. Bom, só para a gente ir aquecendo um pouquinho, a concentração, queria só fazer um breve um comentário, para que a gente não perca a oportunidade de agradecer a presença de todos, né nesta bonita manhã de sábado pra mais uma vez nós estarmos ai perante algumas autoridades que estão representando as entidades, hoje, pra fazer uma discussão nós hoje na 3ª Conferência do Plano Diretor, só para lembrar para aquelas pessoas que não estiveram nas duas primeiras conferências, sumariamente, eu gostaria de lembrar que na 1ª Conferência nós fizemos a discussão da Lei de Patrimônio de Preservação do Município, nós começamos as discussões das leis complementares pela história de Londrina, buscando consolidar na verdade uma proposta de legislação e plano diretor que nos legasse realmente, a manutenção do acervo do quadrilátero central do patrimônio, chamado Patrimônio Histórico de uma minuta do projeto de lei que ela foi adequada ao texto legislativo e está hoje, já de posse da Câmara de Vereadores pra ser votada no seu devido momento. Na 2ª Conferência, nós fizemos, ééé... uma discussão da minuta de legislação, daquilo que eu falo que é o código do comportamento, chamado do Código de Postura, onde nós efetivamente, né ficamos debruçados aqui na sexta à noite, sábado e no domingo da semana passada com mais de cem pessoas discutindo justamente os interesses de funcionamento do comércio, dos vários serviços como cemitérios, como as feiras, com a questão dos ambulantes, entre outros, e possibilitando que nós tivéssemos um brilhante resultado, todos que receberam o material também, né fruto das oficinas e da qualidade das discussões que foram feitas preteritamente nas oficinas técnicas, externalizaram a equipe técnica do Plano Diretor, de todos os técnicos que ajudaram a participar dos diversos órgãos da prefeitura, né a qualidade, não só textual, mas foi do ponto de vista da consistência do escopo das

idéias, e hoje nós vamos falar de dois temas que pra mim são extremamente importantes, um deles é da do Código Ambiental, né pela nossa história, né Carlos Levy, calcada há mais de trinta anos vinculada à esta questão, onde na verdade nos estaremos aqui tendo a oportunidade de garantir, né uma sustentabilidade ou a consolidação das referências legais para que Londrina desenvolva e cresça né com sustentabilidade, que nem sempre necessariamente crescimento é desenvolvimento e necessariamente desenvolvimento também significa crescimento, nem sempre as desigualdades são assim. Só queria fazer uma breve reflexão, não gosto de ler, mas eu vou ler. Estamos iniciando uma das mais importantes discussões dentre os temas das leis complementares do Plano Diretor de Londrina, nesta oportunidade é de extrema importância que além das questões técnicas e legais que serão apresentadas, que cada um de nós que aqui ééé... avaliam o trabalho apresentado, parágrafo a parágrafo e, em seu pensamento vá além da sua leitura, e da sua compreensão, que nós, ééé... avancemos dos limites, que nós viajemos nos limites, que as propostas que estão sendo apresentadas, né sejam discutidas, que nos ajudemos Londrina a concretizar essa minuta de legislação que expresse a modernidade, que expresse a ousadia no dimensionamento do tratado ambiental nos ditames do perímetro ambiental e do perímetro urbano de Londrina, entendo que as novas dimensões territoriais de Londrina devem estar adequadas a fazer frente aos novos projetos urbanos que assegurem o atendimento dentro do crescimento da cidade. Adequada à quinta economia mundial, que nós estamos praticamente à frente dela, com recursos estimados acima de três bilhões de dólares que estarão sendo construídos e disponibilizados a uma nação que nunca teve isso. E que pra que Londrina faça frente num contexto de olhar visionário, de um olhar equilibrado, de um olhar moderno, é necessário que desta discussão de hoje onde nós estaremos falando sobre sustentabilidade, e onde nós estaremos projetando uma Londrina pra 20, 30, 40 anos que o dimensionamento dos chamado perímetro urbano, ele efetivamente consiga expressar aqueles que fazem o desenvolvimento da nossa região e que fazem a implementação do volume de recursos públicos que nós estaremos recebendo em Londrina, sem que necessariamente nós tenhamos que estar vindo a casa de leis discutir ponto a ponto, lote a lote, como nós vimos acontecer na história de Londrina, e que legou infelizmente, uma história de devaneio, uma história de resultados que vem manchando a vida pública da cidade de Londrina, principalmente desse... (30min54seg) Londrina não aceita mais isso, por isso Londrina dá um passo importante quando coloca no Plano Diretor uma proposta que veio lá da área ambiental, que seu regramento espacial se dê por bacia hidrográfica, num contexto e num conceito de modernidade de uma temática que vem da França, isso lá da década de 60, e que infelizmente o mundo demorou muito para olhar sobre esse foco, mas ta presente, neste contexto, Amanthea vai concordar comigo, que é um histórico lutador da questão aí hídrica, do Rio Tibagi, não né, e que nos lembremos que amanhã esse momento de hoje será passado, e poderemos ser lembrados de ter deixado de olhar Londrina a frente, com olhar futuro, e peço que evitemos de ser lembrados e chamados de tradicionalistas conservadores e retrógados, ou até burgueses, porque nós nos deixamos levar por conjecturas de eu acho, de olhares obtusos, deixando de

considerar este novo Brasil que estamos vivendo. O Estado precisa ser mais ágil, menos burocrático, mas sem perder a sua real dimensão regulatória, assegurando assim o aproveitamento e a consolidação dessa nova sociedade, dessa nova economia como a das melhores do mundo em todos indicadores sociais, econômicos e de qualidade de vida. Londrina é um paraíso perante os mais 5.300 municípios que nós temos, para chegar a estes índices de indicadores nós precisamos só de um pequeno esforço, comprometimento e legislatura para que efetivamente isso aconteça, é oportuno reforçar a necessidade de sair daqui uma proposta que reflita um modelo de legislação urbana que sirva de exemplo à união, aos estados e aos municípios, estamos afastando de uma vez por todas da história de Londrina o privilégio de morar bem de poucos em, esquecimento ou detrimento dos muitos que vivem abandonados em nossa periferia, vale lembrar que, o capital e os empreendedores e os respectivos empreendimentos sempre estiveram na história do Brasil, aliás, o Brasil nasceu de um projeto de um capital, (34m00s) entretanto, em poucos momentos assistimos um contexto econômico num país tão forte de capital legitimamente brasileiro, como fomento e financiador financeiro do incremento de novas políticas públicas inclusive de financiamento e praticamente quase todo setor de infra-estrutura de produção hoje no Brasil industrial e agrícola do capital privado, dessa feita, peço a luz desta breve reflexão que as propostas elaboradas aqui possam realmente dar fim da exclusão conceitual em Londrina da cidade centro-periferia, no âmbito da sociedade das estruturas urbanas e (34m58s) sepultemos a matriz urbana do capital especulativo que há muito tempo distancia os filhos da nossa cidade, de inúmeras famílias, do direito da propriedade, da moradia distante de uma vida digna, honesta e feliz, que deus nos abençoe a todos, bom trabalho e muito obrigado.”

Aplausos

Marcelo Teodoro

“- Passamos então... para 3ª aprovação da 3ª Conferência das Minutas das Leis Complementares, com a sugestão do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, começando pela aprovação do regimento compondo a mesa para presidência e deliberação dos trabalhos, o Secretário do Meio Ambiente, Carlos Levy, e como secretário, o Sr. Luciano Daschevi da CMTU, obrigado.”

Carlos Levy

“- Obrigado Marcelo Teodoro, Carlos Alberto Hirata, principalmente Secretaria de Obras, IPPUL, e agradecer a presença do pessoal do CMTU, da SEMA, to vendo aqui vários conselheiros do meio ambiente, pessoal da UEL, etc. enfim, é nós estamos todos aí acostumados, né Londrina tem uma história de conferência de ééé... de planos participativos, então acho que não é segredo para ninguém ééé... como que funciona uma conferência, nós já estamos na 3ª desta fase do Plano Diretor. Eu queria antes de começar só passar um recado, quem já participou das outras conferências do Plano Diretor sabe que é impor.. dá importância da conferência e o processo participativo, ééé... mas também de que não basta só nós estarmos aqui hoje

discutirmos, ter toda uma discussão técnica, ééé... nas câmaras técnicas que chegaram a essa minuta, agora uma discussão aqui para chegar numa minuta final, se nós também não estivermos aqui para acompanhar o processo legislativo, né acompanhar esses projetos de lei, estarmos efetivamente aqui quando das votações, quando das discussões aqui na câmara, ééé... não para pressionar, mas sim para dar subsídio, porque cada um de vocês participou deste processo participativo, né dessas discussões e daí têm argumentos aqui pra defender as propostas que aqui estão, sejam elas de Leis de Parcelamento, Código de Postura, Código Ambiental, Perímetro Urbano, então fica a convocação a todos que já estão participando, mas que participem também do processo legislativo que a gente esteja aqui no momento das discussões aqui no legislativo, é importante a gente trazer esta bagagem do processo participativo para discussão na Câmara também. Ééé... vou passar o regimento, o regimento todo mundo deve estar com uma cópia do regimento, ela foi disponibilizada ali no momento da inscrição e tal como, ooo... eu não sei Betinha, como foi feito na, na, no início da conferência passada, a gente deve ler ele inteiro ou devemos só ler os destaques?”

Claudia Lima Vieira

“- É em relação à lei ou em relação à, ao regimento?”

Carlos Levy

“- Ao regimento interno.”

Claudia Lima Vieira

“- Ao regimento interno, lê total, né daí (fala Carlos Levy concomitante) conforme, vai lendo os artigos conforme for sendo apresentadas as propostas, vocês lêem, por exemplo, o artigo primeiro, aí espera um pouco, vê se tem alguma proposta de modificação, se não tiver, aí conforme vai tendo modificação, o Luciano Daschevi vai anotando quem que...”

Carlos Levy

“- Ok então todos fiquem atentos, eu vou fazer a leitura do regimento interno e artigo a artigo, né quem tiver alguma proposta de modificação lembrando que a gente não deve só se ater nos detalhes, mas sim, até a gente dar essa continuidade rápida nos trabalhos para a gente poder vencer este dois projetos, né ainda neste sábado e no domingo, então eu vou ler artigo a artigo, quem tiver alguma, algum destaque já faça imediatamente após a leitura do artigo.”

Regimento da 3ª Conferência para Aprovação das Minutas das Leis Complementares do Plano Diretor

Capítulo I

Dos Objetivos e Finalidades

“- Art. 1º A 3ª Conferência para aprovação das minutas das leis complementares do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, Estado do Paraná, possui como objetivo principal a aprovação da minuta do Código Ambiental e da Lei do Perímetro Urbano. Só uma sugestão, a gente apagar um pouco as luzes daqui da frente para ficar mais fácil a leitura né tá ok.”

“- Então, nós vamos fazer o seguinte, ééé... se tiver algum destaque fale o destaque e imediatamente após a leitura do artigo e nós vamos depois discutir os destaques ao final da leitura, pra gente ler tudo, anotar os destaques e discutir os destaques após a leitura total. Alguém tem alguma dúvida disso? Então faça a leitura do artigo, se tiver algum destaque, aponte o destaque, nós vamos ler esses destaques, anotar os destaques e ler eles após terminar a leitura do regimento ok?”

“- Art. 2º As inscrições da 3ª Conferência para aprovação das minutas das leis complementares do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina ocorrerão a partir das oito da manhã de 25/03/2010, diretamente no IPPUL, situado à Avenida Duque de Caxias, 635, 2º piso ou através do site www.londrina.pr.gov.br, link referente a Conferências até as oito e meia do dia 17/04/2010, sendo que nesta data as inscrições serão efetuadas diretamente na Câmara Municipal de Londrina.”

“- § 1º Os documentos referentes à 3ª Conferência para aprovação das minutas das leis complementares do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina estarão disponíveis no site www.londrina.pr.gov.br, link referente a Conferências, onde poderão ser obtidas as minutas do Regimento Interno, Código Ambiental e da Lei do Perímetro Urbano.”

“- § 2º As pessoas que não conseguirem acessar o site da Prefeitura poderão obter as minutas elencadas no parágrafo anterior na sede do Instituto de Pesquisa e Planejamento, de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, sito Avenida Duque de Caxias, 635, 2º piso.”

“- Art. 3º A 3ª Conferência para aprovação das minutas das leis complementares do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina será realizada nos dias 17 e 18 de Abril de 2010, das oito às dezoito horas, na Câmara Municipal de Londrina.”

Capítulo II

Da Realização

“- Art. 4º. A 3ª Conferência para aprovação das leis complementares que compõem o Plano Diretor Participativo do Município de Londrina será composta: I - pelos delegados formalmente inscritos; II – pelos delegados indicados pelo Poder Público Municipal, Estadual e Federal.”

Capítulo III

Da Organização e Funcionamento

“- Art. 5º. A 3ª Conferência para aprovação das leis complementares que compõem o Plano Diretor Participativo do Município de Londrina será realizada através das seguintes etapas: Dia 17 de Abril de 2010, das oito às dezoito: I - Inscrições: das oito as oito e meia; II - Credenciamento dos delegados inscritos; III - Instalação dos trabalhos; IV - Apresentação, pela equipe técnica, dos principais aspectos da minuta do Código Ambiental e Lei do Perímetro Urbano que compõem o Plano Diretor Participativo do Município de Londrina.”

Claudia Lima Vieira

“- Destaque.”

Carlos Levy

“- Ééé... anota o destaque aí... (falou baixo). V - Leitura e aprovação do Regimento Interno; VI - Recebimento de destaques para alterações da minuta do Código Ambiental e Lei do Perímetro Urbano; Dia 18 de Abril, eu, eu faço um destaque nesse, nesse, embora esteja na mesa aqui também, eu sou delegado aqui também, vou fazer um destaque no final deste ta? Dia dezoito de Abril de 2010 das oito às dezoito. I - Leitura e votação dos destaques da Lei do Perímetro Urbano.”

Claudia Lima Vieira

“- Destaque.”

Carlos Levy

“- Tem mais um destaque. Quem que destacou?”

Claudia Lima Vieira

“- Claudia.”

Carlos Levy

“- Art. 6º - ÉÉ os trabalhos da 3ª Conferência para aprovação das minutas das leis complementares que compõem o Plano Diretor Participativo serão coordenados por um Presidente e um Secretário de Mesa, indicados pelo IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.”

“- Art. 7º - Terão direito a participar com voz e voto na plenária os delegados credenciados até o prazo final indicado no Art. 9º. § 1º. O não cumprimento ao parágrafo anterior acarretará na substituição e credenciamento do seu representante suplente, até as nove horas. § 2º. Os delegados que não se credenciarem dentro do horário previsto poderão participar apenas com direito a voz. Parágrafo Único. As demais pessoas presentes à 3ª Conferência, eu vou, eu vou começar a suprimir para aprovação das leis complementares da 3ª Conferência, o que é conferência vocês já sabem, participarão com direito a voz.”

“- Art. 8º. Os trabalhos da 3ª Conferência serão iniciados impreterivelmente às oito horas do dia 17/04/2010 com qualquer quorum de delegados já credenciados e ali presentes.”

Capítulo IV

Do Cronograma

“- Art. 9º. A 3ª Conferência para aprovação das minutas ocorrerá nos dias, tem que tirar esse das, nos dias 17 e 18 de Abril de 2010, das oito as dezoito, na Câmara Municipal de Londrina, seguindo o cronograma abaixo: dia 17 de Abril de 2010, das 08h00 às 18h00: I - 08h00: Inscrições; II - 08h30: Encerramento das inscrições; III - 09h00: Final do credenciamento e do recebimento dos destaques; IV - 09h01: Apresentação, pela equipe técnica, dos principais aspectos da minuta do Código Ambiental e Lei do Perímetro Urbano que compõem o Plano Diretor Participativo do Município de Londrina; V - 09h15: Leitura e aprovação do Regimento Interno; VI - Leitura e votação dos destaques referente ao Código Ambiental.”

Claudia Lima Vieira

“- Destaque.”

Carlos Levy

“- Destaque no sexto. VII - intervalo para almoço; VIII - Retorno ao trabalho de leitura e votação dos destaques do Código Ambiental; IX - 18h00: Encerramento. Dia 18 de Abril de 2010, das 08h00 às 18h00: I - 08h00: Leitura e votação dos destaques da minuta da Lei do Perímetro Urbano; II - Intervalo para almoço; III - Retorno ao trabalho de leitura e votação dos destaques da minuta da Lei do Perímetro Urbano.”

Claudia Lima Vieira

“- Destaque.”

Carlos Levy

“- IV - 18h00: Encerramento. Destaque de quem? Terceiro?”

Capítulo IV

Da Sistematização dos Trabalhos

“- Art. 10. Os delegados presentes na Conferência elegerão um representante para compor a Mesa Coordenadora dos Trabalhos e auxiliar na relatoria dos assuntos discutidos e deliberados. Parágrafo único. Além do representante do *caput* deste artigo, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos será composta pelos elencados no Art. 6º deste Regimento. Compete a Mesa Coordenadora dos Trabalhos: I– Instalar os trabalhos da 3ª Conferência; II– Receber dos delegados credenciados os destaques para propostas de alterações da Minuta do Código Ambiental e Lei do Perímetro Urbano e sistematizá-las para apresentação à Plenária; III– Prestar esclarecimentos à Plenária, quando solicitados; IV- Resolver questões de ordem e de encaminhamento dos destaques pelos delegados; V– Presidir o processo de debates e votação, observando as diretrizes deste Regimento; VI – Resolver os casos omissos deste Regimento.”

José Luiz

“- Ééé... volta um pouquinho? Por favor, é só trocar ali, saiu posturas.”

Carlos Levy

“- Tem um posturas ali no meio?”

José Luiz

“- Artigo 11. Dois.

Obs: 48min31seg

Carlos Levy

“- Destaque né?”

José Luiz

“- É destaque municipal de? Só trocar ali.”

Carlos Levy

“- Aonde?”

José Luiz

“- Aí.”

Carlos Levy

“- Ah ta.”

Claudia Lima Vieira

“- É só Código Ambiental aí... Municipal, Código Ambiental. Tira o d, e Lei do Perímetro Urbano. Aí em cima seria alterações das minutas do Código Ambiental e Lei do Perímetro Urbano. Letra maiúscula ta?”

Carlos Levy

“- É o ideal era fazer destaque né, fazer isso depois, mas só pra, é já que é uma correção só, todos concordam com esta correção? Tava escrito errado, erradamente estava escrito Código de Postura né, então colocar aqui Código Ambiental e Lei do Perímetro Urbano. Alguém tem alguma coisa contra?”

Obs: 49min32seg

Claudia Lima Vieira

“- Coloca só as minutas lá em cima.”

Carlos Levy

“- Às minutas. Oh! Na próxima a gente faz os destaques e resolve no final ta?”

Capítulo V

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

“- Art. 12. Os destaques de alterações da minuta do Código Ambiental e Lei do Perímetro Urbano serão apresentados por escrito, em formulário próprio (anexo I), devendo conter, no mínimo: I– Indicação dos artigos das minutas aos quais serão dirigidas; II– Identificação de sua natureza: supressiva, modificativa ou aditiva; terceira– Texto da nova redação proposta, quando for o caso; IV– Justificativa do(s) destaque(s).”

Michel Fegury

“- Destaque.”

Calos Levy

“- Michel.”

Carlos Levy

“- Destaque Michel no quarto. V– Identificação e assinatura do delegado proponente. Artigo 13, destaque no caput do doze. Angela, 12. Art. 13. Encaminhado o destaque para alteração das minutas do Código Ambiental e da Lei do Perímetro Urbano por delegado qualificado, será sistematizado pela Mesa Coordenadora dos trabalhos e apresentada à Plenária, para debate e votação. Art. 14. O processo de debate das minutas do Código Ambiental e da Lei do Perímetro Urbano observará os seguintes procedimentos: I– O conteúdo da minuta será apreciado pela plenária de acordo com a ordem numérica dos destaques; II– Os artigos onde não houver quaisquer destaques ou modificações considerar-se-ão previamente aprovados dispensando-se sua leitura; III– No momento de debate dos destaques será admitida a apresentação da proposta aglutinativa, em substituição à totalidade ou parte das propostas inicialmente apresentadas, mediante concordância de seus autores.”

Michel Fegury

“- Destaque.”

Carlos Levy

“- Destaque no terceiro Michel. IV– Abrir-se-á tempo de 1 minuto para uma manifestação favorável à proposta e 1 minuto para uma manifestação contrária. Poderá a Mesa Coordenadora, em função da relevância do tema, abrir seqüencialmente mais uma inscrição para manifestação favorável e uma contrária à matéria; V– O autor terá preferência para manifestar-se favoravelmente à proposta; nos demais casos, a palavra será conferida aos presentes observando-se a ordem de inscrição; VI– Encerradas as manifestações favoráveis e contrárias à proposição, a Mesa Coordenadora indagará à plenária sobre a existência de questões de ordem ou de esclarecimento.”

Michel Fegury

“- Destaque.”

Obs: 52min06seg

Carlos Levy

“- Destaque no sexto, Michel. VII– Resolvidas as questões de ordem ou de esclarecimento, a proposta será submetida à votação. Art. 15– O processo de votação dos destaques das minutas do Código Ambiental e da Lei do Perímetro Urbano observará o seguinte procedimento: I- Durante o regime de votação, a Mesa Coordenadora não receberá questões de ordem ou de esclarecimento; II- O voto será pessoal e exercido pelo, pelos delegados mediante aclamação, através da exibição do crachá, dos crachás de identificação; Terceiro – Por fim, serão solicitadas as manifestações de abstenção. Art. 16– Será considerada aprovada a proposta que obtiver maioria simples dos delegados credenciados. Destaque Angela.”

Capítulo VI

Da Infraestrutura da Conferência

“- Art. 17. A divulgação assim como todos os recursos materiais e as despesas decorrentes para a realização da 3ª Conferência para aprovação das minutas das leis complementares que compõem o Plano Diretor Participativo do Município de Londrina correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município de Londrina.”

Capítulo VII

Das Disposições Gerais

“- Art. 18. Encerrados os trabalhos da 3ª Conferência serão de responsabilidade do IPPUL: I– a sistematização, divulgação e publicação das resoluções nela aprovadas; II – a montagem e elaboração de apresentação das diretrizes da minuta do Código Ambiental e da Lei do Perímetro Urbano (53min38seg) do Município de Londrina. Destaque dois. Angela.”

“- Art. 19. Os casos omissos desse Regimento serão resolvidos: I– durante os trabalhos da 3ª Conferência pela Mesa Coordenadora; II– durante a fase preparatória ou após o encerramento dos trabalhos, pelo Presidente do IPPUL. Londrina, 23 de Março de 2010. Destaque na data. Destaque meu na data aqui. Bom, vamos aos destaques então. Volta lá em cima. Nós temos destaque então no artigo 5º, item 4º. Claudia!”

Claudia Lima Vieira

“- Não eu retiro aí a, na realidade Carlos Levy, a minha proposta é a seguinte. É nós lá como equipe técnica, estamos recebendo ooo... as propostas, né e nós verificamos que a Lei do Perímetro, ela só constam duas propostas, então ééé... provavelmente antes do almoço nós estaremos terminando os trabalhos relativos à Lei do Perímetro, e a minha proposta é que após o almoço a gente já comece o Código Ambiental, então pra gente tirar datas e começar o trabalho, levando o trabalho na hora que terminar, se

terminar hoje, ótimo, se terminar amanhã também tá bom demais, mas, que a gente não coloque prazos porque se ficar estipulado isso no regimento nós vamos ter que cumprir.”

Carlos Levy

“- A proposta é a seguinte, é que fique, vamo vê se eu entendi aqui, é que fique, ali onde está escrito 17 de abril de 2010, coloque dia 17 e 18 de abril de 2010.”

Claudia Lima Vieira

“- Isso, e assim inverter. Onde consta que vai primeiro discutir Código Ambiental, trocar por Lei do Perímetro, nós passamos a discutir a Lei do Perímetro agora, logo após o intervalo e após o horário, depois do intervalo do almoço nós começamos a discutir o Código Ambiental, pra agilizar os trabalhos.”

Carlos Levy

“- Então é mudar a ordem, primeiro a Lei do Perímetro Urbano.”

Claudia Lima Vieira

“- A Lei do Perímetro (e depois o Código Ambiental - fala concomitante do Carlos Levy) e depois o Código Ambiental.”

Carlos Levy

“- Só uma coisa, vamos falar de intervalo, depois do intervalo antes do almoço, depois do almoço. Se a gente conseguir fazer a coisa de uma forma ágil, a gente pode até começar, quer dizer, o trabalho tem uma seqüência, néhh. É então terminando um começa o outro.”

Claudia Lima Vieira “- É poderia até tirar a questão do intervalo, aí fica a critério da mesa.”

Carlos Levy

“- Tem intervalo escrito aqui? Não tem né, é outro artigo lá né?”

Claudia Lima Vieira

“- É.”

Carlos Levy

“- Vê lá, então a gente vê lá. Então, a proposta é que seja num bloco só, que a gente não divida por dias, né pra não ter que terminar encerrar o trabalho agora e começar só no dia seguinte. Não é isso?”

Claudia Lima Vieira

“- Perfeito.”

Obs: 56min32seg

Carlos Levy

“- E inverter a ordem, então como são duas propostas, então vamos votar separado?”

Claudia Lima Vieira

“- Perfeito.”

Carlos Levy

“- Eu tinha um destaque nisso, mas era mais ou menos nesse sentido né. Primeira coisa ééé... fazer então como se fosse um bloco só né pra não ter que colocar aqui já no regimento interno, que hoje a gente discute só um e amanhã a gente discute só o outro pra poder dar uma seqüência nos trabalhos né. Ééé... precisa de é fazer uma, bom você já fez, alguém quer, desculpa alguém quer fazer uma manifestação contrária?”

José Luiz

“- Não, não, só pra... da minuta da lei do, só para completar ali.”

Carlos Levy

“- Desculpa, aonde?”

Claudia Lima Vieira

“- No inciso quatro.”

José Luiz

“- Nesse inciso quatro da minuta da lei do, só para completar ali.”

Carlos Levy

“- Ah! A minuta da lei do...”

José Luiz

“- Da lei do.”

Carlos Levy

“- Da lei do, da lei, pronto. Então ta ééé... então a primeira proposta, alguém quer fazer alguma defesa contra? Questão de fazer num bloco só podemos ir para votação, quem é favorável a se reunir tudo num bloco só e fazer a votação levanta o crachá. Quem é desfavorável a essa votação, levanta o crachá. Abstenções. Então, fazer num bloco só. Aprovado. A segunda, então, é que se inverta e se discuta primeiro a Lei do Perímetro Urbano, e segundo, o Código Ambiental. Ééé... querem fazer defesa e contra defesas, alguém quer defender a proposta?”

Claudia Lima Vieira

“- Ééé... a justificativa é a mesma que a anterior, uma vez que a gente tem duas propostas para a Lei do Perímetro, a gente elimina a Lei do Perímetro hoje de manhã, pela manhã, e depois do intervalo né, a gente começa o Código Ambiental pra agilizar os trabalhos.”

Carlos Levy

“- E certo, e alguém para contra fazer a contra defesa. Ninguém? Passamos para a votação então. A mudança então na ordem dos trabalhos, quem é favorável a esta alteração? Levanta o crachá! Quem é desfavorável a esta alteração, levanta o crachá? Abstenções? Então, feita a mudança, aprovada a mudança, primeiro Lei do Perímetro Urbano, depois Código Ambiental. Retira esse dezoito de abril aqui ó.”

Luciano Daschevi

“- Destaque da Claudia no item, item primeiro do artigo quinto.”

Carlos Levy

“- Na realidade aqui você tem que fazer no item. É desculpa, é no item seis, sétimo aqui, leitura e votação dos destaques da Lei do Perímetro Urbano e do Código Ambiental, senão vai ficar. Oh! Abre um inciso sétimo aí, esse que era o inciso primeiro, vira inciso sétimo, senão vai ficar errado, sétimo, isso! (59m53s) Mais um, leitura e votação dos destaques da Lei do Perímetro Urbano e Código Ambiental, ambiental, ééé... só mais uma correção de destaque da minuta da Lei do Perímetro Urbano e do Código Ambiental. Das minutas, tá. Obrigado. Bom, vamos ao próximo destaque”?

Luciano Daschevi

“- Destaque da Claudia no artigo nono item seis.”

Claudia Lima Vieira

“- Segue a mesma justificativa que a anterior, porque é a mesma coisa né?”

Luciano Daschevi

“- Leitura e votação dos destaques referente ao Código Ambiental.”

Carlos Levy

“- Então a mesma coisa né? Colocar dias 17, 18 de abril, acho que como foi aprovada, a gente não precisa submeter novamente né. 17 e 18 de abril. Posso dar uma sugestão, tirar esses horários aí, porque esses horários, eles, nós não estamos nem cumprindo eles, só colocar a ordem dos trabalhos, não os horários, não. É não, aí sim, lá em baixo, esses oito, oito e meia, nove, nove e um, nove e quinze.”

Claudia Lima Vieira

“- Deixa só o horário da inscrição e dos credenciamentos, só estes dois horários aí, porque estes aí é importante para nós como equipe técnica.”

Carlos Levy

“- Tira a partir deste nove e um, né. Lei do Perímetro Urbano.”

Claudia Lima Vieira

“- É minuta viu.”

Pessoa

“- Às minutas da Lei (Claudia falou concomitante: Às minutas da Lei) do Código Ambiental.”

Carlos Levy

“- É daí no oitavo, retorno ao trabalho (1h02min) leitura e votação dos destaques, intervalo para o almoço, isso, e tira o dezoito de abril daí né? Tem o dezoito de abril lá na (...), o problema é que no dia dezoito não tem, não tem credenciamento, essas coisas (murmurou).”

Luciano Daschevi

“- É o próximo destaque aí, na seqüência é o destaque da Claudia, no item terceiro.”

Angela Bento

“- Adilson, posso só fazer uma, só lembrar que o nome deste capítulo é cronograma, não sei se tira os horários, ou tira o capítulo inteiro ou tira o nome, porque cronograma sem hora é estranho.”

Carlos Levy

“- Aquele outro artigo já não diz tudo isso aqui? A proposta seria tirar o artigo inteiro, pode ser? Que a ordem dos trabalhos já está se dizendo lá na frente né? Pode ser retirado? Volta lá naquele artigo que a gente votou só pra, só pra (...).”

Claudia Lima Vieira

“- Só colocar na, no artigo anterior, aquele que nós votamos já, no início, que as inscrições e o credenciamento ocorrerão dia dezessete de abril. As inscrições é das dezoito e trinta e o credenciamento, ele vai ocorrer, ocorrer, é, somente no dia dezessete.”

Carlos Levy

“- Então coloca na frente do artigo que exclusivo, exclusivamente no dia dezessete, pode ser? Entre parênteses. (01h04min)

Claudia Lima Vieira

“- Pode, pode tanto as inscrições quanto ao credenciamento dos delegados.”

Carlos Levy

“- Então no final deste inciso primeiro, você coloca, depois dos oito e meia, entre parênteses, exclusivamente no dia dezessete.”

Claudia Lima Vieira

“- E aí eu não vejo problema de retirar o artigo com o cronograma.”

Carlos Levy

“- Dezessete. Esse mesmo texto você coloca no, no inciso segundo, que esses dois, inscrições e credenciamento é só no dia 17.”

Claudia Lima Vieira

“- E o credenciamento ele foi feito até as nove né? É das oito e meia as nove, das oito às nove.”

Carlos Levy

“- É no, no segundo né?”

Claudia Lima Vieira

“- No segundo.”

Carlos Levy

“- Credenciamento dos delegados inscritos.”

Claudia Lima Vieira

“- Isso.”

Pessoa

“- Das oito e meia às nove.”

Carlos Levy

“- Das oito e meia às nove horas, logo depois dos inscritos (Luciano Daschevi falou concomitante: inscritos). Bom aqui está à ordem dos trabalhos, né regimento interno, etc. regimento interno também é só no, no dia 17 tem só volta lá oh esse exclusivamente no dia 17 tem que ser colocado em todos, no inciso terceiro, no inciso quarto, no inciso quinto e no inciso sexto e o trabalho que continua no dia 17 e dia 18 é a leitura e a votação dos destaques das minutas, ok?”

Luciano Daschevi

“- No inciso sexto aí também seria interessante inverter a ordem, né ela tá Código Ambiental primeiro, depois Lei do Perímetro Urbano. Isso.”

Carlos Levy

“- Isso foi aprovado ao contrário né então primeiro Lei do Perímetro.”

Luciano Daschevi

“- Isso, isso fazer a inversão.”

Carlos Levy

“- E minuta da Lei do Perímetro Urbano (1h07min) e, e do Código Ambiental, das minutas da Lei do Perímetro Urbano e do Código Ambiental. E do está faltando ali, da Lei do Perímetro Urbano, não, não, da Lei do Perímetro Urbano e do Código Ambiental, depois do urbano né, e do. ok. Bom, ta precisa de algum esclarecimento? Vamos lá, nós vamos pegar aquele artigo do cronograma lá e suprimi ele, então aqui o artigo nono, ok? Já colocamos a ordem dos trabalhos lá atrás e tira esse cronograma todo aqui. Bom, pessoal, essas, essa mudança aí é a retirada do artigo quem concorda com ela acho melhor a gente fazer votação aqui né, quem concorda com ela, levantar o crachá, quem não concorda, aí levantar o crachá e abstenções, vamos lá, próximo destaque então?”

Luciano Daschevi

“- Artigo onze item dois.”

Carlos Levy

“- Você retirou o inciso, o artigo nono tem que retirar ele taxa ele é ou, ou tira, artigo 12.”

Luciano Daschevi

“- O artigo 11 tem um destaque no item dois.”

Angela Bento

“- É só uma correção igual o Zé falou àquela hora, ta na minuta.”

Luciano Daschevi

“- Inverter a ordem.”

Angela Bento:

“- Não, não. Não é inverter, é tirar Código de Postura, porque ta no Código de Postura, na... no regimento disponível, colocar a Lei do Perímetro e Código Ambiental.”

Luciano Daschevi

“- O meu está certo.”

Carlos Levy

“- Aqui ta já foi feito, já foi feito esta alteração né?”

Luciano Daschevi

“- Isso.”

Carlos Levy

“- Ta escrito Código de Postura, mas já ta ok.”

Angela Bento

“- A que estava disponível do site ela estava como Código de Postura.”

Carlos Levy

“- Ta. É durante a leitura foi feita essa mudança.”

Luciano Daschevi

“- Só inverter a ordem também, aquela mesma, o Código, o Perímetro Urbano primeiro e o Código Ambiental após.” (1h10min)

Carlos Levy

“- Isso aí é culpa do Humberto que vai embora amanhã, olha ele aí, (alguém riu) e do Código Ambiental. Vamos lá para baixo, pessoal e sistematizado, isso artigo 12.”

Luciano Daschevi

“- Destaque da Angela.”

José Luiz

“- Era aí Angela que estava Posturas, era o doze.”

Carlos Levy

“- Copia, copia tudo lá de cima e já, já muda ali oh, isso! Oh! As minutas não, não, só copia ali oh, as minutas da Lei do Perímetro Urbano e do Código Ambiental, isso, aí troca aqui Código de Posturas, isso aí acho que não precisa passar por votação né, é erro de escrita.”

Luciano Daschevi

“- Perímetro Urbano primeiro.” (1h11min)

Carlos Levy

“- Você não quer copiar e colar lá sempre que tiver isso aí, se já, bom vai, vai. As minutas, a partir das às minutas você copia, as minutas da Lei do Perímetro Urbano e do Código Ambiental, isso, aí copia isso aí e cola lá. Jóia pronto. Ééé... tem um destaque agora no inciso quarto.”

Luciano Daschevi

“- Isso Michel.”

Carlos Levy

“- Michel? Justificativa dos destaques Michel.”

Michel Fegury

“- Baseado na experiência das conferências anteriores, o que ocorre é o seguinte, a pessoa, o delegado que faz o destaque ele tem que fazer a defesa no início dos debates né e pode ocorrer da necessidade dele estar ausente justamente naquele momento e não ter quem faça a defesa, então, a minha proposta é que inclua-se nesse inciso quatro o seguinte, que será lido no início do processo dos debates. Então, a mesa lerá a justificativa escrita na proposta de alteração porque o delegado fez, escreveu lá a justificativa, então, eu, eu quero que essa justificativa seja lida junto com o destaque que na hora da, da, do início dos debates, aí permite que o delegado, se ele estiver ausente por qualquer razão, por força maior, etc. será lido pelo menos a justificativa que ele escreveu na hora de propor a alteração.”

Carlos Levy

“- Alguém faz defesa contrária?”

Claudia Lima Vieira

“- Eu faço. É, o Código Ambiental, ele tem vários artigos, ta, ééé... são várias propostas, inclusive nós temos várias propostas da SEMA, iii... nós não temos muito tempo, eu acho que quem fez a proposta, ele tem a obrigação de estar aqui para defender, se não tiver, não tem porque a mesa fazer esse serviço para a pessoa que não está aqui, que está ausente, a pessoa que faz a proposta, ela tem que se responsabilizar e vim perante as pessoas e fazer a sua defesa, não a mesa, a mesa não tem essa competência, ela não tem que fazer esse trabalho.”

Carlos Levy

“- Pessoal, pessoal se sente esclarecido aí ou a gente deve fazer mais uma defesa e contra defesa? Normalmente é assim, até pra, você faz uma defesa e uma contra defesa, se a plenária se sentir esclarecida a gente encerra e já vai para a votação, né. Vocês se sentem esclarecidos ou, ou não?”

Pessoa

“- Posso complementar?”

Carlos Levy

“- Ééé... vamos lá.”

Pessoa

“- É só um esclarecimento. Na verdade o que o colega está colocando é que faça a leitura daquilo que ele escreveu no documento que ele apresentou por escrito, então se já tá sendo exigida que ele faça a justificativa por escrito eu não vejo motivo para não lê-la.”

Carlos Levy

“- Bom. Vamos, vamos à votação? Ta, então a proposta, resumindo aqui é que sempre que a pessoa estiver ausente, né, faça a leitura da justificativa que ela apresentou e a contra defesa é que isso iria prejudicar a celeridade e a rapidez do, do, da, dos trabalhos. Então quem é favorável? A mudança que o Michel propôs né de que se faça a leitura sempre que a pessoa, o proponente estiver ausente levanta o crachá, por favor. Vamos contar: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. É quem é favorável aqui que não se faça a leitura da justificativa quando o proponente estiver ausente levante o crachá, por favor? 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. Dezoito. Abstenções? Sem abstenções, então, por dezoito a onze, não vamos fazer a mudança de proposta pelo Michel ééé...”

Luciano Daschevi

“- Próximo destaque no artigo 14º, item 3 Michel. “

Michel Fegury

“- A minha proposta é o seguinte: ali onde diz aglutinativa, significa que a pessoa pode ter várias propostas e aglutinar essas várias em uma só. Ééé... só que eu quero propor também desaglutinativa, eu fiz proposta aglutinando, ééé... num só, num só artigo, ééé... umas vinte alterações que seriam feitas no corpo da lei e eu aglutinei todas numa só. Se essa minha proposta cair, ela for ééé... contrária a votação preponderante, ééé... ééé... vários das outras, dos outros artigos que poderiam receber alterações específicas seriam prejudicados (1h1704min), então, eu quero propor assim, que seja possível também a desaglutinativa, é isso aí a minha proposta.”

Carlos Levy

“- Alguém faz contra? Alguém defende contra a proposta do Michel? A proposta dele então é que além de, de aglutinativa se acresça desaglutinativa, é isso. Bom, a plenária sente-se esclarecida? Vamos a votação? Quem é favorável a proposta de se inserir desaglutinativa levanta o crachá, por favor? 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14. Quatorze. Quem é contrário a proposta, levanta o crachá, por favor? 1, 2. Dois. Ééé... abstenções? 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. Dez abstenções. Ééé... pessoal, sempre que a plenária não se sentir esclarecida, se manifestem porque a gente mantém o debate. Ok? Mas foi favorável então, colocar aglutinativa ou desaglutinativa obrigado.”

Luciano Daschevi

“- Artigo 14 item 6 destaque do Michel.”

Michel Fegury

“- Ééé... baseado na última conferência e os constrangimentos que nós passamos nela, em razão das discussões do cumprimento do regimento, etc. quem estava aqui se lembra. Ééé... eu quero propor o seguinte, no final do, do inciso 6, colocar assim, admitindo-se ajustes redacionais que favoreçam a clareza do texto e o consenso, nós

tivemos problemas na última conferência de, apenas para propor melhor redação, o, ocorram é manifestações contrárias em razão que o regimento não previa, havia uma rigidez muito grande no regimento e também prejudicou o consenso do texto se fosse feitos alguns ajustes pequenos e imediatos ali sem muita discussão.”

Carlos Levy

“- Redação proposta.”

Michel Fegury

“- A redação proposta seria vírgula no final do texto colocar: admitimos-se ajustes, ajustes redacionais que favoreçam a clareza do texto proposto e o consenso.”

Carlos Levy

“- Alguém quer defender contrariamente? Plenária sente-se esclarecida? Exatamente sobre isso que o artigo fala.”

José Luiz

“- É isso que é o esclarecimento, não dá para se restringir só a questão redacional? (1h19min53seg) ou esse consenso é necessário? Ou é igual ou expressamente proibido.

Michel Fegury

“- Concordo, concordo.”

José Luiz

“- É que eu queria que explicasse melhor. Se podia suprimir esse...”

Michel Fegury

“- Pode porque o consenso seria o resultado né. Mas pode seguir... sim.”

José Luiz

“- Obrigado.”

Carlos Levy

“- Então ficaria proposta até o redacional? Então, vírgula admitindo-se, lê de novo, por favor.”

Michel Fegury

“- Admitindo-se ajustes redacionais que favoreçam a clareza do texto proposto.”

Carlos Levy

“- Ok podemos ir para a votação? Quem é favorável a alteração a proposta pelo Michel? 1, 2, 3, 4, 5, 6. Bom, acredito que, quem é contrário levanta o crachá? Abstenções? Então vamos lá. Só, vírgula admitindo-se, é o d mudo né desculpa,

admitindo-se, d mudo, isso, ah! Se tá levando? Então ok, vamos continuar aqui, e ele vai fazer a, vai levar por escrito ali.”

Luciano Daschevi

“- Próximo destaque, artigo 16 da Angela.”

Carlos Levy

“- Angela.”

Angela Bento

“- Ééé... a mesma alteração que fez a semana passada que você me propôs, será considerada aprovada a proposta que obtiver a maior, maioria simples dos delegados credenciados presentes na plenária. Se não a gente fica amarrado no número de credenciados sempre tem que ficar vendo qual é a maioria.”

Carlos Levy

“- Bom ééé... alguém quer defender contrariamente? Proposta da Angela então é que seja colocado, que será considerado aprovado cada proposta que obtiver maioria simples dos delegados credenciados presentes em plenária é isso? Éééé... quem é favorável a esta alteração levanta o crachá, por favor. Quem é contrário? Abstenções? Então, fazer maioria simples, delegados credenciados presentes, ao final aí, presentes no momento da votação, é isso, presentes, presentes, é presentes só ta bom. (01h22min27seg) ok, vamos ao próximo.”

Luciano Daschevi

“- Próximo destaque, artigo 18 item 2 da Angela.”

Angela Bento

“- É a mesma questão do Código de Postura, que no texto que a gente pegou na internet tá. Código de Postura ta.”

Carlos Levy

“- Se você ta copiado ainda, aquele lá é só colar então, jóia, isso, só tira o código municipal, é da minuta, tira o do também, isso pode, isso, das, das minutas. Bom pessoal, a questão da data, só, só colocar a data de hoje. Londrina, 17 de abril de 2010. Passamos a primeira fase.”

Claudia Lima Vieira

“- Ééé... a proposta da equipe aqui, Carlos Levy, é no sentido de a gente abrir um intervalo.”

Carlos Levy

“- É café?”

Claudia Lima Vieira e Carlos Levy concomitante

“- Claudia: isso, pra a gente organizar o... Carlos: tem cafezinho lá pronto esperando a gente?”

Claudia Lima Vieira e Carlos Levy concomitante

“- Claudia: tem, tem café. E é que nós vamos organizar o mapa, as, né do perímetro e quinze minutos de café e aí a gente retorna. Carlos Levy oba!”

Carlos Levy

“- Pessoal quinze minutos ok? Quinze minutos heim! Aí a gente já volta aqui e começa a Lei do Perímetro Urbano. Obrigado.”

Obs: de 01h24min26seg a 01h45min30seg período do intervalo, microfone está desligado.

Carlos Levy

“- Alô, reiniciando. Faltando só o meu secretário aqui. (conversa fora do microfone, não entendível). Pessoal, teve um pedido aqui, então só para ir adiantando, é alguém pediu para identificar quem são os delegados da Secretaria do Ambiente. Então, atendendo a pedidos e até fazendo uma, uma apresentação deles, nós temos aqui a Adriana, da gerência da educação ambiental, professora da rede municipal, a Keila, da gerência da educação ambiental também, Paulo Dolibaina, biólogo da diretoria técnica, o Adilson Nalin, diretor técnico, a Eliane, gerência de projetos, a Silvia, geóloga e o Paulo Fabrício que é o engenheiro químico, ele saiu né? A ok, o Gerson da Silva também, Gerson da Silva não, desculpa, Gerson Galdino (sorriu) ai, ai, ai, às vezes eu até mando e-mail errado, vou mandar para um, mando para o outro, e o Gerson Galdino que é o gerente de áreas verdes, de arborização, é isso. Bom, quem quer que tenha pedido tá feito.”

“- Pessoal, retornando, então, os trabalhos eu queria lembrar o seguinte, nós só vamos fazer a leitura e discussão dos destaques né. Então o Humberto vai fazer uma breve apresentação e nós vamos estar discutindo e lendo somente os destaques. Ok? Não vamos fazer a leitura aqui, o, o nosso colega aqui Luciano Daschevi tava até (01h47min49seg) preocupado, falou, eu não vou ter que ler este memorial descritivo aqui não né? E não vai ter não (riu), então ééé... com a palavra, Humberto pra fazer a apresentação do Perímetro Urbano, Humberto. Tem que pegar um microfone sem fio aí né. Obrigado.”

Humberto Marques (01h49min48seg)

“- Todo mundo ta enxergando o mapa? Heim? O pessoal daqui está enxergando o mapa? (murmuros) Gente! Bom dia a todos vamos começar com os trabalhos, Ruth, seria interessante fazer a projeção da cidade como um todo, primeiramente depois na hora é, diminuir isso, porque na hora dos destaques seria interessante focar né, porque senão fica difícil fazer a compreensão deste mapa setorizado na questão do perímetro. Gente, esta proposta do perímetro foi apresentada pelo IPPUL, nessa

releitura do perímetro urbano, nós fizemos uma proposta, na verdade fazendo uma análise dos vetores de crescimento do município, né, que ao longo desses, desses anos, vetores de crescimento tanto na questão comercial, industrial e residencial e foi pautado em cima disso que nós fizemos está proposta. Esta proposta foi apresentada no final do mês passado né Betinha, pela uma oficina, foi validada pela essa oficina que ocorreu lá no IPPUL, é nessa oficina é houve algumas, fizeram algumas contribuições, estas contribuições já estão nesta proposta aí projetada, proposta que vocês receberam via arquivo eletrônico, ééé... importante ressaltar que perímetro urbano por si só ele não tem a capacidade de ocupação do solo, precisa de leis complementares como a lei de parcelamento, de uso e ocupação, então perímetro urbano significa que o solo vai ocupar imediatamente, até porque nós temos uma lei de parcelamento rígida, né que um dos elementos importantes que vai reger isso é a exigência da parte de infra-estrutura, né hoje tem por obrigação levar infra-estrutura até o empreendimento de acesso, então, às vezes fa..., ah vamos aumentar o perímetro urbano e os vazios urbanos vão surgir novamente, eu acho que isso é muito difícil de acontecer, até mesmo porque que, o custo, um custo muito alto de implantação de acesso, o empreendedor além de fazer infra-estrutura do próprio empreendimento ele terá que fazer, e hoje já faz isso, vai ter que levar esta estrutura até lá, então não adianta, não adianta, o custo final deste, deste parcelamento aí chega a ser inviável economicamente para quem vai comprar, então, expandir não significa que a cidade vai, vai crescer de forma desordenada. Nós vamos fazer uma leitura e vamos procurar identificar os pontos que foram alterados dentro do perímetro existente e o projetado até para ver até aonde ocorreram estas alterações e depois nós vamos ver a área de expansão urbana e passar para os distritos, os distritos ele, ééé... há um tempo atrás foi feito um levantamento in loco onde foi identificado espacialmente o perímetro ocupado de cada distrito onde foi identificado a ocupação, identificado, foi levado em consideração a análise dos terrenos, declividades, terrenos que tenham condições para receber esta ampliação dos distritos, as áreas industriais e existe uma, uma intenção onde nós vamos implantar isso que é fase, a implantação das indústrias dos distritos e isso é uma, é um interesse e essa leitura nós vamos ver também em mapa aqui, logo após essa verificação da área urbana do perímetro urbano. Essa linha rosa aí é o atual né Ruth? Então vamos, não dá para diminuir um pouquinho não Ruth? Só para ficar melhor, isso. Vamos lá no trevo, aqui, esse nós temos aqui sem essa linha rosa aqui, é o perímetro atual, e esta é a proposta do perímetro. Existe um vetor de conhecimento de ocupação destas áreas aqui para a questão industrial, aí nós temos que depois levar em consideração que tipo de indústria nós temos que colocar aqui, né. Então nós fizemos, isso aqui é a área onde está linha da divisa do município, né, por isso que está aqui, Então esse perímetro (01h55min07seg) aqui vai passar na linha da divisa do município, tá? Esse perímetro ele corre até o Jacutinga, nós vamos abrir esta área aqui pra um desenvolvimento, é claro que este todo esse desenvolvimento ao longo do Jacutinga é um desenvolvimento controlado né, isso nós vamos ver na releitura da lei de uso e ocupação do solo, né, esse, essa ocupação de toda essa área ao longo do Jacutinga aqui ela tem uma, é uma, uma, vai ter uma ocupação controlada tanto nas questões

industriais, residenciais e assim por diante. Pode, essa região ao longo dos últimos anos começou a se desenvolver implantação de loteamento residenciais até mesmo porque tem uma topografia muito favorável para a ocupação, é claro que esta ocupação vai ser, repito, uma ocupação controlada, nós vamos manter, a idéia é manter aqui a faixa de cem metros, as questões ambientais vão ser levada em consideração com a implantação dessas áreas, esses são empreendimentos aqui oh que já existem aqui que tem lá, né então porque deixar isso para fora, então a idéia foi incorporar isso até o Jacutinga né, e através da Lei de Uso e Ocupação do Solo a gente regrar a ocupação aqui, a idéia é que é o desenvolvimento de uma ocupação de média e baixa densidade, alta densidade aqui já a proposta que está sendo elaborada ela não tem essa característica de fazer alta densidade aqui, perímetro do córrego que aqui a linha aqui são coincidentes, né, aqui nós temos a área industrial do município hoje, né, fizemos uma extensão aqui para a ocupação desta área pra ficar uma previsão aqui de prolongamento da Saul Elkind, fazer uma interligação aqui com o trevo de contorno de Ibiporã, isso aqui se deus quiser vai sair esses, esta estrada, essa área aqui é uma área industrial (01h57min30seg), aqui nós abrimos aqui uma outra área aqui para ocupação de área residencial criar uma área de amortecimento entre um e outra pra através desta avenida estrutural Leste-Oeste, neste ponto aqui coincide e nós não fizemos alterações, neste lado da cidade, aqui nós abrimos aqui uma ampliação desta área do perímetro urbano, existe um vetor de crescimento muito forte aqui, né um, essa aqui é pra quem não conhece aqui é onde está construindo, já está concluído né o CEFET, né existe aqui reduz aqui ta coincidindo aqui nós fizemos na verdade uma redução até mesmo por questões topográficas, né e a influencia aeroportuária, aqui nós temos planos específicos pro aeroporto aqui que regulamenta a ocupação ao longo da cabeceira, aqui já é um grande problema nós não vamos repetir o que aconteceu aqui nesta cabeceira então isso aqui nós vamos limitar por aqui, aqui é uma redução por questões topográficas, aqui os limites são coincidentes, não houve, aonde? Ah está aqui oh, aqui nós demos um corte para limitar essa ocupação aqui, na verdade o perímetro tava aqui né? Murmurou, perímetro tava aqui nós reduzimos aí, também tem uma questão ambiental aqui que deve ser preservado, isso, o refúgio está aqui, aqui nós temos um peri..., um perímetro aqui que era desta forma e nós ampliamos aqui, aqui é uma área que nós estamos prevendo para implantação de indústrias, ruído no microfone, meus deus, (riu), implantação de indústrias por aqui nós temos a Estrada da Coroados, aqui, deixa eu ver onde está a estrada, por aqui, aqui onde está passando a Estrada da Coroados, então esta região há uma proposta de implantação de área industrial isso vem ocorrendo já algum tempo, aqui tem indústrias que estão sendo, foram implantadas ao longo do tempo, aqui nós estamos, na verdade, dando um incentivo aqui pra implantação desta indústria no setor sul, aqui na verdade essa Coroados está aqui oh, a estrada ta passando aqui, aqui está a AmBev, tem indústria de charque, a empresa Coroados, de couros aqui, aí ele faz este balão aqui e volta, aí volta para o perímetro, passa pra cá Ruth, aqui, aí abriu este setor aqui e voltou depois para o curso normal aqui, dele aqui na anterior normal dele ao longo do cafezal, rua coincidente, essa daqui é uma área das pedreiras, onde... têm um zoneamento diferenciado (02h01min37seg) na parte de

turismo, lazer aqui, passando aqui para o setor sul tem alguns condomínios aqui, pode pôr isso aí no centro, aqui existe uma previsão, onde estou aqui? Deixa eu me localizar aqui, abriram um perímetro pra aqui, existe a intenção agora a criação do centro, centro-sul de Londrina nessa área onde está próximo ao centro de eventos, tem que zonear esta parte, muito importante é a criação deste centro e centro-sul aqui porque existe uma quantidade muito grande de desenvolvimento mesmo sendo de baixa densidade, mas tem um volume aí de empreendimentos consideráveis porque senão esse pessoal vai ter que vir pra cá morar e passar pra servir, isso vai ter que cruzar a rodovia de novo pra, ah, ah o encontro de comércio, de prestação de serviço, então a, o objetivo aqui é a criação de um centro-sul aqui, por isso foi feito nesta alteração de perímetro urbano, essa área aqui é aquela área de chácara, nós fizemos uma ampliação do perímetro urbano no limite do córrego aqui em baixo e colocando todas essas áreas aqui na área urbana, antigamente isso aqui era chácara e agora é uma área de moradia, né então, não adianta a gente também ir contra esse vetor de crescimento, é claro que estas chácaras que se estendem aqui elas vão ter que ser readequadas dentro das características urbanas vão ter que se transformar e cumprir a legislação aí quanto a questão de infra-estrutura, faz um fechamento aqui na divisa do município até encontrar o perímetro atual que aqui não, não teve alteração na parte oeste, aqui já é Cambe, não teve alteração, é uma área totalmente ocupada, né e nós chegamos ao ponto de partida, só ligar a área de expansão urbana, é o azul e o (02h04min34seg) amarelo aí? o azul é o proposto? Ah! Aí são coincidentes não dá pra, vamos fazer a mesma, mesma leitura aí da, mesmo sentido aí de análise, área de expansão daí coincidindo aqui com a parte do perímetro, na verdade ela coincide ao longo do Jacutinga né, vamos lá, (alguém falou com Humberto) ah tá, bem aqui na, o Ruth só volta um pouquinho lá na, perto de perto da divisa do, do Hemital, município aqui faz uma, ele tem aqui isso aqui oh incluído dentro da área de expansão do município até Warta, tá, isso aqui tava na área rural e enfim isso aqui foi feito no limite do município aqui com Sertanópolis, voltou isso tá na área de expansão urbana, então essa foi uma inclusão que era rural e ficou na área urbana até encontrar com Jacutinga novamente aí, aqui não, não teve mudança, vai embora aí, aqui resolvemos fazer uma inclusão dessa como área de expansão urbana, é claro que tem usos aqui são usos limitados em função da cabeceira da pista do aeroporto, colocamos aqui como uma área de expansão urbana da fazenda Refúgio, até mesmo porque vai ter algum uso aí né (falou nome de alguém/não entendi), a intenção é essa né? Calma aí Ruth, se não, a inclusão desta área aqui como área de expansão urbana quando a área é industrial, aqui é coincidente aqui essa área coincidente com aquela área industrial que fica no limite e onde realmente que abriu foi nesta parte sul aqui, está é uma área muito bonita do município é uma topografia interessante para esta área de ocupação aí, nós vamos definir o uso de atividade que serão permitidos dentro desta área de expansão urbana com característica de lazer, né então isto não estava fechado ainda, mas a idéia é flexibilizar isso mas dentro de uma característica rural, a mata do Godoy tá aqui, né. Incluímos isso aqui na área de expansão urbana porque aqui existe a proposta da, da implantação do aeroporto aí do arco-norte, aqui né então, basicamente aqui vai existir uma legislação específica para que no futuro ocorra aí o

desenvolvimento desta atividade, então isso é uma área grande, né depois ela volta aqui dentro da coincidente, coincidindo com a área do perímetro (02h08min27seg) com essa área de expansão urbana sobe pelo setor oeste aqui não coincide com a divisa do município Cambé e Londrina até o trevo, podemos passar para os distritos, vamos falar tudo de uma vez depois a gente entra nos, na, na fase dos destaques, (alguém fala com Humberto). Ah! Pode escolher? (riu) se tivesse já na numa sequência, isso aqui é o mapa do distrito sede né? E aqui acho que estão os distritos aqui, pode ser Warta, tem jeito de aproximar mais isso Ruth? Deixa assim mesmo, vichi, (riu), vai ser difícil aí heim! Identificar aqui tá assim Betinha, essa mancha que vocês estão vendo é área ocupada do distrito de Warta (uma pessoa falou concomitantemente a palavra: Warta), essa área ocupada acho que a rodovia está passando por aqui, aqui né? A Betinha corrige aí porque, nós temos uma área, uma área muito boa para ocupação na parte residencial neste setor aqui, nós temos uma área industrial aqui, então a, aqui é uma área ambiental, nós levamos aqui o perímetro aqui pra dá condições que essas áreas no futuro sejam ocupadas aqui pra atividades residencial e atividade industrial, ao longo aqui da rodovia aqui a possibilidade de implantação da parte de comércio, serviço, até de apoio, até industrial ao longo da, da rodovia. Maravilha. É, em resumo, o objetivo dos distritos foi à identificação de áreas, né acho que fica melhor assim né, Ruth? Linha de áreas propícias para a ocupação e isso foi feito em campo, tem alguns distritos que a área é maior porque tem maiores também e outros não tem tanto disponibilidade devido a topografia acentuada, então, isso vai, não tem jeito de projetar assim sem estar dentro deste formato da base? Só a planta mesmo dos distritos, porque acho que isso não, não é muito importante nesse momento não (02h14min45seg). Oh Ruth pode ser, é poder ser, é a gente identifica aqui, qual que é o? Pega esse aí, pega esse aí de cá aqui, distrito de Irerê aí. Irerê e Paiquerê né, vamos analisar os dois de uma vez só, porque existe um pedacinho de ocupação residencial, essa aqui era uma proposta ao longo da ligação entre os dois distritos de desenvolvimento de atividade industrial, existe uma topografia muito favorável pra isso, uma rodovia pavimentada no distrito de Paiquerê, nós temos alguns, algumas áreas aqui, alguns vazios existentes aqui, áreas que parecem ser ocupadas, mas isso aqui é tudo vazio, então nós estendemos o perímetro para aquela até, isso não significa ocupado, essas quadras aqui estão todos vazios que aqui tem um potencial residencial e ao longo desta estrada é implantação de um comércio mais próximo ao longo desta estrada aqui. Aproxima um pouquinho, Ruth. Deixa aí, Ruth, São Luiz, Guilherme. Deixa em só ver (falou baixo), aí já começa o industrial, área industrial nesta parte aqui e nesta essa aqui é um terreno bem favorável para implantação da área de residências, nessas duas áreas aqui. Distrito de Guaravera, área com predomínio de área industrial nestas duas extremidades, a parte, essas partes aqui como residenciais como vazios aqui que existem que hoje, o perímetro de todos os distritos ele tá, na verdade não existe perímetro dos distritos, o perímetro hoje a gente considera área ocupada, aí nós estamos tendo uma oportunidade agora de fazer a definição deste perímetro urbano. Distrito de Lerroville pode ampliar mais um pouco Ruth. Muito distante isso. Área com predomínio de área industrial, área residencial esta nessa, neste lado aqui, umas áreas de chácaras existentes lá, área

residencial tá, é esse vazio aqui, aqui, esse aqui ficou como área, predomínio de área industrial, está faltando Maravilha. Maravilha, área residencial, área residencial e essa faixa aqui do quadrado tem predominância de área industrial futura. Ééé... isso aí gente. Cadê o Carlinho para dar sequência?”

João Verçosa

“- Humberto! Humberto! Não tem jeito de ampliar mais o, os distritos?”
(02h18min45seg)

Humberto Marques (voz concomitante não identificável)

“- Na hora que for discutir na discussão, acho que você pode colocar, nós vamos passar, poder, na verdade passar na área urbana, expansão urbana aí depois na sequência a gente se discute a questão dos distritos.”

Humberto Marques

“- Carlinho!”

Pessoa

“- Não você está fazendo a apresentação agora não tá?”

Humberto Marques

“- Sim.”

João Verçosa

“- Eu entendo que, que não foi dito que era para fazer destaque, você estava fazendo uma apresentação geral e se for assim eu quero fazer destaque, nos distritos eu quero destaque, em relação ao perímetro urbano porque que do jeito que foi colocado ali eu não consigo identificar aaa... realmente as áreas que tão sendo colocadas como perímetro urbano, vou falar por que, porque a COHAB tem a intenção de fazer, ou pelo menos, estudos de caso nos distritos e a gente que tem o conhecimento vago mas tem algum conhecimento da, da área urbana dos distritos existentes que hoje nós temos identificado algumas áreas possíveis de uso e ocupação e eu queria saber se elas estão sendo contempladas né. Então, a ampliação se faz necessário pra isso, ampliar a tela né, que eu não consegui identificar claramente.”

Humberto Marques

“- Sim. Até quando chegar nos distritos a gente pode voltar por um, não sei se nós vamos conseguir fazer essa identificação aqui, né porque uma das dificuldades de, nós fizemos uma, uma, um levantamento de campo e foi identificado visualmente as áreas (02h21min27seg) de boa declividade pró, essas são todas na verdade limites das área ocupadas, né, então nós temos uma dificuldade muito grande de identificação dos lotes, número dos lotes na área dos distritos e na área rural, né esse é um trabalho que vai ter que ser feito posteriormente, né é um trabalho difícil, eu acho que vai ter que, vamos fazer um zoom ali pra ver se você consegue identificar.”

João Verçosa

“- Porque alguma pesquisa nós já temos lá na COHAB, então, algumas áreas a gente já tem conhecimento de, do local e se não tiver contemplado eu gostaria que contemplasse porque são áreas que a gente entende que são possíveis de ocupação em função da infra-estrutura e da possibilidade aí de atendimento tanto na questão de (di), de (di) infra-estrutura de rede de energia elétrica.”

Humberto Marques

“- Não, se você conseguir identificar isso aí e tiver fora a gente pode re-analisar e já refaz isso.”

João Verçosa

“- Beleza.”

Humberto Marques

“- Carlinhos. É com você.”

Carlos Levy

“- Bom! Humberto, eu, eu to, na verdade, não foi só o João Verçosa, mas também tive, teve outras manifestações nesse sentido de que, às vezes, o destaque em cima do memorial descritivo é difícil, ainda mais para a população em geral né.”

Humberto Marques

“- Mas foi mandado o mapa. Os mapas foram mandados.”

Carlos Levy

“- Foram encaminhados.”

Humberto Marques

“- Opa!”

Carlos Levy

“- Assim oh.”

Humberto Marques

“- Se não, não tem condições de você analisar o memorial né.”

Carlos Levy

“- É os destaques podem ser feitos em cima do mapa, né da imagem e daí cabe ao IPPUL depois transformar isso em dado técnico do memorial descritivo, né.”

Humberto Marques

“- Sim, sim.”

Carlos Levy

“- Acho que isso aí é tranquilo né?”

Humberto Marques

“- É mais foi enviado o memorial junto com o...”

Carlos Levy

“- Junto com o mapa.”

Humberto Marques

“- Com o mapa. E no caso dos distritos com a numeração para identificação né.”

Carlos Levy

“- Certo tem um.”

Humberto Marques

“- Mas tudo bem, acho que isso não prejudica em nada.”

Humberto Marques

“- A gente podia abrir e ir para os destaques.”

Carlos Levy

“- Isso vamos é oh, só tem, acho que se tiver algum esclarecimento, alguma coisa nesse sentido, eu vi alguém levantar a mão. Só o Nalin ali, porque eu vi alguém levantando ali também. Onde que é? Quem que tá? Podia levar o, levar o microfone, isso oh tem um microfone com o Humberto aqui.”

Pessoa

“- Alô, alô.”

Luiz Carlos

“- Eu acho que.”

Luiz Carlos

“- Que seria importante igual tá falando sobre localização de loteamento e capitação onde vai ser contemplado né. Acho que seria muito importante igual o que foi falado aqui, acho que também seria bom, por exemplo, nós que estamos participando também ter um mapa e a localização, saber o local que vai beneficiar a população, acho que seria muito importante isso daí também.”

Carlos Levy

“- Viu Luiz Carlos, o mapa, ele foi disponibilizado lá né ou lá no IPPUL né que a pessoa deveria ir lá buscar ou no site, né que daí tem uns arquivos com, com mapa.

Então, agora, o que tem disponível é, porque a gente não tem um mapa para distribuir para todo mundo, né é a imagem na no telão mesmo.”

Luiz Carlos

“- Não, não, eu quero dizer o seguinte, por exemplo, depois a gente poderia passar no IPPUL né.”

Carlos Levy

“- Isso, isso.

Luiz Carlos

“- E pegar o mapa.”

Carlos Levy

“- E consultar o mapa.”

Luiz Carlos

“- E o local certinho que seria este loteamento e o local apropriado para fazer essa aplicação e o local que foi que foi contemplado.”

Carlos Levy

“- Perfeito Luiz Carlos, é aí eu acho que indo lá no IPPUL quem não tem acesso a internet o IPPUL disponibiliza um cd lá alguma coisa assim com os mapas né.”

Luiz Carlos

“- Isso.”

Carlos Levy

“- É, tinha alguém, alguém que levantou a mão aqui, bom o rapaz se manifestou mas agora, eu... Adilson Nalin.”

Adilson Nalin

“- Eu gostaria de colocar da expansão da parte do sul que chega a Mata dos Godoy, não sei se é o momento para falar isso ou não.”

Carlos Levy

“- Sim, vamos fazer a leitura de, de, dos destaques então né, vamos passar a leitura dos destaques. Ééé... vamos lá. Como, como que estão organizado esses destaques?”

Pessoa

“- Fazer um destaque em cima daquela área do, do, da fazenda refúgio, a expansão daquele espaço lá...”

Carlos Levy

“- Oh Claudia!”

Pessoa

“- Aponta agora os espaços que a gente quer discutir?”

Carlos Levy

“- É então, na realidade é assim.”

Pessoa

“- Eu to meio, to meio perdido nisso.”

Humberto Marques

“- Oh gente, a dinâmica não é essa, a dinâmica, as pessoas deveriam ter feito os destaques anteriormente, né a dinâmica das conferências não, não é essa. Tem pessoas que, que fizeram seus destaques anteriormente e nós deveríamos analisar os destaques que foram feitos anteriormente.”

João Verçosa

“- Mas não foi isso que aprovado no regimento agora.”

Humberto Marques

“- Não é isso que tá no regimento?”

João Verçosa

“- Não. No regimento nós vamos discutindo agora e vai fazendo os destaques né.”

Carlos Levy

“- É, viu João Verçosa, eu, eu vejo que tem uma, tem o seguinte, é pelo regimento, me dá só um minutinho aqui, (02h27m02s). Bom pessoal, eu vejo assim, a plenária é sempre soberana, né, o que a plenária decide é o que vale ééé... o regimento interno diz o seguinte que os destaques são apresentados no início né, até das 8h30 às 9h00, ok, não necessariamente nesse intervalo de tempo, mas nessa fase né ééé... depois a gente passa essa exibição e a leitura dos destaques, nós temos só dois destaques que foram inscritos naquele período ok. Ééé... nós temos aqui uma manifestação do João da COHAB que acho que é uma manifestação importante, partindo do órgão de habitação, uma manifestação ali do diretor técnico da secretaria do ambiente e ali do, do Camilo, são poucos também, a gente tem que avançar e tem que ter o critério, o critério já estabelecido no regimento interno, né agora se é para a plenária entender que tem havido qualquer dificuldade no entendimento desse perímetro e que possa haver o destaque agora aí acho que cabe a gente decidir pra também não fazer uma abertura desordenada aí disso né.”

Claudia

“- Carlinhos, só para uma questão de esclarecimento, é nada impede que a lei seja aprovada pela Câmara Municipal as pessoas venham e tragam a sua fundamentação, isso aqui, se realmente for relevante isso daí vai ser levada à câmara, a câmara vai tomar as providências que são necessárias dentro da lei e não tem problema nenhum, agora, se a gente começar abrir desordenadamente depois da aprovação do regimento, agora abre a apresentação do destaque aqui e isso daí for sendo feito daqui pra frente a gente não vai sair daqui nunca.”

João Verçosa

“- De qualquer forma esse é o momento da discussão e a gente consegue visualizar de fato com a apresentação.”

José Luiz

“- Não, eu descordo. Eu descordo. Essa conferência não é diferente das outras que foram organizadas, todos os momentos tiveram oportunidade, tava na internet, o IPPUL se dispôs a copiar, mostrar em cd eu acho que nós vamos rasgar o que nós fizemos na segunda e na primeira, tá tudo estabelecido, tá tudo claro, se não foi colocado, vem para a câmara e defende, aliás foi uma coisa que o Carlinhos falou no começo, não adianta a gente organizar aqui e não continuar a organização na câmara. Eu descordo totalmente, lê os destaques e vai embora.”

Carlos Levy

“- Deixa eu fazer aqui uma reunião, uma reunião aqui dos esclarecimentos, primeiro, com relação ao que a Claudia falou, hoje é a conferência né que dá o apito final aqui e da parte participativa do plano diretor, com relação a essas minutas de lei que estão sendo discutidas, acabou aqui Claudia, não cabe mais ir lá no IPPUL fazer interferências, as interferências como...(02h30m09s)

Claudia Lima Vieira

“- Não é no IPPUL.”

Carlos Levy

“- Desculpa Claudia. Como diz o Luiz Carlos, ééé... nossa Zé Luiz? Zé Luiz.”

Carlos Levy

“- Zé Luiz. Como disse o Zé Luiz e, ééé... as outras interferências têm que ser feitas na Câmara, a parte do executivo com relação a plano diretor participativo acabou aqui. Ok? Então, qualquer outra mudança no legislativo, hoje nós estamos finalizando as minutas. Ééé... existem essas manifestações aqui que são, tão contra o que nós votamos no regimento interno porque antes da apresentação teriam que ser feito os destaques, foram feitos dois destaques por uma pessoa só, isso mostra talvez até uma dificuldade que possa ter tido com relação ao entendimento do, porque eu vejo que esse, é, é, essa minuta é diferente das demais, é porque? Porque todas as minutas

são escritas, são facilmente entendíveis ali lendo o escrito, isso aqui mexe muito com imagem, né com o, enfim, ééé... por isso que eu to entendendo aqui a posição do João Verçosa ali, do Nalin.”

Humberto Marques

“- Carlinho.”

Carlos Levy

“- Vamos lá.”

Humberto Marques

“- Dá para verificar quantos destaques têm na lei? Anteriormente, só para a gente ter uma noção.”

Carlos Levy

“- Me parece que tem três destaques.”

Humberto Marques

“- É isso mesmo. Dá para você conferir.”

Pessoa

“- Dois.”

Carlos Levy

“- É quem, quem teria algum destaque aqui? Faça o favor de levantar a mão.”

Humberto Marques

“- Porque o que a gente poderia fazer é abrir pra esses só pra não criar.”

Pessoa

“- Eu não registrei destaque, eu não registrei você falou mas eu também.”

Carlos Levy

“- Isso. Então, temos aqui quatro destaques e um deles não foi manifestado ainda que é o Gustavo que eu não sei qual que é. Mas me parece que é um destaque aqui com relação ao Refúgio, Godoy, e a questão da habitação nos distritos.”

Humberto Marques

“- Dá pra mesa anotar isso, esses destaques porque às vezes.”

Pessoa

“- Estamos anotando, um destaque do João Verçosa, um destaque sobre a Mata do Godoy que a pessoa que levantou o braço.”

Carlos Levy

“- Nalin?”

Pessoa

“- E não. Qual é o nome?”

Carlos Levy

“- É Nalin.”

Pessoa

“- Nalin?”

Carlos Levy

“- Isso tá. Um Camilo.”

Pessoa

“- Sobre a Fazenda Refúgio de quem é?”

Carlos Levy

“- Ééé...”

Pessoa

“- Camilo.”

Carlos Levy

“- Camilo. Um Gustavo é isso.”

Pessoa

“- Seria interessante também a gente ler os destaques que forem encaminhados dentro do...”

Carlos Levy

“- É, e os dois destaques que já foram encaminhados.”

Pessoa

“- É de repente algum, de repente algum destaque que algum, alguma pessoa que está aqui presente queira fazer.”

Carlos Levy

“- É então.”

Pessoa

“- Serve como.”

Carlos Levy

“- É assim.”

Pessoa

“- Como aglutinação dos destaques que foram encaminhados previamente.”

Carlos Levy

“- Perfeito, então, o que eu vejo é o seguinte.”

Pessoa

“- Pode ser que isso ocorra.” (02h32m38s)

Carlos Levy

“- Eu não quero aqui rasgar aqui nenhum, nada do que foi feito anteriormente, porém, né dada talvez uma dificuldade que possa haver com relação ao entendimento disso, que essa aqui é diferente das demais, não é, a plenária como soberana, né, isso também entendendo que não é um número excessivo aí de destaques, são quatro destaques pode decidir por analisar estes destaques ou não, então a gente submeteria a aprovação aqui agora, né, analisar esses quatro destaques ou não, temos dois destaques feitos já e que esses aí vão ser analisados de qualquer forma, ok?”

Michel Fegury

“- Carlos!”

Carlos Levy

“- Mais alguém precisa de esclarecimentos.”

Pessoa

“- Michel.”

Michel Fegury

“- A título de esclarecimento, eu queria perguntar se seria possível pelo menos dar um minuto para cada um desses destaques para a gente ter uma noção do que se trata.”

Carlos Levy

“- Antes de ver se vai analisar ou não.”

Michel Fegury

“- Isso. Só para ter noção.”

Carlos Levy

“- Vamos lá?”

Luiz Guilherme Alho

“- Posso só falar uma coisinha? Eu só gostaria de pedir a palavra porque fui eu quem apresentei os dois destaques por escrito e quero colocar à mesa que em nenhum momento eu vou me senti prejudicado se somarem mais destaques, eu acho que tem que se abrir para mais destaques porque o tema é extremamente importante e concordo com o Zé Luiz e parablenizo a organização, mas isso não afetará em nada o mérito da organização, mas só vai somar, então não é porque eu fiz os destaques antes tá, eu inclusive me ponho ao lado dos outros que estão fazendo destaques para a gente possa ampliar a discussão, nós estamos tendo um momento histórico, aqui ninguém ganha ou perde, quem ganha é a cidade.”

Carlos Levy

“- Perfeito! Então, vamos lá, é, só acatando, antes da gente ir para a votação vamos fazer um minuto para cada um que tenha o destaque pra fazer a justificativa desse, desse destaque, ok, uma justificativa prévia e daí a gente abre a votação para ver se vai analisar os quatro destaques ou não. Pode.”

Claudia Lima Vieira

“- Não é melhor fazer o contrário? Vota para ver se vai e depois apresentam os destaques? Se for.”

Luciano Daschevi

“- Na verdade, seria interessante nós respeitarmos até por uma questão de regimento, os destaques que foram encaminhados previamente, de repente alguma proposta que vai ser feita agora, aqui, em plenária possa vir de encontro com as do nobre colega ali. Pode aglutinar, pode iii... né mais por uma questão de ordem né Claudia.”

Carlos Levy

“- Pessoal, vamos simplificar a coisa, vamos votar se vai discutir os quatro destaques ou não.”

Pessoa

“- Só um minutinho! Eu abro mão se algum destaque for contra o meu destaque, não tem problema nenhum, eu prefiro o debate, tá?”

Carlos Levy

“- Perfeito.” (02h35min17seg)

Michel Fegury

“- Eu tenho mais uma questão a considerar. Nós ééé... a todo tempo tivemos preocupados se vamos avançar até amanhã ou não, entendeu, então, pra poder votar se vamos discutir ou não eu estou, estarei votando antes de ouvi-los, um minuto pelo menos, um minuto não é muito, seriam quatro ou cinco minutos apenas.”

Carlos Levy

“- É nós, acho que estamos perdendo mais minutos discutindo se vai ser, se vamos.”

Michel

“- É porque se eu votar sem saber o que me espera eu estarei votando prejudicado. É só isso.”

Carlos Levy

“- Pessoal, alguém é, é, vamos, vamos fazer uma votação prévia aqui, se a gente dá um minuto pra, pra apresentação antes de votar se vai avaliar ou não essas, esses destaques, né, ou se a gente já vai para a votação e depois faz a justificativa. Então, quem é a favor, né, de a gente fazer a justificativa antes de analisar, se vai avaliar esses destaque ou não, levanta a mão? Então, levanta o crachá? Desculpa, então quem é favorável a fazer a justificativa antes de votar se vai fazer o destaque ou não levanta o crachá, por favor? É 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. É dezenove. Quem é favorável, primeiro ver se vai avaliar os destaques, pra depois fazer a justificativa, levanta a mão, por favor? Levanta o crachá, por favor. 1, 2, 3, 4, 5. Cinco. Abstenções? Duas, então três. Então, nós vamos primeiro fazer um minuto pra cada destaque, são quatros, vamos fazer a justificativa e depois a gente avalia se vai avaliar, analisar esses destaques ou não, então, começando João Verçosa.”

João Verçosa

“- Bem, eu gostaria de fazer esse destaque e defender que seja analisado melhor porque infelizmente ééé... não tive ééé... por falta de tempo condições de avaliar o perímetro urbano definido nos distritos, é importantíssimo pra cidade a gente tenha claro qual que é a área de expansão e qual o limite que nós temos pra fazer novos empreendimentos nos distritos se a cidade quer crescer e quer descentralizar a ocupação urbana até pra não houver, não haver êxito pra, pro, pro centro da cidade aqui porque hoje nós temos uma dificuldade muito grande de construirmos distritos então é importantíssimo que se faça essa análise e aí eu precisaria quem ampliasse essa tela aí do mapa do distrito, pra porque eu já tenho conhecimento que de vários distritos, áreas que a gente está desenvolvendo projetos e eu queria saber se está contemplado porque senão nós vamos aprovar um limite de perímetro urbano no distrito, de repente nós vamos deixar passar que uma área que eu já estou estudando e num to, não está sendo contemplada, então é fundamental que a gente ciência, se nós viemos aqui para fazer essa análise, eu acho que é fundamental que a gente faça essa análise agora.”

Carlos Levy

“- Bom ééé... na ordem, Nalin.”

Adilson Nalin

“- O que eu queria comentar é sobre a linha que foi ao norte da mata do Godoy agora proposta e existe nas unidades de conservação, o Parque Mata dos Godoy é o caso né, a zona de amortecimento dez quilômetros e eu trazendo a expansão urbana lá hoje não quer dizer que eu vou ter impactos hoje, mas já me prepara para que no futuro eu tenho impactos, é como a história da, do Rio Tibagi, só a usina hidrelétrica de Mauá da Serra é uma coisa, a então vamos deixar porque é uma só, mas não, estão previstas mais usinas mais para baixo, então eu estou abrindo a porteira, ééé... existe no plano de manejo da mata dos Godoy que ela teria uma vida útil com menos de cem anos, se eu trago o aeroporto lá perto, numa zona de amortecimento, que um aeroporto desse tipo eu vou precisar de EIA, RIMA porque é altamente impactante, realmente, eu já estou colocando mais uma área para o sacrifício, então por isso que eu acho que tem que ser revista essa, essa expansão urbana nesta região sul de Londrina, pensando nessa preservação, as regiões de matas na prática, na prática mesmo elas estão acabando ao poucos, seja por falta de fiscalização até, as pessoas que no miolinho delas vão tirando algumas árvores, seja pelos loteamentos que vão chegando, ou seja, na prática, ta diminuindo realmente, quando eu planto árvore, retiro uma para plantar cinco ou dez no lugar, essas árvores, boa parte delas vão morrer, não vão sobreviver e daqui vinte anos, trinta anos eu vou ter árvore adultas e pra ter algum rendimento, aí esse intervalo todo como é que a gente faz para poder viver, a questão da infiltração de água no solo, de micro clima, de cadeia alimentar, então tem uma série de fatores que eu fico muito preocupado. É isso.”

Carlos Levy

“- Obrigado Nalin. Oh Camilo!”

Camilo Viana

“- Bom, na verdade minha argumentação com relação ao espaço da Fazenda Refúgio, segue bem de encontro com que o Nalin falou com relação ao Godoy, né. Se o município já tem uma proposta lá, e isso já está consolidado, absolutamente consolidado de utilização daquele espaço enquanto parque, né abrir para o perímetro urbano ali na verdade fragiliza a própria proposta da, da, do uso da região, claro que vai ter o uso dentro do parque mas ele, ele sempre vai ser mais restrito do que o uso urbano, né, então é nesse sentido.”

Carlos Levy

“- Ééé... a outra Gustavo.”

Gustavo

“- Só um pouquinho tá vamos lá. Existe uma tendência de crescimento urbano pra trás do Shopping Catuaí, né, aquela região toda ali e existe uma tendência é que a topografia dessa região, ela somada com o município vizinho, Cambé, possa haver uma busca de novos espaços passando a divisa municipal, né principalmente condomínios fechados e outros, então ah! Como vai ser tratado isso principalmente

porque existe uma tendência de crescimento que possa de repente passar porque a topografia toda lá favorece essa expansão urbana né, passar o município de Cambé, então, pro lado Cambé, questão da divisa, não sei se você entendeu?”

Carlos Levy

“- É parece que é mais um esclarecimento do que um destaque né, neste caso.”

Gustavo

“- Não, é, porque ali de repente, aaa... Londrina tem uma tendência a crescer pra lá, pra, pra aquela região, a grande expansão urbana de Londrina vai ser ali né, nós próximos cinco, dez anos né.”

Carlos Levy

“- Certo.”

Gustavo

“- Então o que acontece ah existe, eu sei que tem, existe já algum, algum projetos de querer construir no lado de Cambé no município de administração municipal (falou baixo).”

Carlos Levy

“- Pessoal deixa eu só fazer um esclarecimento, a questão do limite de expansão urbana e do limite da área urbana, ela é uma questão de uma linha, né, é uma linha que define qual que é esse limite, né é isso que nós estamos falando de perímetro urbano e perímetro de expansão urbana, então assim os destaques são no sentido de aumentar esse perímetro ou diminuir esse perímetro, né, ééé... então eu entendi aqui.”

Gustavo

“- De repente, de repente.”

Luciano Daschevi

“- O Humberto Marques já pronunciou em relação a isso.”

Gustavo

“- E se tem uma divisa aí ou não houver uma expansão inadequada ali você mantém o equilíbrio. Perdão, de repente eu não, o vizinho aí não concorda muito, mas é normal, tá.”

Carlos Levy

“- Bom, feito os esclarecimentos, acho que é questão da gente fazer uma votação se analisa esses quatros destaques também, inclusive ou não né ééé... então em regime de votação quem é favorável a nós analisarmos, claro que dos quatros, nós vamos avaliar um pó um, ééé... se for o caso, então, quem é favorável a se analisar esses quatro destaques, por favor, levantar o crachá, vou fazer a contagem. Ééé, bom, acho

que não precisa contar talvez, quem for desfavorável a analisar estes quatro destaques levantar o crachá, por favor. Abstenções? Então, vamos passar a análise destes destaques também só por ordem né vamos começar pelos dois destaques que já tinham feitos. É, por favor, os dois destaques!”

Luciano Daschevi

“- O destaque do João Verçosa né, da ampliação dos distritos.”

Claudia Lima Vieira e Carlos Levy

“- Falaram concomitantes, não, não.”

Claudia Lima Vieira

“- É o destaque do Luiz Guilherme.”

Carlos Levy

“- Começar pelos dois de Luiz Guilherme né.”

Luciano Daschevi

“- Do Luiz Guilherme?”

Carlos Levy

“- Acho que eles já estão sistematizados aí então. Esses destaques eles estão já sistematizados aí no mapa ou não?”

Pessoa

“Não, não, não.”

Carlos Levy

“- Tem que ser defendido pelo, pelo próprio Luiz Guilherme, é isso? É então, microfone pro Luiz Guilherme.”

Carlos Levy

“- É acho que seria interessante até que viesse a frente, né, pra facilitar. Então, ééé... qual que é o destaque dele?”

Pessoa

“- Então do Nalin, do Camilo Viana e do Gustavo.”

Carlos Levy

“- Pessoal, é o seguinte, estes destaques, como eu disse (alguém falou concomitante) isso aqui é, deixa eu deixar uma coisa clara, né Valmor, Valmor levantou ali protestando, ééé... a Lei do Perímetro Urbano ela é diferente das demais, ela não é uma lei textual, ok. Então, os destaques, eu acredito que até por isso que se fez essa exceção, nesse caso, né, eu não entendo muita coisa de perímetro urbano, mas o que

eu entendi é o seguinte, como não é textual é difícil você pegar e fazer o destaque e fazer a leitura dele, na verdade, o que se vai fazer é apontar qual que é o destaque e fazer a defesa dele destaque é no mapa não é no, na, no texto, né, por isso eu convoco aqui o Luiz Guilherme e ele vai fazer a defesa (voz concomitante) de um destaque, a gente vota um destaque, depois ele vai fazer a defesa do segundo destaque e a gente vota o segundo destaque. Ok? Algum esclarecimento com relação a isso? Então vamos lá.” (02h45min16seg)

Luiz Guilherme Alho

“- O 1º destaque na verdade, está mais se apresentando como uma confusão de dado técnico, tá, a gente, eu pelo menos consigo ler que a expansão ficaria na linha verde e o perímetro nesta linha vermelha que está aqui, então se isso é real e me parece que nisso há um erro que de limite de município porque os textos estão me dizendo que perímetro está no limite do município e aí o perímetro do município seria aqui e não ééé... aqui.”

Pessoa

“- É.”

Luiz Guilherme Alho

“- Aí o que acontece, aí eu estou só, o que eu não consigo entender, porque que nós estaríamos tirando só estes três lotes da zona do perímetro urbano e se o perímetro urbano vem de lá e vem daqui porque que nós não passamos a linha aqui ó e encerramos isso aqui, nós vamos criar uma zona de expansão aqui, a rodovia está passando aqui sem nenhuma necessidade, isso tudo aqui vai virar perímetro e fica esse pedacinho que na verdade são três proprietários que vão ficar fora.”

Humberto Marques

“- Posso esclarecer?”

Luiz Guilherme Alho

“- Claro.”

Humberto Marques

“- É nós temos informações que estas áreas daqui pra cá estão registradas em Cambé, por isso que tá aí, se for provado que essas áreas têm registro em Londrina, essa área vai ser no limite do município natural, é só por causa disso.”

Luiz Guilherme Alho

“- Eu já tenho a informação né, e até o Humberto participou extra oficialmente ali, estas áreas já foram retificadas porque houve um erro entre os cartórios de Londrina e Cambé e essas áreas já pertencem à Londrina, tá. Então, o que eu proporia presidente, é que o texto dissesse que o perímetro urbano iria até o limite do município, seja-se o limite aqui seja, ou seja, aqui, seja aqui ou até seja aqui. Porque

eu não acho justo que alguém seja primado de estar no perímetro urbano por causa de um erro de cartório de registro imobiliário, isso é um problema que o cara vai ter que resolver.”

Carlos Levy

“- Perfeito ééé...”

Humberto Marques

“- Posso? Nós vamos fazer uma verificação desses documentos e se realmente se confirmar, o perímetro vai ser na divisa do município acho que não tem como ser diferente disso.” (02h47m53s)

Carlos Levy

“- Tá me parece que tem uma, uma manifestação ali e acredito que a partir disso a gente pode estar dando encaminhamento.”

Pessoa

“- Ah, eu quero, eu quero dizer o seguinte, o lote 250 a que você está se referindo ele têm em Londrina, isso há muitos anos atrás, eu já apurei isso aí, inclusive para o próprio, proprietário achava que ele estava em Cambé, e eu mostrei para ele através de certidão de cartório que ele está registrado em Londrina, então lote de 250 é Londrina, e eu acho que deveria fazer parte do perímetro urbano.”

Carlos Levy

“- Perfeito, olha me parece, é porque quando a gente tem duas opiniões divergentes, né, a gente acho que pode ir para um embate e até uma discussão maior, me parece que o Humberto concorda que se eles estiverem no, no, né que é representante o IPPUL e a parte técnica que foi feito isso, que se tiver no perímetro de Londrina, realmente tem que fazer parte da expansão urbana, da, da área urbana.”

Humberto Marques

“- Não tem como ser diferente, nós vamos, é que nós não temos acesso a isso.”

Carlos Levy

“- Certo!”

Humberto Marques

“- Eu acho que está resolvido.”

Carlos Levy

“- É então me parece haver uma concordância, daí até nesse sentido não sei se precisaria de votação, se tiverem esses três lotes aí dentro do município de Londrina tem que fazer parte do, da área urbana.”

Humberto Marques

“- Até mesmo porque o texto tá no limite do município, o texto até tá certo, precisa é fazer uma correção só do desenho.”

Luiz Guilherme Alho

“- Haveria o mapa, ou o texto não tá sim.”

Humberto Marques

“- Então vamos rever o texto, então vamos rever o texto. Só que nós vamos checar essa informação, se caso ela seja correta...”

Luiz Guilherme Alho

“- Não, eu to satisfeito, era mais um dado que não batia.”

Carlos Levy

“- De qualquer forma, Luiz Guilherme acho que como existe um consenso, é o limite ali naquele ponto, ele vai ser o limite do município, né acho que isso é consenso, então, ele passa a ser limite do município e daí vai se apurar qual que é o limite técnico aí do município pra se fazer essa correção, alguém é contrário a isso.”

Michel Fegury

“- Só acho que deve ficar escrito isso.”

Carlos Levy

“- Isso tem que ficar escrito, e por isso então, é dentro do, do, aqui da conferência a gente coloca aí o texto de que o limite é, desculpa, mas tecnicamente como é que coloca isso Humberto? Por favor.”

Humberto Marques

“- Ah! Tem que seguir a linha divisória de Londrina e Cambé, é isso até encontrar com o Córrego Jacutinga.”

Carlos Levy

“- Então, o limite da área urbana do município segue a linha divisória com Cambé até encontrar com o Córrego Jacutinga ok?”

Humberto Marques

“- Mesmo a área de expansão, expansão ela está passando por fora, então é só pegar aquele texto e fazer valer para este local.”

Carlos Levy

“- Então pessoal que está escrevendo o texto.”

Pessoa

“- Sistematização né.”

Carlos Levy

“- Sistematização.”

Pessoa

“- Fazer essa sistematização aí.”

Carlos Levy

“- Fazer esse texto, o limite da área urbana, vai, vai lá Humberto Marques.”

Humberto Marques

“- É só ir, iniciar no ponto dois, ali em vez de dois pra três, ele segue do ponto dois na divisa do município de Londrina Cambé, até encontrar o Jacutinga, que até o ponto dois está certo, ponto dois ele tem que chegar no limite.”

Carlos Levy

“- Então, pausadamente pra se escrever, o limite da área urbana o ponto dois, é isso?”

Humberto Marques

“- A partir do ponto dois, dois pra três, porque o três ele está no limite do lote cento, cento e cinquenta, é isso aí oh, é a partir do ponto dois, divide, na divisa do município lá de Cambé até encontrar com o Jacutinga.”

Carlos Levy

“- A partir do ponto dois, na linha divisória com o município de Cambé.”

Humberto Marques

“- Oh! No ponto dois segue confrontando.”

Carlos Levy

“- O município de Cambé até encontrar o Córrego Jacutinga.”

Humberto Marques

“- Isso.”

Carlos Levy

“- Ribeirão Jacutinga, desculpa. É eu queria até pedir desculpa Luiz Guilherme, Claudia, se vê que essa lei aqui ela é um pouquinho mais melindrosa do que as outras né. É um pouco mais difícil né. Diferente – riu. Então, nesse sentido acho que cabe aí essa exceção aqui na, nas conferências, né. Então o limite da área urbana segue a partir do ponto dois na linha divisória do município, na linha divisória com o município de Cambé, né, até encontrar o Ribeirão Jacutinga, é isso Humberto? Ok, aí claro que

no texto técnico lá os ajustes podem ser feitos desde que respeitem esse princípio aqui, que segue a linha divisória com Cambé, ok? Então a segunda, segundo destaque Luiz Guilherme.”

Luiz Guilherme Alho

“- O segundo é o seguinte, se poderia diminuir a imagem pra mostrar o porquê do raciocínio? Se não (02h53m01s) fica, pode diminuir mais, mais, vai diminuindo mais, um pouquinho mais, aí pronto, aí deixa eu ver, deixa eu ver, aonde que tá, aqui é que vai para a Warta? Desculpa. Aqui é que vai para a Warta? Ah então tá bom, se não eu me perco aqui, aqui, não é isso? Aqui, aqui né? O que eu quero mostrar é o seguinte olha, a gente discutiu na oficina e chegou a conclusão, inclusive porque lá nós também discutimos isso de que o perímetro viria pro Jacutinga, nós temos uma área muito grande aqui oh, tá entre as ocupações do Jacutinga, tanto desse lado quanto do lado de lá, depois daqui, acontece que por uma tendência de mercado natural, a cidade de Londrina encostou, o mapa aqui ta antigo, mas ela já encostou aqui olha, esse é o único local aonde a cidade imposta com ocupação urbana no Jacutinga, inclusive aqui estão as duas mil casas da Rodobens, isso tudo aqui já está tomado, então veja bem, nós temos um outro princípio que é o princípio das bacias, tudo que foi feito aqui foi feito em termos de princípio de bacia, então, eles tão, como aqui tem muita área a ser ocupada morre no rio, aqui não temos mais área nenhuma a ser ocupada, nada no caminho que vai para a Warta, a tendência natural é que a zona urbana, isso é uma tendência de mercado, ela acompanha esta, este caminho para a Warta e vem a ligar tudo isso aqui, acontece que a hora que a gente põe a zona urbana aqui oh, o perímetro urbano aqui, nós criamos uma porteira, nós fechamos o crescimento da cidade na sua tendência mais natural, a tendência da cidade é crescer aqui em cima do caminho da Warta, não é aqui, até porque daqui pra lá, daqui pra lá começa entrar a zona de industriais, a tendência aqui, está se fechando isso e não ta se cumprindo o outro princípio que é de bacia que seria desta linha aqui oh, porque daqui pra lá é outra bacia, pra cá, então, qual que é a proposta, ela é embasada em três justificativas: a primeira é uma tendência de mercado, ou seja, nós estamos simplesmente impedindo que Londrina continue fazendo o que ela faz de melhor que é seguir a tendência de mercado; segundo nós tamos indo contra o princípio básico da bacia (02h55min30seg) tá certo? Então, o quê que eu, eu proponho que neste aqui olha, neste local exatamente por este vetor de crescimento aqui que é o caminho da Warta a gente passe o Jacutinga e pegue aqui oh, a zona urbana, pegue a área exatamente visível dos dois lados do caminho da Warta, isso, porque nós já temos tudo isso aqui ocupado o que vai acontecer é que aqui vai ser o único lugar da zona norte aonde a cidade já está no Jacutinga e vai parar, não pode crescer mais porque? Porque por uma questão de lei nós dissemos que não pode, eu acho que a lei não está para servir o que nós achamos, mas tá pra servir, facilitar o crescimento da cidade, a tendência da cidade, a tendência é essa, é crescer aqui oh.”

Carlos Levy

“- Obrigado Zé.”

Luiz Guilherme Alho

“- Tá.”

Carlos Levy

“- É alguém tem alguma defesa contrária? Não há defesa contrária? Tem ali! Valmor. Você pode passar o microfone.”

Valmor Venturini

“- Sou contra pela justificativa, Luiz Guilherme, ele diz que o mercado vai regular, se o mercado vai regular, o que a gente está fazendo aqui, não tem porque tem o Estado, município, técnicos que discutem todas essas leis complementares se, se o mercado regula, o mercado tem que ser regulado, ao contrário, é ao contrário, eu não estou nem entrando no mérito, até por que... rural, trabalhei mais de dez anos da minha vida na Secretária da Agricultura, eu acho que tem que preservar as áreas urbanas, as áreas de expansão, eu acho que eu queria até ouvir do Henrique, do IPPUL depois da explicação, é se for assim não tem nem que discutir Código Ambiental, ah, o mercado vai regula o Código Ambiental, o mercado, ah o Nalin vai discutir depois a questão... o mercado regula, vai fazer um... em cima, vai fazer um aeroporto em cima, né acho que o argumento pode me convencer tecnicamente que é importante ter expansão lá ainda que não estou muito convencido, mas o argumento é horroroso, se o está, se o mercado regula tudo, pra que, que nós estamos aqui?”

Carlos Levy

“- Perfeito.”

Valmor Venturini

“- Não é o mercado pode regular tudo, o que nós estamos fazendo o que aqui?”

Carlos Levy

“- Viu Luiz Guilherme a gente tem que...”

Luiz Guilherme Alho

“- Eu vou, espera só um pouquinho, quero pedir desculpa, eu me expressei mal, o mercado não regula, quem regula é o poder público, eu entendo e concordo.”

Carlos Levy

“- Viu Luiz Guilherme.”

Luiz Guilherme Alho

“- Eu me expressei mal, o que eu quis dizer é a tendência de mercado de mercado de crescimento, tá.”

Carlos Levy

“- Perfeito, só para a gente não, é a defesa, a contra defesa, né, agora, o IPPUL tecnicamente não, não quer, não tem nada a se manifestar com relação a isso, daí gente já passa para a votação ok?”

Humberto Marques

“- Eu já falei anteriormente né, no começo, o aumento de perímetro não significa que essas áreas vão ser ocupadas, áreas que vão que você expande esse perímetro muito, muito longe, você vai ter outras ferramentas aí que pode inibir esse crescimento em função da lei de parcelamento que é a exigência da infra-estrutura, né, só a título de esclarecimento, existe uma legislação bem antiga, eu não me lembro o nome dela que dá uma autonomia à implantação do centro gastronômico que foi, chega ali em Warta que, em Heimtal vai até Warta, até hoje essa lei é uma lei manca né porque definiu o centro gastronômico e não definiu os parâmetros de, de, ocupação de solo né, mas é uma lei acho que interessante pra estímulo nesta área de atividade gastronômica, ao longo desta estrada que eu estava falando, né, mas eu volto a dizer, eu, o IPPUL, a proposta do Instituto e a proposta que saiu lá da, da oficina, foi essa que nós colocamos aqui, na verdade eu não posso nem ter ou, outro comportamento porque essa é a que nós estamos apresentando.”

Pessoa

“- Esclarecimento.”

Carlos Levy

“- É só, só, título de esclarecimento não tem uma posição contrária ou favorável à proposta do Luiz Guilherme ou simplesmente.”

Humberto Marques

“- Olha é, é uma proposta que veio como proposta que deveria ser, é difícil falar agora, falar é aquilo que já te falei aumentar muito o perímetro, aumentar muito o perímetro isso não quer dizer que ele vai ser ocupado.”

Carlos Levy

“- Pessoal, é, só, assim como tem outras, é nesse, outras pessoas querendo de manifestar e a gente, como eu disse, nós estamos diante dum, dum de uma minuta diferente né, é, mas é o seguinte, nós vamos abrir outros espaços ou passamos a votação? É...” (02h59m54s)

Pessoa

“- Esclarecimento.”

Carlos Levy

“- Se é esclarecimento então vamos fazer, agora defesa, agora defesa contra defesa aí a gente limita tá, se não nós vamos extrapolar o tempo.”

Michel Fegury

“- Eu queria dizer assim, eu não tenho como votar e vou ser obrigado a me abster e lamentavelmente se eu não tiver a posição do pessoal do IPPUL, da prefeitura, é de alguma coisa que seja contra isso daí, se não é possível agora dizer que é contra ou a favor, então que seja dito que falta estrutura técnica pra dizer se isso é contra ou a favor, mas eu creio que você mesmo tenha feito a pergunta pra ele se ele é contra ou a favor, não é? Não é questão assim de, de ampliar e, e pode ou não ser ocupado, eu respeito assim, o que não podemos é trancar uma tendência natural da população, eu vou trocar o termo mercado por ter uma população, tem interesse da população.”

Carlos Levy

“- Viu Michel.”

Michel Fegury

“- A população.”

Carlos Levy:

“- Me desculpa daí você vai entrar no mérito, o que eu queria dizer.”

Michel Fegury

“- Eu sei, eu só quero saber então, eu só para concluir senhor presidente, é eu quero saber que o Humberto ou alguém do IPPUL tem algo contra, técnica, tecnicamente.”

Pessoa

“- Posso tentar me escrever para um esclarecimento?”

Carlos Levy

“- Tá, para esclarecimento pode? A gente vai abrir para esclarecimento, mas como eu cortei ali o Michel, não pra defesa e contra defesa, se não a gente não acaba nunca. É o que eu queria dizer é o seguinte, como existe esta preocupação técnica e, às vezes, essa falta de condição da gente avaliar, né é, eu quero ver se vocês me dão permissão pra cada defesa contra defesa abrir um espaço pro IPPUL de manifestar né, é alguma questão relevante assim contra ou a favor enfim, algum, algum posicionamento a respeito, porque às vezes é difícil a gente votar sem ter uma posição do órgão técnico, embora o Humberto tenha falado aqui que é difícil avaliar isso no momento aqui, né.”

Humberto Marques

“- A posição do... é a proposta que foi e apresentada.”

Carlos Levy

“- Ok.”

Humberto Marques

“- É o Gerson ali, não pode ser nem diferente, nós estamos apresentando uma proposta e a proposta que foi levantada está sendo discutida em plenária, então a posição do instituto é o que foi apresentado, seria incoerente da minha parte, entendeu!”

Carlos Levy

“- Perfeito!”

Michel Fegury

“- Então não há aspecto contra, é a pergunta que eu fiz.”

Carlos Levy

“- Sim. Pega um microfone aqui. Ah! tá ok.”

Pessoa

“- Oi. É só fazer, acho que ajudar a completar a, a, ao que está sendo discutido. É tecnicamente... colocação, qual é?”

Carlos Levy

“- Está sem pilha.”

Gerson Guariente

“- Então só para ajudar o raciocínio, nós participamos da oficina e fizemos o fechamento de proposta junto com o IPPUL, logicamente que nada precisa ser exatamente rígido, então dentro da, da justificativa técnica que a gente estava discutindo nestes últimos dias pra trazer para cá que é puxar o, o perímetro pra cabeça, pra cabeceira não pra parte superior da gleba é pra obedecer o princípio de bacia hidrográfica que a gente estabeleceu para o projeto todo de plano diretor da cidade, então o que não seja o principal argumento a questão do crescimento lógico do vetor de crescimento, etc. nós estamos obedecendo a bacia hidrográfica, ou seja, a gente consegue o crescimento.”

Carlos Levy

“- Viu Gerson, é desculpa, mas é que daí você está até fazendo a defesa do, do argumento.”

Gilson Bergoc

“- Mas que ele pediu um argumento, uma justificativa técnica, a justificativa técnica pra isso é que nós temos uma bacia hidrográfica que vai ser obedecida e controlada pelo município nas duas encostas.”

Carlos Levy

“- Gilson.”

Carlos Levy

“- Pessoal, viu Gerson é, que me preocupa, na verdade assim, quando a gente abre o esclarecimento e há uma defesa e daí você teria que abrir um contra defesa.”

Gerson Guariente

“- Mas é natural, é natural que aconteça isso.”

Carlos Levy

“- Viu Michel é esclarecimento é esclarecimento, defesa é defesa, contra defesa é contra defesa.”

Gerson Guariente

“- Mas é natural, é natural que o esclarecimento cause isso.”

Carlos Levy

“- É, bom, eu não sei Humberto, mas a questão da bacia hidrográfica se expande os dois lados da bacia hidrográfica isso todo o Jacutinga tá de um lado só. De qualquer forma, oh João Verçosa, é esclarecimento João Verçosa?”

João Verçosa

“- É esclarecimento. Nós temos aqui um, na plenária um grande número de técnicos, mas tem gente que não é técnico, acho que cabe esclarecer uma coisa, é, quando você estabelece uma linha divisória entre o limite de expansão em área urbana, cria uma área urbana onde anteriormente era área de expansão, naturalmente todo esse terreno, esse território que ainda não está ocupado que passou a ser área urbana ele vai ter uma valorização natural, isso quer dizer o seguinte, que toda essa área aí ela estava na área de expansão anteriormente pudesse fazer um loteamento ali ou ocupar aquela área precisava passar primeiro uma lei aprovando na câmara a expansão da área urbana, isso quer dizer o seguinte, que esse terreno do ponto de vista comercial, do interesse de comércio ele é desvalorizado, no momento que nós criamos essa nova de perímetro urbano, vai ocorrer uma valorização natural desses terrenos, então quando a gente fala que vai expandir a área urbana nós estamos valorizando aquele terreno pro lado de lá da linha vermelha, então eu gostaria de deixar bem claro isto para na hora em que for votar saber o que está votando, se os técnicos do IPPUL definiram melhor área aquela ali dentro dos critérios estabelecidos pela técnica eu acho que cabe levar em consideração os critérios do IPPUL, além daquilo são interesses comerciais.”

Carlos Levy

“- Oh, vamos, vamos, vão fazer o seguinte, nós vamos.”

Luiz Guilherme Alho

“- O correto uma coisa aqui, desculpe, posso dizer uma coisa? Eu nasci em Londrina há 50 anos e não vai ser por causa de um minuto a mais ou a menos, nem que seja

para mim perder a votação, que um tema tão relevante quanto esse vai passar desse jeito, vocês vão me desculpar, eu, eu questiono fundamentalmente a posição do Humberto, o IPPUL está errado, o IPPUL não está cumprindo uma determinação básica de bacia hidrográfica.”

Carlos Levy

“- Oh Luiz Guilherme! Eu acho que se a gente abrir viu.”

Luiz Guilherme Alho

“- E mais, não é interesse comercial, não estou aqui como interesse comercial nem tenho área aí, agora sabe o que é interessante, se desculpa.”

Carlos Levy

“- Viu Luiz Guilherme! É me desculpa, mas.”

Luiz Guilherme Alho

“- Mas ele se coloca contra e o debate encerra! Então não tem debate. Isso aqui é extremamente importante gente.”

Carlos Levy

“- Viu, viu, olha Luiz Guilherme. Aqui, aqui nós temos um regimento interno que é o seguinte.”

Luiz Guilherme Alho

“- Mas nós já quebramos o regimento interno.”

Carlos Levy

“- É uma defesa uma contra defesa. Ok? Teve manifestações de esclarecimentos, onde a gente teve uma manifestação de esclarecimento ali que acabou é, também um pouco defendendo a sua proposta, e uma manifestação de esclarecimento aqui e que também acabou contra argumentando contra a sua proposta. Então, pra gente não expandir isso pra algo interminável, a gente encerra por aqui e vamos pra votação, ok? É por que senão é claro nós vamos estar abrindo isso eternamente pra contra defesa e defesa e contra defesa, ééé... então assim, encerrando, já que a menos que haja alguma questão de ordem ou esclarecimento propriamente dito, a gente vai para a votação da proposta.” (03h06m50s)

Angela

“- Só.”

Michel Fegury

“- Questão de ordem.”

Angela Bento

“- Só.”

Michel Fegury

“- Tem que definir o que é esclarecimento porque eu já não sei mais, é natural que o esclarecimento cause a defesa de uma posição, é, é semântica, não entendo isso.”

Angela Bento

“- É só por uma questão de esclarecimento mesmo, eu, eu tentar esclarecer. O conceito de bacia não está quebrado aí, estaria quebrado se eu incluísse só uma micro bacia, que o que ta se propondo a incluir é uma micro bacia que é diferente do conceito de bacia, bacia é uma coisa e micro bacia é outra, só para esclarecer a plenária que a proposta que está aí segue sim o conceito de bacia, a proposta que está sendo feita não segue o conceito de bacia porque ela inclui uma micro bacia porque são conceitos perfeitamente diferentes.”

Carlos Levy

“- Perfeito, é Angela, pra gente deixar a coisa bem clara aqui e seguir de uma forma bem objetiva nós vamos ter um minuto pra defesa e um minuto pra contra defesa e o esclarecimento não vai ser feito por pessoas, mas sim pela plenária então vai ser feita a seguinte pergunta. A plenária se sente esclarecida sobre o objeto que vai ser votado? Se disser que sim, nós vamos votar se disser que não, nós vamos abrir mais uma defesa e mais uma contra defesa, tá ok dessa forma? Porque se a gente não organizar nós não vamos avançar, ok. Então, uma defesa uma contra defesa, vai para votação, a pergunta antes da votação que vai ser feita é a seguinte: A plenária se sente esclarecida? Se sentir que sim vai pra votação, se sentir que não, a plenária se sente esclarecida quanto ao objeto da votação aqui? Quem se sentir esclarecido levantar o crachá, por favor, quem não sentir esclarecido, aí levantar o crachá, então nós vamos, abstenções, por favor, vamos à votação, então a proposta do Luiz Guilherme é com relação àquele trecho que, se tá com o “negocinho” ali pra mostrar? É, só um minuto, só, só mostra o trecho ali, (falas ao fundo) mais, mais pra cima isso, ali, isso, que esse trecho correspondente a estrada que leva à Warta, né, que ele seja expandido ali esse trecho que está circulando aí. Então, esta é a proposta do Luiz Guilherme e foi feita já a defesa contra e a contra defesa vamos para a votação, quem é favorável ao destaque, à proposta do Luiz Guilherme, levantar o crachá, por favor. Quem é contrário a esta proposta levantar o crachá, por favor, pessoal vou fazer a contagem, ok? Então de novo. Quem é favorável à proposta do Luiz Guilherme levantar o crachá, por favor. Vou fazer a contagem. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, têm um lá do fundo. Ok. Sete. Quem é contrário à proposta do Luiz Guilherme levantar o crachá, por favor. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, bom, enfim, ééé... abstenções? Só uma coisa, quando votar eu queria pedir a vocês não precisa ficar com ele no pescoço levantar assim com o braço, que, às vezes fica difícil que a pessoa ta com o pescoço ela tá assim com o crachá você não sabe se ela está votando, então, tirar e levantar.

Ééé... nós temos agora a questão do, do João Verçosa, João Verçosa, vem aqui à frente apresentar o seu destaque, por favor.

João Verçosa

“- Eu gostaria que antes que ampliasse lá Maravilha, não por distrito né, pegar o distrito de Maravilha.”

Carlos Levy

“- Nós temos um interfone, um microfone sem fio?”

Pessoa

“- Na outra.”

Carlos Levy

“- Alô, alô, alô.” (03h11m50s)

João Verçosa

“- Alô. Se puder ampliar um pouquinho mais a imagem pra poder verificar ali, entrada da cidade, o vermelho então é toda área de expansão? Então, ah, ah, seria área urbana, então tá de acordo não tem nada a destacar, pra mim tá ok. Próximo, Paiquerê, Irerê aí né? Irerê, Paiquerê, isso. Essa região aqui Humberto, eu acho que é sul de Paiquerê, é uma área que, que hoje é favorável pra ocupação viu, pelo menos uma quadra mais aqui oh, tem um lote de 2 ou 4 alqueires aqui que não há possibilidade de expansão da área do distrito de Paiquerê, nós temos lotes aqui bem favoráveis topograficamente que poderiam ser utilizados, então, é interessante que pudesse expandir um pouquinho aqui pro próximo lote pelo menos da área do distrito, apesar que nós temos um projeto pra construção de 156 unidades habitacionais que pega essas três quadras aqui, essas quadras aqui hoje apesar de estarem como, como lotes, eles tão, eles tão mais, ééé... isso aqui não existe, tá vazio, existe lá hoje um projeto na COHAB, na Caixa Econômica pra construção dessas 156 unidades nestas três quadra aqui, porém, nós temos uma dificuldade muito grande de aprovar projetos nos distritos, isso faz com que o crescimento natural dos distritos hoje, façam com que as famílias vão crescendo lá e as pessoas venham para a cidade e acabam ocupando ééé... áreas irregulares no município de Londrina, principalmente na região do União da Vitória, o pessoal da região sul ali, hoje não pra onde expandir os distritos não oferta de moradia nos distritos, eles vêm pra cidade e acabam entrando.”

Humberto Marques

“- Só para esclarecer. Nós não fizemos a expansão pro lado sul aí, porque nós temos aquela área vazia e tinha até um projeto antigo, nós resolvemos, preferimos fazer a expansão do município aquele lado norte ali né, assim mesmo se você considerar quantas quadras têm ali é um terço do distrito, mas isso não implica que isso possa ser incluso, imprimido.” (03h14m36s)

João Verçosa

“- Eu to vendo pela oportunidade, né.”

Humberto Marques

“- Sim.”

João Verçosa

“- Na verdade né, as disponibilidades de área para venda, hoje nós temos uma dificuldade hoje (Humberto falou: sim – concomitante) que nós temos tendo porque as áreas são rurais e pra você conseguir ir fazer um destacamento de uma área de uma área maior, a dificuldade é muito grande, você tem que ter averbação de reserva legal, tal então, muitas vezes isso inviabiliza um empreendimento imobiliário e você ter que fazer um destaque de uma maior e aqui nós temos lotes pequenos nessa região sul aí pelo menos se contemplar pelo menos um lote ali, no futuro, (Humberto fala concomitante – não é possível o entendimento) não estou pensando no agora, mas no futuro.”

Carlos Levy

“- Eu posso dar é uma você fez à justificativa, apresenta qual que é o destaque com objetividade.”

Humberto Marques

“- O destaque seria aumentar na parte sul mais um lote.”

João Verçosa

“- É aumentar na sul aqui pelo menos o lote seguinte aqui ó, hoje existe a possibilidade realmente, mas tecnicamente hoje, é ta difícil de resolver problema de galeria pluvial nesta região aqui oh.”

Carlos Levy

“- O destaque então é?”

João Verçosa

“- Seria pra ampliar pelo menos pra cá, oh no distrito.”

Carlos Levy:

“- Ampliar o tamanho só.”

João Verçosa

“- No distrito no lote seguinte, é um lote que tem ali.”

Humberto Marques

“- Só, só o primeiro lote, isso.”

Carlos Levy

“- Ampliar um lote pra baixo.

João Verçosa

“- É porque veja bem, qual que é a justificativa, a rua já tá executada ali.”

Humberto Marques

“- Isso.”

João Verçosa

“- De um lado da rua não vai poder construir uma casa do lado de cá, então não tem justificativa de não incluir na área urbana aquele lote ali tem a possibilidade de se fazer conjunto habitacional ali num custo barato.”

Humberto Marques

“- Abrir duas oportunidades ali.”

Carlos Levy

“- Ok ééé...”

Humberto Marques

“- Não tem problema não.”

Carlos Levy

“- Bom, foi feito, foi feito uma justificativa e a apresentação do destaque, então só lembrando, ééé... apresentar com objetividade os destaques e daí justificar ele, então foi feito isso, alguém tem uma contra argumentação com relação a esse destaque? Nenhuma contra. Tem ali, Valmor.”

Valmor Venturini

“- Eu só queria saber do presidente da COHAB qual é a diferença que tem em adquirir uma área urbana ou se ela for rural para a construção, eu sou a favor que tenha casas na zona rural, tudo isso, mas nós falamos primeiro quando você aumenta o perímetro você também aumenta a especulação se é a mesma na Warta ou na Maravilha o, o que difere pra você comprar a dificuldade de adquirir essa área pela COHAB pra depois fazer o parcelamento, só queria ver essa dificuldade técnica, eu sei que tem parcelamento na área rural é difícil, a questão do INCRA e tal, do lote mínimo, eu queria saber só ser esclarecido disso.”

João Verçosa

“- Hoje como disse o Humberto aqui, hoje como não existe definição de área perímetro urbano nos distritos, hoje não, a COHAB não vai no caso de aquisição de um lote deste desse lote especificamente que eu to falando aqui não haveria necessidade de passar pelo, pela câmara de vereadores pra incluir.”

Humberto Marques

“- É depois de ter um perímetro desse definido, se tiver que incluir tem que fazer o estudo de impacto de vizinhança, é um processo complicado e eu acho desnecessário para esse caso.”

João Verçosa

“- É então veja bem, no momento em que se define que a área urbana vai ficar nesse limite aqui, é, é, no futuro, não to pensando hoje, mas daqui a cinco anos se precisar fazer uma expansão da área com ampliação do distrito, nessa condição nós perderíamos quase um ano pra poder fazer essa regularização, relatório de impacto, passar pela câmara, expandir o perímetro urbano, entendeu, então se você tiver isso resolvido facilita, aí seria no caso de fazer uma, uma aquisição com desapropriação de área e já implantar.”

Carlos Levy

“Ok. Ta jóia João Verçosa só a questão, ah sim, (fala concomitante) esse, esse tipo de esclarecimento quando é pergunta a quem, igual foi feito pelo Valmor, foi feito agora pelo Hoffmann, quer dizer, é uma pergunta de esclarecimento a quem apresentou a proposta, acho que isso pode ser feito independente daquela nossa, nosso “tratativo” né.”

João Verçosa

“- Eu oh esse é um limite exatamente tem um lote aqui, acho que deve dar 2 alqueires, ele fica exatamente no, ele pega essa região dessa quadra aqui oh, é um lote pequeno, é um, é um lote pequeno.”

Carlos Levy

“- Dois alqueires ao sul é isso?”

João Verçosa

“- É, é o próximo lote que tem aqui, a rua já ta, já tá de frente pra ele.”

Carlos Levy

“- Ok manifestação do IPPUL. Tem alguma manifestação?” (03h19min20seg)

João Verçosa

“- Primeiro lote na sequência do limite.”

Humberto Marques

“- Nada contra não. Acho que é por aí.”

Carlos Levy

“- Bom, a plenária se sente esclarecida? É só mani, porque foi feita a a questão da defesa contra defesa.”

Luiz Guilherme Alho

“- Esclarecimentos agora?”

Carlos Levy

“- É. Agora a plenária de sente esclarecida? Eu preciso conduzir dessa forma Luiz Guilherme. Desculpe. É a plenária se sente esclarecida com relação ao objeto de votação?”

Luiz Guilherme Alho

“- Não.”

Carlos Levy

“- Ok. É como houve mais não que sim, então, vamos abrir uma defesa e uma contra defesa.”

Luiz Guilherme Alho

“- Bom, bom, em primeiro lugar partindo do absurdo de que o IPPUL tem que se manifestar a favor ou contra algo, que isso é um absurdo, pois nós não estamos aqui para nos digladiar com o IPPUL se é a favor ou não, o IPPUL fez uma proposta e nós estamos aqui pra colaborar com a proposta pra apresentar sugestões e o IPPUL deveria estar aqui pra dizer recebo a suas sugestões e vou analisá-la tecnicamente, porque se for pra dizer que ele é contra tudo que muda a proposta porque a proposta é do IPPUL, nós não precisamos estar aqui. Mas partindo desse princípio, eu gostaria de perguntar para o Humberto se ele é a favor ou contra a proposta da COHAB. Ele já falou? Ah ele é a favor? Agora? Agora não valoriza a área? O IPPUL é a favor. Então isso aqui vai virar corporativismo.”

Carlos Levy

“- Veja Luiz Guilherme.”

Luiz Guilherme Alho

“- O mercado não tem a mesma possibilidade de debate?”

Carlos Levy

“- É.”

Luiz Guilherme Alho

“- Eu só queria agradecer.”

Carlos Levy

“- Não, não.”

Luiz Guilherme Alho (03h20m58s)

“- Eu to esclarecendo do mesmo jeito (fala concomitante) que você esclareceu a bacia, eu to (fala concomitante) esclarecendo.”

Pessoa

“- Votação.”

Luiz Guilherme Alho

“- Isso vocês não me pedem.”

Pessoa

“- Votação.”

Luiz Guilherme Alho

“- Eu só to esclarecendo... Deixando de estar com a minha família como todos vocês pra estar aqui, e por isso que eu vou fazer uso da palavra.”

Carlos Levy

“- Só um minutinho Luiz Guilherme. É Carlos Alberto Hirata, quer falar alguma questão de ordem aqui.”

Carlos Alberto Hirata

“- Bom, eu, eu acompanho na verdade todas as discussões ali da nossa sala de trabalho, e entendia que quando houve, na verdade, uma abertura né, na plenária em relação a acrescentar novos destaques... desculpa fazer a... Afirmativa assim, mas houve um erro em relação a ferir o regimento a esse respeito. Na verdade, se tivesse feito por uma questão de ordem parado a conferência pra voltar lá pra discutir o regimento de novo em função daquilo que se apresentasse, mas tudo bem, mas no calor das intenções, né a dinâmica vai aparecendo e infelizmente aconteceu e você entende que na verdade os destaques vêm a contribuir para que você valorize mais o trabalho em função daquilo que a gente está discutindo, até disse na minha fala que nós temos que superar as questões técnicas, superar as questões de legalidade e olhar efetivamente um futuro que nós estamos buscando planejar, sobre um amplo debate democrático e a queixa que está sendo apresentada e eu preciso apresentar isso também, viu Luiz Guilherme, eu acho que o IPPUL necessariamente não é que ele se manifestou favorável ou contra a questão, o IPPUL disse que: do que aconteceu dos resultados das oficinas, o IPPUL tem um resultado que está trazendo das oficinas... só que é importante entender que pelo, pela dimensão do tema e pela importância que está se dando ao tema e se nós formos olhar, na verdade, a composição do debate democrático que está sendo feito, hoje é muito claro, nós temos observadores aqui né que estão avaliando a validação desta conferência que nós

temos pessoas que representam aqui o Estado, vamos dizer assim o município e pessoas que representam a sociedade e esse espaço do debate para a discussão de um tema polêmico, como aconteceu isso na conferência passada na questão dos horários, né ele está efetivamente inoportuno ele tá mal dimensionado até pra que efetivamente todo mundo possa ter esclarecimento de fato com relação às questões, por exemplo, Nalin tá trazendo uma temática em relação à zona de amortecimento da Mata do Godoy né que é uma questão importante colocada também, mas que também existem projetos também que estão hoje sendo desenvolvidos na área, né que nós não temos onde crescer que precisam ser discutidos também, não é, que é a questão do projeto Arco Norte, que é um projeto de desenvolvimento que também procura pautar na questão do seu desenvolvimento a questão do desenvolvimento sustentável e que efetivamente não está sendo trazido a... e outro lado que tá se esquecendo, no meu ponto de vista que esse é o ponto mais grave né, que é o fato de que quando colocaram lá na lei do plano diretor e da lei geral... de que o planejamento de Londrina ele se dará por bacia hidrográfica eu entendo que não existe meia bacia, ou está a bacia incluída ou não está a bacia incluída, ou o Cafezal está incluído por um todo ou não está, ou o Apertado está ou não está, ou o Jacutinga está ou não está, porque? Porque você não pode pular a questão do planejamento territorial só da cidade em função, né, pelo menos isso é entendível Carlos e quando foi acrescentado essa questão da bacia né, e desse olhar da bacia justamente pra que você não comece... a olhar a ocupação de um território que precisa de uma unidade de planejamento sendo analisado aqui um projeto de... da câmara por parcela ou por parcela de interesse de desenvolvimento por empreendimento essa é uma questão que tem que ser resolvida e pra mim infelizmente tá mal resolvida, então se nós tivermos até que pararmos aqui e... essa discussão... para o almoço e... e reencaminhar essa discussões à tarde é a minha sugestão que fica porque efetivamente infelizmente acho que a qualidade do produto tá se perdendo.”

Carlos Levy

“- Bom... Como foi feito antes, claro que as decisões são da plenária, né, nós estamos aqui numa conferência e feito o esclarecimento do presidente do IPPUL, cabe a gente decidir, né ééé... nós estamos aí em meio dia e sete, né aí avançados nós tivemos aí a proposta do João Verçosa, né, não sei se a gente finaliza essa proposta e passa o almoço ou enfim, a, a, o nosso cronograma é ter um almoço e voltarmos aí há uma e meia, é isso né? Isso, então o que o Hirata colocou é que a gente na verdade, pense melhor as propostas e traga elas mais elaboradas depois do almoço né, essa foi a proposta do presidente do IPPUL, então, isso, nós temos uma proposta em andamento né, a proposta do João Verçosa foi feita a defesa e a contra defesa, nós podemos passar a votação dela ou nós podemos passar do almoço e voltar a discutir ela e o restante do, do, do, é da Lei do Perímetro. Então o que eu submeto a votação, né levando em consideração até a posição do presidente é se nós paramos aqui ou continuamos essa proposta ééé... antes do almoço pra daí o intervalo, ok chegamos um momento de intervalo se o momento é parar agora né e voltarmos ou discutir essa proposta e a gente voltar com o restante após o almoço, é vou levar a votação, né,

primeiro é terminar com a do João Verçosa para continuar depois do almoço (03h28min30seg) ou simplesmente parar da forma como tá e a gente retorna depois do almoço, claro reposicionando até a proposta do próprio João Verçosa. Ééé... em regime de votação, então paramos agora ou terminamos essa proposta que está em andamento, ok? Se vamos parar agora nesse momento né, ou se vamos terminar de discutir a proposta que está em andamento, é primeiro... quem for favorável levantar o crachá, por favor, temos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, dez. É interessante que já conto aqui, ele já conta do lado e a gente vê se bate né, se não bater temo que contar de novo. Ééé... quem ééé... então favorável a terminarmos a proposta do João Verçosa pra voltarmos somente depois do almoço levanta o crachá, por favor 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, dezesseis, abstenções? Nenhuma abstenção, então nós vamos terminar a proposta do João Verçosa, e depois fazemos um intervalo e depois do almoço, a gente só avalia que horas vocês vão sair pro almoço pra dar um tempo ééé... adequado ai pro pessoal almoçar e voltar. Então, nós já fizemos a defesa, já fizemos a contra defesa, o IPUUL já se manifestou ééé... nós vamos a votação, á plenária se sente esclarecida pra votar essa proposta do João Verçosa que ela se delimitou em dois alqueires ao Sul, é isso? Ok!”

Pessoa

“- É dois alqueires ao sul, é um lote pequeno que tem ali.”

Carlos Levy (03h30m21s)

“- Bom ééé... a plenária se sente esclarecida, quem sente que a plenária ta esclarecida pra votar só levantar o crachá, só pra gente ter uma idéia, quem sente que não ta esclarecida? Nos temos ai cinco posições, eu acredito que a gente possa ir a votação ai, até pela maioria, Ok? Regime de votação. Quem é favorável a proposta do João Verçosa, é, levanta o crachá, por favor, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 você levantou? 20, quem é contrário a proposta do João Verçosa levantar a mão, por favor, 2. Abstenções 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 sete abstenções. Éééé... nos com isso então a proposta de inclusão de dois alqueires ao sul da, ta,ta ta correto o norte, ta certo ali?”

Pessoa

“- Isso é no sul mesmo.”

Carlos Levy

“- Então, ao sul do lote, como que a gente, como que ta na proposta ali, é nos vamos redigir né, e nós vamos vir só com a redação após o almoço, pessoal nos tamos parando aqui, as 12 horas e 12 minutos né ééé... nós podemos voltar a 13 horas e 30 minutos, pode se isso? Treze e trinta? Então treze e trina nos tamos de volta aqui pra continuarmos os trabalhos, acredito que a gente vença logo ai o, a lei do perímetro urbano pra entrar no código ambiental, ok? Muito obrigado, até depois do almoço.

Obs.: das 03h32min12seg microfone desligado para almoço até, 05h11min03seg.

Carlos Levy:

“- Dez para as duas e a gente retoma então, a discussão da lei do perímetro urbano, claro que como toda vez o pessoal vai acabar chegando no decorrer da discussão, a primeira situação que ficou pra trás antes do almoço foi a redação da proposta ai do João Verçosa, e como ficaria essa redação, existe uma, como eu disse, esse ponto ai da lei do perímetro urbano ele tem essa diferença do resto né, do restante que aaa, o texto ele não é, ele não é tão simples de fazer, se depende de memorial descritivo né, das alterações e tudo mais até por isso que existem algumas diferenças a serem feitas, ooo, embora o texto né, tenha sido feito aqui a proposta do texto vai precisa i em campo né como ta sendo dito aqui, e faz a demarcação, então quer dizer o texto no memorial descritivo mesmo ele vai depende né, dessa definição técnica, mas enfim a decisão né da plenária ela ta tomada e ela ficaria com esse texto proposto que a gente vai passa aqui a análise é, da plenária. Então o texto proposto ficou é, acrescentar um lote de dois alqueires ao sul, primeiro lote na sequência ao sul da área do perímetro urbano do distrito de Paiquerê, então será verificado exatamente o limite né desse lote, ééé... e ele vai ser feito então essa delimitação técnica né, mas a decisão da plenária é o que importa pra gente aqui que seria então acrescentar um lote de dois alqueires ao sul primeiro lote na sequência ao sul da área do perímetro urbano do distrito de Paiquerê, como ta na tela. Então a plenária, ééé... pra discussão da redação, tem algum ponto a acrescenta? Algum ponto a modifica? Ou suprimir desse texto? Se não há manifestação então considera como aprovado o texto a decisão já foi tomada antes do almoço né, e nós passamos ao próximo destaque, lembrando que o Gustavo né, retirou o destaque dele né, na verdade não era um destaque, era mais um esclarecimento, então nós temos só o destaque do Adilson Nalin e o destaque do Camilo, Ok?”

Pessoa

“- E o meu que eu não terminei né? Que é são dos distritos que eu coloquei, que eu não tinha visto a, o perímetro urbano definido, tem só mais dois do Irerê e mais Lerrovile 3, Irerê, Lerrovile e São Luis.”

Carlos Levy

“- Certo! Ooo... bom...”

Pessoa

“- Desculpe Irerê, Guaravera e São Luis.”

Carlos Levy

“- Ok, então João Verçosa... (não dá para entender)... apresenta qual é o destaque e qual a justificativa dele.”

05h14min29seg

João Verçosa

“- Só pediria que ampliasse o distrito de bom já ta no Irerê né, pelas propostas nossas de ampliação no perímetro lá o seu já ta contemplado, então Irerê já ta tranqüilo. Passaremos para Guaravera e São Luis. Esse é Guaravera né? Também ta ok, não tem nada a acrescentar. São Luis só se alguém pudesse me dizer ai da onde que eu to vindo la da de Londrina, aonde que chega, se puder.”

Carlos Levy

“- A estrada chegando ali. Não é isso?”

João Verçosa

“- Ah, certo! Você pode ampliar mais agora, só pra eu localizar o campo de futebol lá. É aquele, certo! Se puder ampliar mais, pode ser na planta mesmo. Se não me engano aqui é o campo de futebol né? Aqui é o ultimo conjunto da COHAB, tem meia, exatamente essa área aqui já contempla porque tem um projeto lá de ampliação do distrito que seria meio quarteirão que ta faltando aqui nessa, aqui tem meia quadra, completaria uma quadra, uma rua e mais uma quadra. E pela escala aqui acho que dá, seria esse conjunto aqui rebatido pra cá, viu Humberto , ta entendendo? Esse conjunto aqui oh, rebater pra cá, e então ta pelo meus cálculos ta contemplado ta? Então não tem problema nenhum. Então seria isso.”

Carlos Levy (05h16m29s)

“- Bom, ultrapassado o destaque do João eu tenho o destaque do Nalin e depois a gente passa pro destaque do Camilo.”

Adilson Nalin

“- É o destaque lembrando da parte da Mata dos Godoy é.”

Pessoa

“- A sugestão que nós tamo analisando aqui é que ela subisse, eu precisava ir ai no mapa eu acho mostrar, espera só um pouquinho vai, ai se mexe melhor daí.”

Pessoa

“- Ali a gente tem a Mata do Godoy ao sul e centro leste a Mata do Bule né?”

Adilson Nalin

“- É a sugestão, aqui tem um córrego, outro córrego, que fosse nessa delimitação da micro bacia, por volta dessa região, é lógico que na hora de fazer o desenho tem que acompanhar a micro bacia de preferência analisar se tem alguma estrada que ta na divisão dos divisores de águas pra facilitar também. Mas a proposta que nós fazemos ao na Sema é que suba o... é aproximadamente nessa região aqui olha, no divisor de águas mesmo da micro bacia, pra que isso daí, pra poder afastar um pouco mais da Mata do Godoy, ééé... é fato qualquer atividade urbana que venha lá de empresas de veículos de transição e tudo mais vai afetar realmente o parque, porque tem a questão

atmosférica, sonora, atropelamentos também, e outras razões mais pra ter impactos, então essa que é a preocupação nossa, é uma mata considerável que Londrina não pode ficar, eu sei que existe um embate muito forte entre desenvolvimento e a preservação ambiental, só que nós temos eu diria assim uma preocupação muito intensa de uma questão ambiental porque daqui 50, 100 anos eu posso ter realmente um desenvolvimento mais um clima muito caótico, é o que nos tamo acompanhando já hoje né? Então por isso que é essa preocupação nossa muito grande, sem dizer que, eu preciso obedecer os 10km de faixa de amortecimento, isso daí esta na lei, então é complicado eu também querer trazer o desenvolvimento pra muito próximo da mata eu vou ter problemas jurídicos nessa área ta? A não ser no tapetão né? Igual a Usina de Mauá ai goela abaixo é outra coisa, seria isso.”

Carlos Levy (05h19min)

“- Pra pode dá a delimitação é, correta a essa proposta, é que bacia, que micro bacia que é ali porque apertados na sequência ali, é o Córrego do Bule, e aquele de cima ali é o, é o, ali é o Três Bocas? Já é o Três Bocas? Só um apoio técnico ai, no sentido dessa delimitação, que a gente precisa ter a proposta bem objetiva né? É pra gente pode colocar e faze uma redação a ela né?”

Pessoa

“- Carlos Levy se entendeu é esse que eles apontaram?”

Carlos Levy

“- É não o problema de redação de entender, eu entendi.”

Pessoa

“- Sim, sim. Só pegar o nome então desse córrego, é que eu to sim aqui no notebook também.”

Carlos Levy

“- É já vamo abri a palavra então, ééé... dá pra descobrir o nome ou não? A ta, ta olhando no mapa, enquanto olha no mapa ai a gente já vai abrindo ate pela celeridade né. É ele fez a defesa, a gente vai fazer uma contra defesa um argumento contrário e, é o senhor que fazer um argumento contrário ou é esclarecimento?”

Rubens Bento

“- É eu só queria dizer o seguinte, o Arco Norte está entre o Ribeirão dos Apertado e o Três Bocas né? Então eu queria saber se a proposta do Adilson Nalin se ela vai, se ela vai afetar esse projeto Arco Norte que é um projeto antigo do município, é ta previsto o novo aeroporto, então eu quero saber se a proposta dele vai interferir nesse processo. Verde é o decreto?”

Carlos Levy

“- Então...”

Rubens Bento

“- Verde ou azul?”

Carlos Levy

“- Esse verde clarinho. Então a resposta é que afeta sim, né?”

Adilson Nalin (05h22m10s)

“- Sim, é afeta sim, o que eu já tenho levantado junto ao IAP e a nossa própria diretoria técnica da SEMA, é que uma atividade dessa ela não seria aprovada, por estar dentro da zona de amortecimento do parque e é uma atividade impactante e essa do Arco Norte, não que sejamos contra, lógico a esse desenvolvimento, mas nesse local ele esta aproximadamente a 2km a pista a linha reta do limite do parque e realmente é muito próximo, então, afetaria sim.

Rubens Bento

“- É a nossa preocupação, é que essa é uma área de, é uma área com poucas, é, vamos dizer assim, ela foi aprovada até pelo ministério da aeronáutica como sendo área ideal para um aeroporto né, e a gente na cidade praticamente nós não temos outro local a não ser esse ai, então se viabilizar o projeto dessa forma, eu não como será depois heim.”

Pessoa

“- Rubens, é só me esclarece uma coisa, é, aquele área lá, que ela além do limite, não sei se ta além do limite do município, porque não envolve só Londrina né? O projeto Eco Norte?”

Rubens Bento (05h23min18seg)

“- Não, o projeto Arco Norte ele envolve de Apucarana até Assaí, ele fica ai que distante mais ou menos 15 km de Apucarana, Araçongas, Rolândia, Cambé e Londrina. Então ele é um projeto regional, seria um aeroporto de carga regional, entendeu? Então quando foi feito o decreto ele pegou do Três Bocas ate os Apertados excluindo a Mata dos Godoy, e uma outra preocupação é, se dentro do patrimônio São Luis se está aquela área que era da GNB, eu não sei se o Humberto, eu não tenho condições de ir no mapa identificar se aquela área está dentro do perímetro urbano ou não.”

Carlos Levy (05h24min03seg)

“- É eu posso responder pelo que eu conheço da área lá, que ta fora, porque é a área do, da GNB ela é afastada.”

Rubens Bento

“- Eu sei.”

João Verçosa

“- Isso eu queria complementar também, um destaque que eu tinha feito, é eu até falei isso ai pro, porque eu fiz o destaque na, na, nos distritos, com a visão da COHAB né, mais como eu conheço que lá tem uma área da GNB que tentaram até passar pra COHAB que era da GNB e tentaram passar pra COHAB pra fazer conjunto, ela fica muito distante pra fazer casa, mas pra fazer um loteamento industrial, agro industrial na região é fundamental que ele esteja dentro do perímetro urbano porque se não vai ser uma dificuldade grande depois pra aprovar um loteamento lá, e é uma área que já é do município, já é do município.”

Carlos Levy

“- Bom, se tem como responde só a pergunta?”

Pessoa

“- É eu queria só complementar o que o Rubens ta dizendo, que eu acho que esse não é o momento da gente discutir se vai ter o aeroporto lá ou não, nós vamos ter oportunidades de discutir quando isso voltar, esse projeto ta caminhando lentamente e não é aqui que nós vamos definir isso, na verdade é uma previsão do de já deixar pronto uma área que caso ele venha acontecer ai no já, o processo ai já tenha avançado, né, não significa que a gente vai aprova uma área de expansão ai e o aeroporto vai garantir que o aeroporto se instale ai né, essa discussão do aeroporto nós tamos apenas gatinhando ainda pra viabilizar isso, as questões ambientais, vão ser discutidas no momento apropriado, né então eu acho, eu até a minha posição sobre isso sobre este ponto é permanece o que está projetado ai o que está proposto e essa discussão do aeroporto nós, é claro que não vai nem começa aqui acho que aqui não é nem um momento da gente discutir se o aeroporto vai ficar ai ou não, na verdade nos tamo prevendo uma área tanto é que já existe, ta decretada essa área.”

Carlos Levy (05h26min01seg)

“- Certo, eu vou, só resumindo deixando bem claro o Nalin colocou a preocupação com o limite da expansão urbana com relação a, não ao aeroporto mais sim a ocupação, né, como área de expansão urbana e o Rubens né, contrapôs dizendo que isso ia atrapalhar o projeto do arco norte, é, então assim, teve uma defesa e teve uma contra defesa é acho que bem firme em cada sentido né, é alguém, é, na verdade nesse ponto a plenária se sente esclarecida com relação à proposta do Nalin, já descobrimos o nome do córrego lá pra poder fazer, delimita essa proposta, ou não?”

“- Ele não tem nome no mapa? É então nós podemos colocar que é a proposta seria, porque ali na verdade a proposta é o divisor entre a bacia do três bocas e o córrego imediatamente abaixo que a gente não sabe o nome ali né, é isso não é? Seria que a expansão fosse até o divisor de águas da bacia do Três Bocas.”

Pessoa

“- É se o Três Bocas for naquela linha azul, é aquilo lá mesmo Ruth? Então é o divisor de água ao sul dele, ai o sul dele tem o divisor de água é a parte mais alta, é ai. Isso é onde ela ta com o cursor, é ali.”

Carlos Levy

“- Certo ta que daí ta de acordo com o negocio das bacias e tudo mais então a gente como texto a proposta é divisor de águas da bacia é, ao sul divisor de águas sul da, do Ribeirão Três Bocas.”

Pessoa (05h27min41seg)

“- O Carlos Levy, acho que dá pra fazer assim a expansão urbana vai até o limite sul da bacia do Três Bocas, da bacia, pega a bacia Três Bocas está dentro da expansão urbana.”

Carlos Levy

“- Bom, a intenção ta clara e acho que a redação agora né, fica mais clara.”

João Verçosa

“- Como que ficaria o desenho então? Só pra gente ter uma idéia.”

Carlos Levy

“- Podemos só pra fazer o contexto.”

Pessoa

“- Era pra ser cursor só mais ou menos em cima Ruth, se pode passar pro João Verçosa ver mais ou menos o cursor onde ficaria mais ou menos, a lá é mais ou menos ali assim.”

João Verçosa

“- Não, mais ai se ta querendo ampliar a área de expansão ou restringir?”

Pessoa

“- Restringir.”

Carlos Levy

“- Restringir.”

João Verçosa

“- Se vai trazer essa que ta abaixo na linha lá, subi ela lá.”

Pessoa

“- Isso, isso, isso.”

João Verçosa

“- Vai diminuir tudo aquele espaço ali.”

Pessoa

“- Isso.”

João Verçosa

“- Certo.”

Pessoa

“- Que não alcança, não alcança os 10 km da zona de amortecimento, 10 km realmente eu concordo também que já é um problema mais sério né? Mas pelo menos seria um meio termo ai.”

Carlos Levy

“- Ta, restringir a expansão, a área de expansão urbana, urbana em direção a mata do Godoy, posso fazer uma redação se não, tiver alguma... a mata do Godoy, é delimitando-a até é o limite sul o limite sul da divisão, o divisor sul da bacia do Três Bocas.”

Pessoa

“- Eu acho que podia colocar que, a bacia do Três Bocas é a bacia inteira do três bocas é o limite sul da expansão. Agora tem mais um detalhe também, mais a direita, mais pra frente é não sei como que é a questão da divisão, tem que analisar também heim Alberto, se lembra disso.”

Carlos Levy

“- Não lá pra frente restringe. Só ai que ele faz uma barriga né? É, restringir a expansão urbana em direção a mata do Godoy, é pessoal vamo vota a intenção e a redação a gente só faz a... a intenção ta clara né? Limitar a expansão urbana até o limite ali da bacia do três bocas é, deixando uma área, é uma área a de não expansão urbana entre esse divisor proposto e a mata do Godoy, né... é o argumento contrário do, que o Rubens colocou de atrapalhar no caso do projeto do Arco Norte.”

Pessoa

“- Carlos, Carlos...”

Carlos Levy

“- Oi...”

Pessoa

“- Eu não consigo entender o argumento do Rubens como contrário, quem elaborou o IPPUL que elaborou esse projeto de delimitação da área dessa forma, acho que era interessante fazer defesa de porque que foi feita a delimitação dessa forma, o Rubens colocou uma questão importante, que cai dentro do projeto do IPPUL, então acho que

o IPPUL apresentou projeto com essa delimitação, então acho que quem tem que fazer essa defesa do porque que ela foi feita inicialmente assim seria o IPPUL, ai tem a proposta que vai contrapor a proposta do Nalin.”

Carlos Levy

“- É não, na realidade a proposta não é do IPPUL né é da oficina, é mas é...”

Humberto Marques (05h31m30s)

“- A proposta é do Instituto e foi validada pela oficina, é que o Rubens pontuou a questão do aeroporto e foi o que eu falei, não estamos fazendo essa área pra que no futuro caso venha a construir o aeroporto esteje já numa área já delimitada, a questão do uso, o uso previsto para área de expansão urbana é um uso limitado. To falando de aeroporto é um uso que você não vai admitir conjunto habitacional em área de expansão é o uso voltado para área de lazer, recreação, é isso que ta sendo montado ainda, então isso não significa que o aeroporto ta deixando uma área claro seria né, ta lá a área decretada já o aeroporto, mas a gente não tem que conciliar a área com o aeroporto, o aeroporto nós vamos discutir no momento oportuno por que não é agora que nos vamos, existe problemas ambientais, existe, só que nos vamos discutir pra frente.”

Carlos Levy

“- Certo... ééé...”

Luiz Guilherme

“- Eu queria só salientar essa área foi discutida na oficina e foi ampliada na Mata dos Godoy, e o grande argumento que nós tamo usando, inclusive a gente discutiu isso na oficina é de que nos temos que preparar londrina pra receber os grandes investimentos que o mundo inteiro dirige ao Brasil, ta certo, por exemplo, eu atuo muito na área imobiliária, eu atuo muito com grandes investimentos e a gente nota o seguinte nos temos que ter condições de receber esses investimentos, a zona sul de Londrina né, que vai ate a Mata dos Godoy pra mim, no modo de ver da gente, ela se encaixa no que hoje a gente chama de maior vetor de crescimento dos próximos 20 ou 30 anos que não é industrialização, não é prestação de serviços, é qualidade ambiental urbano, é qualidade de vida, as pessoas no mundo hoje transferem a gerencia dos seus patrimônios pra locais aonde existirá grandes qualidades de vida, e essa região sul pode num estudo, que o IPPUL pode vir a fazer ser pra gente a maior ancora de transferência de riqueza pra cidade de Londrina, hoje você vê gente com grandes patrimônios em São Paulo, no Rio, morando em Londrina, eles não tão aqui por nada, eles tão aqui por segurança qualitativa, eles tão aqui por qualidade de vida, por ar, por escola, por faculdade, por uma série de coisas, eu acho particularmente, que deve ser tomado todos os cuidados ambientais ali eu não discuto isso, mas restringir essa área é restringir a possibilidade de Londrina receber grandes investimentos hoje o dinheiro não tem pátria, os mexicanos entraram no Brasil é esses conjuntos né, do que eles chamam de ex-urbe são unidades urbanas fora do contexto

urbano, mais consolidado, com grande qualidade de vida, com baixíssima densidade, então nos não podemos aqui ficar pensando não to dizendo que estamos fazendo isso ta? Pequeno, nos temos que da a cidade de Londrina elementos pra receber quem vem e se nos não fizermos isso nos não vamos ter elementos, a gente tava discutindo na reunião da oficina essa é uma área pra receber dois grandes lagos quando fizeram o Igapó disseram que o cara era um visionário, hoje o igapó é uma referencia, porque que nos não podemos ter outros dois grandes lagos, nos não podemos ter mata, nos não podemos ter qualidade ambiental pra oferecer pra essas transferências de riquezas que o mundo ta fazendo. Ta?”

Carlos Levy (05h35m05s)

“- Viu Luiz Guilherme, é ta ok! É bom a plenária sente-se esclarecida com relação ao objeto de votação, ok? Então nos vamos a votação, a proposta então do Nalin de é reduzir a área de expansão urbana em direção a Mata do Godoy é, delimitando ela essa redação precisa ficar melhor colocada com relação a bacia hidrográfica, mais até o limite sul da bacia ali do Córrego Três Bocas, do Ribeirão Três Bocas, ok? É, em regime de votação quem concorda com a proposta do Nalin levanta o crachá por favor, vamo faze a contagem, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13...é isso mesmo? Ok, quem é contrário a proposta do Nalin levanta o crachá por favor, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13, 13, eu até tenho meu crachá aqui, eu não to votando porque to como presidente.”

Pessoa

“- O presidente desempata, o presidente desempata...”

Carlos Levy: (05h36m30s)

“- É pessoal nos tamo em conferência né, a gente tem aqui na verdade que dá o voto, não que isso não possa ser modificado na câmara ou enfim, mas nos temos que tomar a decisão, né, que, que o regimento interno fala sobre empate, é só uma coisa, abstenções? 1... é (risos), é o regimento interno não fala sobre isso, é os casos omissos são resolvidos pela mesa.”

Pessoa

“- Normalmente a presidente desempata né?”

Obs.: Conversa fora do microfone (05h37m08s até 05h37m41s)

Carlos Levy

“- Pessoal é a uma... Luiz Guilherme.”

Pessoa

“- Gente precisa ser falado no microfone, por favor.”

Carlos Levy

“- É viu Luiz Guilherme só uma coisinha aqui, a uma duvida aqui com relação a contagem, então vamos fazer a votação novamente, pra ver essa contagem, ok? É...”

Pessoa

“- A gente pede que as pessoas que forem votar que façam seu voto com veemência, ergam o crachá de maneira visível, não timidamente entre em cima e em baixo, né, mais que faça com veemência, por que isso ai pode dificultar ai...”

Carlos Levy

“- Então vamo la, quem é favorável a proposta do Adilson Nalin ergam os braços por favor, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15...15... Quem é contrário a proposta do Nalin erga os braços, por favor, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13...abstenções?...(risos) 1abstenção.”

Pessoa (05h38m57s)

“- Olha, olha, eu posso ser um chato, mas o que nos tamo fazendo aqui ta com o principio errado. Carlos Levy, não mais é minha opinião mais posso dizer uma coisa a você, nos tamo discutindo é diferente de discutir uso e ocupação ou ate código de postura que se pega um artigo e você faz a discussão naquele artigo, o impacto do que nos tamo aprontando aqui...”

Pessoa

“- Carlos Levy, eu acho que não dá esse tipo de comentário agora...”

Carlos Levy

“- Gente olha...”

Obs.: Discussão entre Carlos Levy, Adilson Nalin e Luiz Guilherme simultaneamente 05h39m23s

Luiz Guilherme Alho

“- Ta certo, não dá esse tipo de comentário só que eu vou lhe dizer uma coisa quantas pessoas têm da Secretaria do Meio Ambiente aqui votando?”

Pessoa

“- Eu não vou fazer isso, não, para.”

Carlos Levy

“- Nós temos 4.”

Luiz Guilherme Alho

“- Não quantas pessoas tem da Secretaria votando?”

Pessoa

“- Vai virar bagunça. Nós temos regimento pra cumprir.”

Carlos Levy

“- Nalin e Luiz Guilherme, questão de ordem pelo amor de Deus.”

Luiz Guilherme Alho

“- Questão de ordem, a Secretaria do Meio Ambiente tem 6 votos, isso ai simplesmente tira a legitimidade da votação tem 4 pessoas aqui.”

Carlos Levy

“- É me desculpa, 1, 2, 3, 4.”

Pessoa

“- Depois que foi votado acabou nos vamos voltar a discutir isso?”

Pessoa

“- Questão de ordem, questão de ordem.”

Luiz Guilherme Alho

“- Nós voltamos a discutir tanta coisa, por Londrina eu discuto de novo.”

Pessoa

“- Luiz Guilherme ta errado.”

Pessoa

“- Essas discussões pessoal, só lembrando ai algumas considerações em relação ao regimento ta, ééé... essas propostas de alteração elas devem vir acompanhadas ela tem um prazo de inscrição então não podemos ficar em plenária é, recebendo propostas e propostas e propostas e propostas, e votando cada uma de uma maneira pontual porque se não nos não vamos acabar nunca esse nosso trabalho e há de se lembrar também que todas as discussões né, elas estavam sendo feita nas oficinas né, aquelas pessoas que realmente se interessavam pelo tema proposto deveriam estar nas oficinas e o texto que veio acompanhado as minutas que estão aqui tanto no perímetro urbano quanto no código ambiental nos trataremos após, é o texto original ele é fruto de uma discussão exaustiva nas oficinas, as propostas elas devem vir acompanhadas dentro do prazo de inscrição e abre-se pra plenária a defesa do texto original, a defesa da proposta que foi encaminhada dentro do prazo e ai sim se a plenária estiver esclarecida vai pra votação.”

Carlos Levy

“- Viu Luciano só pra, é depois da votação acho que não cabe a gente fica discutindo é na verdade se né, perdeu ou ganhou, a plenária ela é legitima aqui pra votar né, ir por maioria decidir se é sim ou não, ok? Então ultrapassada essa votação né, foi aprovada

essa proposta nos vamos passar ao próximo e último destaque da lei do perímetro urbano pra que a gente possa encerrar a lei do perímetro urbano, é Camilo proposta e a justificativa dela, por favor.”

Camilo Viana

“- Aqui tá o Arthur Thomas né? Bom essa região aqui, essa é a linha atual não é? De... (05:42:25 - conversa fora do microfone)... certo, é essa região aqui é uma região que é prioritária pra conservação, né a gente já fez vários estudos ali e identificou essa área toda especialmente a fazenda refúgio que é a única conexão aqui do Arthur Thomas, é, com o Rio Tibagi e identificamos aqui um espaço importantíssimo do ponto de vista ecológico que hoje é talvez um dos maiores patrimônios que a gente tem pra efeito de recuperação inclusive né, mas é uma área que deve ser preservada sobre tudo né, isso já vem de um longo tempo, recentemente o executivo decretou essa região aqui como parque o que cria limitações né, e eu acho que o esforço nosso aqui na verdade é blindar essa área não é? Então no momento que a gente abre o perímetro urbano aqui, por mais que sejam possibilidades, aquela questão toda de que pode se regulamentado mas é, se a ideia já é trata esse espaço com mais cuidado do que ele vem sendo tratado que hoje na verdade ele tem um ativo ambiental aí talvez pra um milagre, por que ele só é uma região extremamente impactada sofre uma pressão urbana ééé... enorme, tem um histórico de degradação é muito antigo pelo próprio poder público inclusive né é por omissão e por ações que praticaram ali naquela área, e eu acho que o nosso esforço agora é limitar, limita a área urbana dela né limitar as possibilidades de uso que podem vir fragilizar esse espaço enquanto área de preservação.”

Carlos Levy:

“- É contra defesa do caso.”

Pessoa (05h44m29s)

“- Não vejo problema nenhum, que existe um projeto da criação do parque linear ao longo do Arthur Thomas até chegar no Tibagi, e isso pode se garantir tanto na área urbana quanto na área de expansão urbana, quanto na área rural né?

“- Desde que tenha um projeto mais fundamentado e eu concordo com esse projeto que eu acho que, não sei se tá pronto, se ainda tá...esse projeto do parque linear não importa se tá dentro da área urbana ou não, não vai ser preservado de qualquer maneira, até mesmo porque o parque linear ele tem uma faixa ali e a área muito grande, muito maior que isso.”

Carlos Levy

“- Ok é só alguma contra defesa no caso, da proposta do Camilo?”

“- Ninguém... podemos... a plenária se sente esclarecida? Podemos ir à votação?”

Pessoa

“- Eu não. Eu quero saber, ele ta querendo trazer a linha azul la pro vermelho é isso? É aquele canto inteiro ali? De onde ate onde só pra eu entender.”

Carlos Levy

“- Delimitar certinho ali.”

Pessoa

“- Pega...”

Carlos Levy

“- Vai ate lá é melhor, vai até lá...”

Pessoa

“- Imagino que a manutenção a área urbana nessa área que já ta delimitada.”

Pessoa

“- Ah sim, não vai ter expansão pra lá...”

Pessoa:

“- É não!”

Carlos Levy (05:45:51)

“- É que só uma situação aqui pra esclarecimento né, a Fazenda Refugio ela ta aqui oh...”

Pessoa

“- Ta aqui. Eu não sei qual que é a questão aqui desse espaço, mas... no que importa aqui a Fazenda Refugio e o Parque Arthur Thomas não é, talvez... aqui não sei...”

Carlos Levy

“- É a dificuldade técnica de delimitação então a gente precisa votar a intenção e depois como lá no outro, ir lá em campo e fazer a delimitação.”

Pessoa

“- A questão é preservação aqui do corredor e do espaço de conexão do Arthur Thomas aqui da Refugio.”

Carlos Levy

“- Do corredor e do espaço de corredor do Arthur Thomas, ééé... o corredor né?”

Pessoa: (05:46:30)

“- Não sei exatamente aonde é né... mas... (conversa fora do microfone).”

Carlos Levy

“- Área da Fazenda Refugio com vista a preservar o corredor. É isso?”

Pessoa

“- Exatamente, isso, isso.”

Carlos Levy

“- Ta é preciso delimitar pra também não aprovar alguma coisa aqui que vai ser difícil até de delimitar.”

Pessoa: (05:46:30)

“- Não sei exatamente aonde é né... mas... (conversa fora do microfone).”

Carlos Levy

“- Área da fazenda refúgio com vista a preservar o corredor. É isso?”

Pessoa

“- Exatamente, isso, isso.”

Carlos Levy

“- Ta, é preciso delimitar pra também não aprovar alguma coisa aqui que depois vai ser difícil até de delimitar lá né, é podemos fazer uma redação?”

Pessoa

“- Eu acho que tem que aprovar primeiro né? Depois fazer...”

Carlos Levy

“- Aprovar primeiro e depois faz a redação?”

Pessoa

“- Não é pra votar eu gostaria de pedir um esclarecimento com o Humberto Marques, hoje o vermelho ali é o que já é a área...”

Carlos Levy

“- Vermelha é área urbana.”

Humberto Marques

“- Atual urbana.”

Pessoa

“- É atual urbana, ta coincidindo ali né?”

Pessoa

“- Hoje não existe área de expansão naquele trecho ali? É? Então beleza.”

Pessoa

“- Um esclarecimento pro Camilo, eu queria saber se o Camilo mudou nada da opinião dele, aqui atrás Camilo, com a explicação que o Humberto Marques deu de que tanto faz ser urbano, expansão ou rural.”

Camilo Viana

“- Não, eu acho que se tanto faz a gente mantém a restrição.”

Carlos Levy

“- Bom mais algum esclarecimento? A plenária se encontra esclarecida? Bom então em regime de votação quem concorda com o destaque do Camilo levanta o crachá, por favor, fazer a contagem, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. Quem é contrário a essa proposta levanta o crachá, por favor, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. Abstenções? Nenhuma abstenção, então a proposta do Camilo foi rejeitada, com isso não precisa de redação né? É pessoal eu queria agradecer os presentes até o momento, eu vi que muita pouca gente, foi pro almoço e não voltou, então ta todo mundo aqui praticamente de volta, queria agradecer esse empenho né, é e dizer que nos acabamos então a Lei do Perímetro Urbano e nos vamos passar ao Código Ambiental Urbano.”

João Verçosa

“- Carlos, só um pouquinho, ficou pra trás aquela questão da CODEL, pra pelo menos deixar anotado pra verificar, seria importante que essa área ai pro município ficasse inserida na zona urbana, porque se o município for fazer um parque industrial lá vai ter que passar...”

Carlos Levy

“- O João Verçosa ai eu até me remeto que a plenária queira voltar isso como destaque pra que a gente num, num volta uma nova discussão, enfim, nós voltaríamos a essa discussão da GNB ou não, acho que a plenária teria que resolver isso né? é pessoal, questão da área onde é a GNB, onde não é a GNB enfim a área em si, né? se a gente volta a discussão dela em relação aos distritos né? pra ver se ela vai entrar na área urbana, em regime de votação, se não houver a necessidade de mais esclarecimento, se não há nós retornamos essa discussão ou não, retornamos, quem é a favor de retorna a discussão 1, 2. Quem é contrario a retornar essa discussão. É, por maioria vence então nós não vamos retornar essa discussão, mas embora ela possa ser trazida a câmara, abstenções 1, 2, 3. Ok, então, consideramos superada a lei do perímetro urbano e vamos passar ao código ambiental, obrigado pelo trabalho, eu, é saio da mesa pra fazer parte da plenária e o Luciano conduz a eu queria chamar alguém, se possível da própria sociedade civil, é pra tá aqui a mesa auxiliando o Luciano Daschevi, secretariar é como nas outras conferencias, quem se prontifica a fazer parte da mesa? É como eu ia dizer nas outras conferencias, ninguém se, é sugeriram o nome do Hoffman, é tá certo, mais é outro então, alguém sugere algum nome? (risos) opa, Wilson, bom, é vocês aprovam o nome do Wilson então pra

secretariar o Luciano, a mesa? Quem é favorável levanta o crachá. Ok, quem é desfavorável levanta o crachá? Abstenções? Ok, e com isso eu agradeço e passo a palavra ai ao Luciano. Obrigado.”

Luciano Daschevi (05:52:26)

“- Bom, então dando continuidade ai aos nossos trabalhos dessa terceira conferência, vamos passar então pro momento de discussão das propostas do código ambiental do município de Londrina, lembrando a todos que nós faremos a leitura somente dos artigos que foram propostos mudanças, ta ok pessoal?”

Hoffman

“- Como aconteceu na questão do plano viário, eu acho que deveria ser feita a proposta da abertura é do questionamento no momento de alguns artigos, é porque teve uma mudança né no regimento, que o regimento é único para o outro, então por uma questão de equidade acho que poderia fazer a proposta abrir o destaque pra ser colocado na assembléia.”

Luciano Daschevi

“- Bom eu creio que esse assunto que o nosso amigo propôs eu quero levar a plenária né? vamos então, Carlos Levy, alguma consideração?”

Carlos Levy

“- Eu queria fazer uma consideração, na verdade uma contraproposta a proposta do Hoffman, nós tivemos uma situação na lei do perímetro urbano, da questão de mapeamento, o pessoal teve dificuldade é da leitura do memorial descritivo né, e na apresentação na verdade surgiram essas dificuldades, então foi uma exceção e não foi feita em nenhuma parte da conferencia, é as pessoas tiveram tempo pra ler o código em casa né, e trazer aqui as sugestões, eu acredito que abrir novos destaques agora nós temos 40 e poucos destaques seria um pouco complicado, só essa argumentação.”

Hoffman

“- Partindo do principio da idéia da conferencia é ter a sugestão o máximo possível da participação da sociedade, e tendo em vista que foi aberta uma exceção independente do motivo, eu acho que a proposta democrática para esse processo é também abrir agora.”

Wilson de Jesus

“- Por questão de encaminhamento é nós convidaremos a plenária a votar a proposta que foi feita, haja vista que a plenária é soberana, então acho que o Luciano Daschevi pode fazer a condução é já que já houve uma proposta e uma contra proposta. Os favoráveis a que possam realizar o destaque agora, e daqueles que entendem que o momento oportuno foi no momento das inscrições.”

Luciano Daschevi

“- Exatamente, muito bem colocado pelo Wilson, então aqueles que se sentem favoráveis a condução dos trabalhos de nos avaliarmos apenas as propostas que foram colocadas apenas no prazo proposto no regimento, ergam seus crachás. Os favoráveis que o trabalho seja conduzido dentro do regimento que foi aprovado, né as propostas.”

Hoffman

“- Desculpe a proposta não é essa nós não estamos propondo fugir do regimento, nós estamos propondo uma alteração.”

Luciano Daschevi

“- É exatamente.”

Hoffman

“- Então eu gostaria que a mesa conduzisse a proposta que o regimento fosse alterado para permitir isso, não é votar contra o regimento, são duas coisas diferentes.”

Luciano Daschevi

“- O que o senhor ta propondo é que seja...”

Hoffman

“- Que se altere o regimento da mesma forma que foi alterado anterior e que se permita a inclusão de proposta, de destaques no momento. O senhor está propondo que se vote contra o regimento não é isso...”

Luciano Daschevi

“- Vamos encaminhar a votação então, de acordo que o nosso colega está propondo que se tenha o mesmo tratamento que teve no perímetro urbano, se altere o regimento né? E se aceite os destaques colocados agora ou não. Então os favoráveis que se altere o regimento e se aceite os destaques como o colega ta propondo possam levantar o seu crachá. 1, 2, 3, 4, 5, os contrários a proposta do colega, queiram por gentileza. Exatamente, a maioria então, foi decidida pelas conduções dos trabalhos da maneira prevista no regimento, ok? Abstenções? Obrigado Carlos Levy, 2 abstenções. Ok, então vamos lá.”

Obs.: (05h57m21s)

Título 1 - Capítulo 1

Disposições preliminares - Art. 1º

Luciano Daschevi

“- Com base no artigo 23, 30 e 225 da Constituição Federal no Plano Diretor no município de Londrina, no estatuto da cidade na legislação ambiental Federal,

Estadual e Municipal, este código tem como finalidade regular as ações do poder público e da coletividade na conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do ambiente ecologicamente equilibrado no município de Londrina, e estabelecer normas para administração, proteção e controle do patrimônio ambiental, qualidade do ambiente e do desenvolvimento sustentável do município de Londrina. Esse é o texto original nós temos é uma proposta feita pelo Nelson Amantea, então nesse momento nós estaremos lendo então a proposta do Nelson, e após nós iremos abrir a justificativa do texto original caso queira alguém fazer e também estaremos abrindo aí também ao mentor da proposta de mudança a justificativa que ele apresentou.”

Luciano Daschevi

“- A proposta de mudança então fica assim com a nova redação, com base nos artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal no Plano Diretor no município de Londrina, no estatuto da cidade na legislação ambiental Federal, Estadual e Municipal, este código tem como finalidade regular as ações do poder público e da coletividade que garantam conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do ambiente ecologicamente equilibrado no município de Londrina e estabelecer normas para administração, proteção e controle do patrimônio ambiental, qualidade do ambiente e do desenvolvimento sustentável do município de Londrina. Pelo que me parece é só uma questão de redação aqui né? que se faça a inclusão que garanta a proteção. Alguém se manifesta pra defender o texto original? Ninguém? Então nós solicitamos a defesa da proposta, abre-se espaço aí para o mentor da proposta fazer a sua defesa.”

Nelson

“- É de acordo com o regimento havia necessidade de se justificar por escrito, então quando eu apresentei a proposta, fiz isso, na verdade é apenas uma questão de melhor clareza do texto, mas não tem nada de, o meu objetivo é única, eu fiz uma única leitura de todo o código ambiental, e fiz anotações e essa é uma coisa que eu achei que precisaria melhorar e essa foi a proposta.”

Luciano Daschevi (06h00m42s)

“- A plenária se sente esclarecida? Então nos passamos para o regime de votação. Os favoráveis ao texto original queiram por gentileza erguer os seus crachás, os favoráveis a proposta do nosso colega Nelson Amantea, por gentileza, eu acho que a maioria, abstenções? Aprovada a proposta então, pedimos pro pessoal da sistematização fazer a correção.”

Luciano Daschevi

“- Art. 2º - Município sob a coordenação, aprovação e fiscalização do órgão ambiental, municipal, poderá buscar parceria no setor público, privado e no terceiro setor para a realização de projetos, serviços, obras de recuperação, preservação e melhoria dos recursos ambientais e naturais. Esse é o texto original. Proposta de Mudança: Suprimir o artigo, proposta do Sr. Valmor Venturini. Nós abrimos então para o Sr. Valmor Venturini fazer a defesa da proposta.”

Valmor Venturini

“- Na verdade não tem sentido o município ter uma secretaria municipal do meio ambiente se ele delega e poderá mais a gente tem visto que na verdade foi delegado tudo. Esse artigo permite a privatização total do estado, permite à total ação do terceiro setor, o terceiro setor só pra lembrar cabe tudo, terceiro setor é fundação, as fundações, as ONGs, o tráfico tudo é terceiro setor, então tem que esclarecer, se vai fazer parceria, faz parceria caso a caso, tem que vir pra câmara discutir, do jeito que tá não tem porque ter uma estrutura pública pra trabalhar o código ambiental, ele tem que ser considerada como política pública, pra ser política pública tem que ser um órgão público, tocado por servidores públicos isso é princípio não tem como esse artigo em aberto que ai não tem nem sentido pode até extingui a SEMA, se manter esse artigo ai, então na verdade ta privatizando o estado ta delegando ao terceiro setor e ta tendo uma obrigação que é do estado seguir isso, então como artigo, como, como que ta abrindo a preliminar tem que, eu sugiro a supressão dele.”

Pessoa

“- Esclarecimento, não, é que eu vou falar a favor de manter.”

Luciano Daschevi

“- Certo, então nós vamos abrir um momento então né a justificativa a defesa do texto original.”

Pessoa

“- É eu acho que o texto original além de sábio ele tem uma visão de futuro muito grande as parcerias publico privadas hoje são e serão o futuro do desenvolvimento as empresas as fundações e as fundações são muito bem intencionadas e as empresas nas suas políticas de sustentabilidade e responsabilidade social hoje investem e muito em meio ambiente e nós não podemos em hipótese nenhuma no meu modo de entender abrir mão dessas parcerias que vão alimentar projetos, que vão alimentar pesquisa, evidentemente que o poder público vai gerir isso, vai saber com muito bom senso dentro da secretaria do meio ambiente e do governo, entender o que é bom e o que é ruim, o que é bem intencionado e o que não é, agora abrir mão de parcerias ta certo como ta nesse artigo, ta certo, eu fico muito feliz de ver um artigo desses.”

Pessoa

“- Esclarecimento alias esclarecimento não, eu queria fazer um pedido para a mesa de aplicar o inciso a 4 do art. 14 do regimento, segunda parte onde diz assim, poderá a mesa coordenadora em função da relevância do tema abrir seqüencialmente mais uma inscrição para manifestação favorável e uma contrária matéria, quero pedir a mesa que aplique a previsão por causa da relevância da matéria.”

Claudia Lima Vieira

“- Lembre-se que é poderá ta.”

Pessoa

“- Ta bem, mais a mesa acata, existe mais alguém favorável a manutenção da defesa da proposta, que gostaria de fazer a defesa da proposta de alteração?”

Pessoa

“- Eu quero propor uma possibilidade de consenso, também com base na alteração regimental que foi proposta por mim no que se refere a ajuste redacional, eu quero propor um reajuste redacional então é no sentido de incluir nesse artigo a fiscalização do CONSEMMA.”

Pessoa

“- Poderia sugerir a redação em qual local, é simplesmente inserindo que a fiscalização das parcerias seria feita pelo CONSEMMA, se houver consenso poderíamos votar.”

Pessoa

“- Seria talvez mais prudente colocar um parágrafo único, informando que a fiscalização da parceria ficaria a cargo do CONSEMMA.”

Pessoa

“- Ótima idéia.”

Pessoa

“- Eu queria me habilitar pra fazer uma sugestão.”

Carlos Levy

“- Só questão de ordem quando for uma proposta aglutinativa é sempre bom consultar o autor da proposta pra ver se ele...”

Pessoa

“- Isso, isso eu...”

Pessoa (06h05m30s)

“- Até uma questão pra colocar o texto pra ficar mais fácil pra ele, eu pediria até pro pessoal da sistematização, se possível fazer a digitação da proposta da aglutinação na verdade.”

Pessoa

“- É que na verdade aqui o autor sugere a supressão do artigo.”

Pessoa

“- É só uma questão, você poderia esclarecer pelo que nós estamos entendendo você ta sugerindo a fiscalização do CONSEMA para que não acontecesse algum tipo de parceria equívoca como colocou o autor da proposta é isso?”

Pessoa

“- Isso, isso.”

Pessoa

“- Só pela ordem, na verdade a discussão que foi colocada, ela é pra supressão e manutenção, agora nós devemos votar se esse artigo vai ser mantido, ou suprimido se mantido ai nos caímos na... (não é possível entender).”

Pessoa

“- Exatamente (fala junto).”

Luciano Daschevi

“- A plenária se sente esclarecida?”

João Verçosa

“- Eu ainda não, porque se manter vai manter do jeito que tá né?”

Pessoa

“- Do rapaz lá a proposta é outra, é supressão total.”

Pessoa

“- Colocou agora como encaminhamento, para que nós possamos fazer a votação, se mantém ou se suprime.”

João Verçosa

“- Então é que de repente a proposta de consenso talvez se a gente tivesse mais tranqüilidade pra votar, ele ta colocando uma proposta se simplesmente vetarem a proposta do Valmor ai, vai ficar do jeito que tá e vamos passar pro próximo, pro próximo artigo.”

João Verçosa

“- Mais é que a gente ta colocando uma proposta de consenso que de repente é a gente tem interesse.”

Wilson de Jesus

“- Mais é importante verificar se o autor se sente contemplado com a alteração, porque quando ele coloca supressão total, ou supressão de uma radicalização ou seja ele não ta disposto a extinguir. Então se ele não está disposto nós entendemos que o encaminhamento dado ao nosso companheiro aqui ta correto e nós devemos ir pra regime de votação, caso a plenária esteja esclarecida, nós gostaríamos de solicitar é se a plenária está esclarecida que ergam os crachás ok.”

Luiz Carlos Horevicz

“- É, por favor, questão de ordem, eu tinha solicitado antes um esclarecimento, é eu acho que essa questão de esclarecimento quando você coloca em votação se a platéia ou o plenário está esclarecido eu acho que não seria o correto eu acho que teria que perguntar se existe alguém ainda sem esclarecimento então continua-se o debate, eu entendo que esse é a função desse pedido de esclarecimento.”

Wilson de Jesus

“- Ta mais nós só precisamos ser um pouquinho objetivos porque os esclarecimentos estão sendo utilizados pra acrescentar né?”

Luiz Carlos Horevicz

“- Não foram duas situações, ele fez um esclarecimento e depois solicitou um aditivo, ele usou dois, dois itens do regimento, são duas coisas distintas pelo que eu entendi.”

Wilson de Jesus

“- Eu não entendi o esclarecimento, que momento ele usou o esclarecimento?”

Luiz Carlos Horevicz

“- Ele pediu um esclarecimento, solicitou esse esclarecimento e depois ele fez um aditivo.

Wilson de Jesus

“- E qual foi o esclarecimento?”

Luiz Carlos Horevicz

“- Eu não me lembro do esclarecimento nós já estamos entrando no mérito do aditivo que ele fez e é sobre o aditivo que eu gostaria de solicitar dele um esclarecimento.”

Wilson de Jesus

“- Só pra saber, por questão de ordem só assim, quando for esclarecimento é você não lembra o instante que fez, o seguinte, ele pediu o esclarecimento e aditivou, então é importante entender que esclarecimento caso haja alguma dúvida e a pessoa precise de alguma informação, pra nós não mudarmos as ferramentas como você mesmo ta colocando.”

Pessoa (06h09m00s)

“- Exatamente, eu to pedindo um esclarecimento pro colega que fez uma proposta, antes de colocar isso em votação.”

Luciano Daschevi

“- Qual fez a proposta?”

Pessoa

“- O colega aqui fez uma proposta.”

Luciano Daschevi

“- Vamos lembrar aqui, primeira coisa que nós votamos foi que nós não alteraríamos...”

Pessoa

“- Chegaram a escrever na tela lá a proposta dele.”

Luciano Daschevi

“- Pois é mais o autor da proposta não aceitou a aglutinação foi isso que foi dito nós perguntamos ele não aceita.”

Pessoa

“- Ta prejudicada.”

Luciano Daschevi

“- Ta prejudicada precisa ser encaminhada, não há porque se não há um consenso da aglutinação.”

Pessoa

“- Ta ok.”

Pessoa

“- A proposta suprime o artigo total né, o artigo 2º totalmente.”

Luciano Daschevi

“- Então vamos encaminhar regime...”

Pessoa

“- Na verdade eu tinha entendimento diferente, eu achava que a proposta dele poderia vir a contemplar a do colega lá trás, na verdade dependendo da forma de enxergar até contemplaria.”

Pessoa

“- Se o texto for mantido, aí nos discutimos a proposta de aglutinar.”

Carlos Levy

“- Não, não...”

Luciano Daschevi

“- Veja bem não dá pra discutir uma proposta nova, nós tamo confundindo as coisas, nós já votamos lá que novas propostas não seriam aceitas agora, já foi votado foi a primeira votação que nós fizemos, somente aquilo que foi colocado no momento das

discussões, então são novas propostas elas não entram na pauta, ouve uma questão de aglutinação que foi rejeitada porque ele se sentiu prejudicado, então nessa questão não há como se voltar depois, não como se criar uma nova proposta.”

Carlos Levy

“- Só uma questão de ordem, esclarecimento, é o seguinte a proposta aglutinativa ela depende do autor aceitar aquela aglutinação, porque ela é uma proposta consenso, né, se o autor não tem o consenso, se aquilo lá não contempla é ele então nem se fala em aglutinação né, volta pra votação simples e pura, ok? É isso mesmo né?”

Luciano Daschevi

“- Perfeito em regime de votação então os favoráveis a manutenção do texto original do artigo segundo. Os favoráveis então a supressão do artigo a proposta do Valmor Venturini, queiram erguer os seus crachás, 3 abstenções? Rejeitada a proposta mantem-se o artigo segundo.”

Camilo Viana

“- Só pela ordem, mantido o artigo tem uma correção de texto que não muda o conteúdo nem absolutamente nada, mais eu quero colocar aqui, ele fala: buscar parcerias nos setor público, privado e no terceiro setor, na verdade o terceiro setor é o setor privado, né, há uma redundância ai e eu proponho que se retire o termo terceiro setor que publico e privado contempla terceiro setor.”

Claudia Lima Vieira

“- Ele ta correto.”

Pessoa

“- A plenária é, se a plenária concorda com a sugestão feita pelo nosso colega por favor eu gostaria que erguesse.”

Carlos Levy

“- É, por favor, eu só queria um esclarecimento, pelo menos até onde eu entendo privada é primeiro setor, publica primeiro setor, privado segundo e terceiro é o terceiro setor.”

Pessoa

“- Não, não, não, existe uma diferença.”

Carlos Levy

“- É porque existem várias teorias ai...”

Camilo Viana

“- Terceiro setor é só uma conceituação de uma atividade exercida pelo setor privado. O setor privado quando age dentro do seu interesse privado ele é o segundo setor, o setor quando ele age dentro do interesse público ele é terceiro setor.”

Wilson de Jesus

“- E o parecer da assessoria jurídica é aquele que ele ta correto, mais de qualquer forma embora nós tivéssemos autonomia é nós vamos encaminhar sugestão para a plenária, se a plenária aprova os que estão, concordam em aprovar a sugestão feita pelo companheiro vamos erguer os crachás. 17. Os contrários? Abstenções? Aprovado a sugestão então, pedimos que façam as correções nossa equipe de sistematizações altere esse parágrafo único nossa equipe de sistematização pode fazer a retirada. Isso. Lá no começo do artigo, sobe um pouquinho, um pouco mais.”

Luciano Daschevi (06h14m02s)

“- É isso mesmo gente?”

Claudia Lima Vieira

“- É que esse artigo ai são só as definições, então pode ir direto no inciso.”

Wilson e Luciano Daschevi (Concomitante)

“- Qual é o artigo aqui? Número?”

Claudia Lima Vieira

“- Acho que é o Terceiro.”

Wilson de Jesus

“- É o Quarto, pode voltar lá.”

Luciano Daschevi

“- Terceiro.”

Claudia Lima Vieira

“- É o Quarto.”

Wilson de Jesus

“- Então teve um outro?”

Hoffman

“- Questão de ordem, antes de passar gostaria usando o inciso terceiro do artigo 11 solicitar dois esclarecimentos a mesa, ééé... por exemplo com relação ao artigo 3 há um item lá eu tenho dúvidas sobre a questão da legalidade da proposta ou seja se existe lei que garanta isso, não lei municipal. Essa é uma das perguntas e um segundo momento eu gostaria de saber se existe uma ata dessa seção para que fique

registrado o que foi discutido. Essa gravação corresponde a uma ata tem efeito legal de uma ata. Tá ok é porque esta sendo solicitado pareceres etc. e posicionamentos e essas pessoas são responsáveis por estes posicionamentos.”

Wilson de Jesus

“- Me diga qual é o artigo e qual é o inciso?”

Claudia Lima Vieira (6h15m15s)

“- Tudo esta sendo gravado! Essa gravação ela é totalmente transcrita nós temos que fazer os anais tudo então que é dito aqui é transcrito igualzinho até mínimas palavras são colocadas no papel.”

Hoffman

“- Com relação ao artigo 3 no inciso 16 eu tenho dúvidas com relação se o município tem competência legal para instituir unidade de conservação.”

Claudia Lima Vieira

“- É... Wilson a questão do regimento.”

Luciano Daschevi

“- Na verdade é seguinte nós não estaremos discutindo essa proposta que o senhor apontou...”

Hoffman

“- Não, estou usando o inciso terceiro do artigo onze, a doutora ali foi solicitada por diversas vezes para dar o posicionamento dela eu gostaria de saber se ela tem um posicionamento sobre isso.”

Claudia Lima Vieira

“- Eu tenho um posicionamento dentro daquilo que foi a proposta uma vêz que a gente tem um regimento e nós estamos aqui para discutir as propostas que foram apresentadas até as nove da manhã se o dispositivo legal que o senhor está trazendo pra conferência estiver dentro da suas propostas eu esclareço se não a gente pode esclarecer depois se não agente vai conturbar o andamento do trabalhos.”

Hoffman

“- Hã eu estou questionando! Não entendo dessa forma então eu gostaria de dizer que não fui esclarecido na minha dúvida.”

Luiz Guilherme Alho

“- Por Favor, posso gente. Eu acho que novamente a gente tá passando por cima a colocação do Hoffman é pertinente ele pergunta a quem fez a proposta do documento se existe embasamento legal pro texto do inciso 16. É uma pergunta alguém tem que responder, dá licença antes, se não houver a resposta agora mesa eu acho isso tem

que ficar em suspenso e deve-se dar a resposta a ele nem que seja depois porque se agente tá aqui para vota e ele levanta uma questão de legalidade como é que eu faço?”

Wilson de Jesus (6:17:30)

“- Eu gostaria de sugerir um encaminhamento, qual seria o artigo e o inciso?”

Hoffman

“- Artigo terceiro inciso 16, o município tem competência legal, a dúvida é a seguinte o município tem competência legal para instituir unidades de conservação?”

Wilson de Jesus

“- Tá vou fazer a leitura aqui então o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental local ou localizado em áreas de influência de unidades de conservação instituídas pelo município, e aí a questão é se o município tem ou não tem?”

Hoffman

“- Competência legal para instituir unidades de conservação?”

Wilson de Jesus

“- Competência legal, uma questão só para dar encaminhamento nós vamos é, isto aqui não é uma proposta não está no âmbito da proposta mas eu vou solicitar, vou deixar em suspenso eu solicito que seja feito uma análise ainda que prévia aí e a gente mais adiante podemos responder para que agente possa prosseguir tá certo vamos esclarecer só que não neste momento vamos dar encaminhamento e aí a nossa assessoria pode...”

Carlos Levy (6:18:48)

“- É eu como jurista embora não seja assessor aqui do Plano Diretor eu posso dar com bastante firmeza e segurança para o Hoffman embora eu protesto porque este destaque sobre este artigo não foi feito e agente não pode ficar discutindo em cima de artigo que não foram destacados.”

Hoffman

“- Não, não, não é um destaque eu estou usando um item do regimento senhor secretário eu estou solicitando um esclarecimento.”

Carlos Levy

“- Embora isso Hoffman o município sim pode instituir parques municipais, RPPNS, enfim unidades de conservação municipais isto está lei 9985 que e lei federal de unidades de conservação.”

Hoffman

“- O nosso secretário é responsável por esta informação.”

Luciano Daschevi e Wilson de Jesus (6h19min20seg)

“- Protesto registrado e resposta concedida.”

Wilson de Jesus

“- Vamos para o próximo destaque.”

Luciano Daschevi

“- Bom teremos que ler então o artigo quarto totalmente né da maneira original e lá no seu final também faremos a leitura.”

Claudia Lima Vieira

“- Luciano Daschevi uma questão de ordem você poderia ler direto o inciso e ir para a proposta pois esse artigo é muito extenso.”

Luciano Daschevi

“- É muito extenso, exatamente. Inciso 30- estudos ambientais são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, construção, instalação, ampliação, operação e funcionamento de estabelecimentos e empreendimento ou atividades apresentados como subsidio para análise licença requerida tais como: a) Estudo de Impacto ambiental (EIA) e Relatório de Impacto de meio ambiente (RIMA) conforme definido em regulamento próprio e termo de referencia; b) Plano de controle ambiental – PCA; c) Plano de recuperação de área degradada – PRAD, d) Relatório ambiental preliminar – RAP; e) relatório ambiental simplificado – RAS; f) projeto de monitoramento ambiental – PMA; g) Estudo de risco – ER; h) Estudo de passivo ambiental – EPA; i) Estudo de Impacto de Vizinhança EIV e relatório de impacto de vizinhança – RIV.”

Michel Fegury

“- A proposta só inclui!”

Luciano Daschevi

“- Exatamente a proposta... quem é o autor da proposta? Michel!”

Wilson de Jesus

“- Sistematização pode subir um pouquinho a página, não abaixar desculpa abaixar.”

Luciano Daschevi

“- Proposta aditiva do Michel Fegury Junior nós abrimos é um tempo pro Michel se manifestar em relação a sua proposta que ele acrescenta um item aí o j: Audiências públicas.”

Michel Fegury

“- Posso falar?”

Luciano Daschevi

“- Sim.”

Michel Fegury

“- A inclusão de audiências públicas seria uma maneira de estudar também aaa... as alterações ela, ela embora já esteja prevista no artigo nono inciso 3 em todos os casos de licenciamento ambiental em que houver a realização de eia/rima a audiência pública já é realizada quando há o eia/rima mas ela estando incluída como possibilidade de estudo também democratiza, a intenção é democratizar esse trabalho de estudos é por isso que eu pedi para incluir audiências públicas.”

Luciano Daschevi

“- Nós abrimos o espaço para alguém que seria contrário a proposta feita pelo Michel.”

Luiz Guilherme Alho (6h22min27seg)

“- Olha eu vou lhe dizer por experiência própria nós trabalhamos muito na área de licenciamento de empreendimentos e ações e a questão de audiência pública ela já tá, está mais que discutida mais do que, visto que ela cabe no projeto do eia/rima no estudo de eia/rima dada a relevância dele deixa em aberto Michel a audiência pública aí pro poder público fica decidindo quando ter ou não ter é de um perigo voraz porque, por que olha a gente está cheio de exemplos em que até o poder público tem iniciativa e ai começa pedir audiência, pedir audiência e você não consegue vencer, não consegue vencer as forças sociais muitas vezes vão para estas audiências isto se arrasta por anos e por melhor que seja a intenção eu entendi Michel mas na prática causa um dano a velocidade das ações públicas inclusive não são só privadas que não tem como consertar eu acho muito perigoso é por instrumento desse cê não sabe na mão de quem, eu acho que a lei já fala o que basta eia/rima tá isto... gente o CONAMA o pessoal já discutiu isso amplamente nós vamos ser mais realista que o rei.”

Luciano Daschevi

“- A plenária se sente esclarecida? Então para o regime de votação os favoráveis a manutenção do texto original eu vou corrigir os favoráveis então eu to invertendo essa ordem me desculpem os favoráveis a proposta do autor Michel que é a inclusão dessa letra é queiram por gentileza erguer os seus crachás (pronto) os favoráveis então a manutenção ao texto original, abstenções, então vence a proposta original rejeitada a proposta de modificação.”

Luciano Daschevi (6h25m00s)

“- Item 39 do mesmo artigo né, Controle Social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam a sociedade informações, representação técnica e

participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos.”

“- Proposta de modificação feita pelo Michel: Controle Social conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam a sociedade informações, representação técnica e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas ao patrimônio ambiental.”

Michel Fegury

“- Defesa.”

Luciano Daschevi

“- Aberto espaço para o Michel fazer a defesa da sua proposta.”

Michel Fegury

“- Eu entendi que a referencia aos resíduos sólidos é restritiva demais para que a sociedade faça o controle ela tem que fazer o controle não só dos resíduos sólidos mas tudo que se refere ao patrimônio ambiental é essa a minha intenção, abranger o controle social aumentar ele.”

Luciano Daschevi

“- Alguém é contrário a proposta de modificação feita pelo Michel.”

Luiz Guilherme Alho

“- Antes de emitir minha opinião eu queria entender o que ele chama de patrimônio ambiental, porque a gente também que tomar cuidado de vês em quando a gente e põe uma palavra que abre um mundo depois para o poder público fazer isso ou aquilo o que ela chama de patrimônio ambiental.”

Wilson de Jesus

“- Michel você pode esclarecer?”

Michel Fegury

“- Eu utilizei o conceito da lei é tomando o conceito do artigo primeiro lá no começo da lei onde fala que aaa...”

Carlos Levy (interrompe)

“- Patrimônio ambiental tá logo ali embaixo, patrimônio ambiental conceito que engloba o sentido social da natureza e os significados deste cotidiano... eu só fazendo uma... na verdade foi um erro de redação que o Michel bem apontou, mas patrimônio ambiental tá logo ali embaixo XLIII, foi um erro de redação.”

Wilson de Jesus

“- Quando você coloca que é erro da redação, que dizer que há um posicionamento que no local de resíduos sólidos o correto deveria ter sido patrimônio ambiental?”

Carlos Levy

“- É foi restrito aí foi um erro.”

Wilson de Jesus

“- A palavra estava com você pra fazer a posição contrária após o esclarecimento mantém?”

Luiz Guilherme Alho

“- Olha eu, eu temo muito este tipo de controle social de forma tão abrangente porque ele dá mais poderes do que ao próprio presidente da república daqui apouco um elemento desse de controle social tem mais poder do que todas as formas organizadas de representação seja o prefeito, seja a câmara de vereadores, seja tudo porque olha o que nós tamos falando ali conjunto de mecanismos tal... patrimônio... olha o que é patrimônio, pode volta só para baixo, olha só conceito, olha como ééé... a questão ééé... complicada conceito que engloba o sentido social da natureza ou seja o planeta inteiro e os significados deste ou seja o planeta e tudo o que cê entende que ele pode sê, no cotidiano pelo direito a qualidade de vida e memória contida no espaço, o que quer dizer memória contida no espaço, gente nos tamo votando um texto que entendimento deste texto ele não é amplo não ele é infinito e tamo dando poder pra controle social em cima de um texto que tem um entendimento infinito é perigoso demais isso!”

Luciano Daschevi e Wilson de Jesus

“- Questão de ordem.”

Pessoa

“- Bom eu fiz uma proposta aditiva que é, tem lá definição de ambiente ecologicamente equilibrado e patrimônio ambiental sem entrar no mérito conceitual não tá em discussão esta proposta né, mas de certa forma está interligada na outra, eu acho que realmente o texto da lei fala em ambiente ecologicamente equilibrado e patrimônio, patrimônio ambiental por isso que eu reuni algumas palavras e joguei uma definição para logicamente para a discussão, mas tem que ter na minha avaliação a definição disso clara para não gerar dúvidas então na minha proposta to antecipando aí o ambiente ecologicamente equilibrado tá definido pela constituição e simplesmente eu coloquei nos termos da constituição e a outra foram às palavras que consegui reuni antes de chegar aqui né mais ou menos de acordo com algum consenso que eu pude fazer uma pesquisa rápida.”

Luciano Daschevi

“- Alguém gostaria de mais se manifestar mais em relação à defesa da proposta?”

Michel Fegury

“- Eu quero fazer uma réplica do que ele disse. O controle social aí é com relação às políticas públicas tem que ler novamente o conceito, o como é que chama ele?”

Guilherme a sua intervenção é o seguinte controle social se você ler novamente o inciso 30 você vai perceber que o controle social se refere às políticas públicas é a sociedade controlando o governo nas suas políticas públicas é o cidadão é o povo controlando o que o governo esta fazendo com relação ao patrimônio ambiental, então o povo controlaria o que o governo faz com os resíduos sólidos aqui ele vai controlar o que o governo vai fazer com a água com o ar com o solo com, com tudo e não só com relação aos resíduos sólidos.”

Luiz Guilherme Alho

“- Eu posso responder?”

Luciano Daschevi

“- Abrimos, abrimos para mais uma manifestação.”

Luiz Guilherme Alho (6:30:57)

“- Eu concordo com você que não se deva restringir a resíduos sólidos acho que a coisa é muito mais abrangente que resíduos sólidos mas a mesma preocupação que eu tenho quanto empresário do setor privado na questão que o poder público possa estar infinitamente com o poder de nos agir sobre o poder privado a recíproca eu também me preocupo igualmente ta certo não é porque é a sociedade que esta fiscalizando o poder público eu vou falar uma coisa aqui que vou apanhar mas como tem bons médicos e maus médicos também tem boas ONGs e ONGs que eu não considero de que sejam com qualidade tá certo mas sim com outros objetivos e aí isso a hora que... não é só quando vem pro poder público gente quando vai em cima do poder privado desculpa quando vai para cima do poder público, tai oh segura uma hidrelétrica no to entrando no mérito do caso segura uma hidrelétrica com toda força de um presidente da república enquanto quiser tá.”

Luciano Daschevi

“- Ok, a plenária se sente esclarecida em relação à proposta.”

Hoffman

“- Tem com licença um esclarecimento o Levy colocou que o texto não esta correto é... a partir do momento que existe uma proposta da manutenção do texto original ou da alteração proposta pelo Michel existe uma terceira proposta que tem ser analisada em função do que o Levy colocou.”

Carlos Levy

“- A minha proposta é defendendo a do Michel mesmo dizendo que ficou boa na verdade ele bem apontou uma, uma incorreção que havia no texto é defendendo a do Michel mesmo não haveria uma terceira.”

Luciano Daschevi

“- Se a plenária encontra-se esclarecida nós passamos então para votação da proposta feita pelo Michel. Os favoráveis a proposta feita pelo Michel queiram por gentileza erguer os seus crachás, os favoráveis a manutenção do texto original, abstenções, aprovado então a proposta.”

Luciano Daschevi

“- Artigo quarto, inclusão de dois incisos né. Ambiente ecologicamente equilibrado bem de seu comum do povo de fruição difusa em harmonia com a natureza e essencial a qualidade vida para as presentes e futuras gerações. Patrimônio ambiental: conceito que engloba o sentido social da natureza e os significados destes no cotidiano pelo direito a qualidade de vida e memória contida no espaço. Proposta aditiva do Nelson Amanthéa.”

José Luiz Alves Nunes

“- Eu posso fazer... o Amanthéa você me permite deixar eu copiar o Michel aqui um pouquinho de cultura útil/inútil, XLIII não é marca de carro não em algarismo romano sempre o número menor retira né à esquerda quando está posicionado à esquerda o número maior então X é dez, L 50, M é 1000, C é 100 D é 500 tal assim por diante então nós estamos na proposta né na proposta de número 42 e 43, obrigado.”

Luciano Daschevi

“- Desculpe que eu esqueci tá quarenta e dois e quarenta e três.”

José Luiz Alves Nunes

“- Todos esquecem...”

Luciano Daschevi

“- Então nós abrimos aaa... abrimos o espaço...”

Amanthéa

“- Eu de certa forma eu já defendi né o motivo de ter colocado é só uma questão de texto as palavras que consegui encontrar com o tempo que eu dispunha eu acho importante que conste uma definição sobre isso aí.”

Luciano Daschevi

“- Abrimos então para a defesa de uma situação contrária de uma proposta contrária.”

Luiz Guilherme Alho

“- Eu não sou efetivamente contrário vi o Amanthéa em primeiro lugar eu acho que nós devíamos votar os textos em separado o texto do ambiente ecologicamente equilibrado e depois o texto do patrimônio ambiental e não ou sim ou não pro dois eu entendo que deve haver o que é patrimônio ambiental, mas eu defendo que o texto que você colocou para patrimônio ambiental é amplo demais ele ééé... infinito e isso

me da medo e o texto pra ambiente ecologicamente equilibrado eu não tenho nada a me opor.”

Wilson de Jesus

“- Temos uma proposta de encaminhamento que se vote separado.”

Luciano Daschevi

“- Quarenta e dois e depois a votação do quarenta e três.”

Amanthéa (6:36:56)

“- Eu concordo com o encaminhamento, mas gostaria também de explicar o seguinte que a minha proposta não se limitasse ao texto que está aí o que eu defendo fundamentalmente que haja uma definição para patrimônio ambiental, se a plenária concordar que deva, deva haver alguma mudança neste texto eu sou favorável a essa discussão, por uma questão de encaminhamento é pode ser desdobrada, então num outro momento uma discussão se deva incluir a definição do patrimônio.”

Luiz Guilherme Alho

“- Se tiver consenso.”

Wilson de Jesus

“- Ok para gente fazer um encaminhamento vamos efetuar a votação do inciso 42 a plenária se sente esclarecida? Então os favoráveis a que seja aditivado o inciso 42 ambiente ecologicamente equilibrado ergam os crachás, os contrários, abstenções, aprovada o aditivo. Como encaminhamento ele coloca o autor da proposta se alguém tem algum tipo de ad... adição ou alteração na proposta algum tipo de participação na proposta que ele já fez em relação ao 43 patrimonio ambiental alguém gostaria de fazer algum tipo de acréscimo ou de sugestão uma vez que o autor abriu esta possibilidade.”

Wilson de Jesus

“- Pode falar.”

Michel Fegury

“- Eu... não é que eu tenha agora mas quando eu estava lendo o texto inteiro da lei me deu a impressão de ter visto algum lugar algum texto que colabora neste sentido então eu só queria fazer uma colocação à mesa da possibilidade de nós deixarmos até o final da conferência em aberto essa possibilidade de acrescentar em consenso com o autor da proposta é claro uma definição melhor.”

Luciano Daschevi

“- O autor da proposta concorda?”

Amanthéa

“- Gostaria que a plenária discutisse o que incomoda nas palavras que estão ali no conceito patrimônio ambiental.”

Wilson de Jesus

“- Vamos abrir para o contrário e aí ele pode esclarecer isso.”

Luiz Guilherme Alho (6:38:42)

“O que... em primeiro lugar eu também concordo que a gente pudesse manter patrimônio ambiental o que seria patrimônio a gente tem um pouco mais de tempo para escrever e o próprio Amanthéa acho que tem capacidade de sobra para nos propor talvez outro texto o que me incomoda Amanthéa para mim sabe é que isso diz tudo e não diz nada e esses conceitos muito amplos, muito infinitos como eu chamo me põe medo entende patrimônio ambiental, daqui a pouco o quintal da minha casa também é patrimônio ambiental, daqui a pouco... porque tudo é patrimônio ambiental, e aí a ingerência muitas vezes a mão que vai volta do poder público, de uma ONG alguma coisa... no meu patrimônio ambiental, no dele no dele até onde vai isso tudo é? Do jeito que você pôs aí tudo é patrimônio ambiental o telhado da minha casa, o meu quarto tudo é patrimônio ambiental.”

Wilson de Jesus

“- Para uma questão de encaminhamento o autor ele se há... ele deu abertura para que fosse feita algum tipo de alteração à proposta, então eu sugeria a plenária que nós déssemos, prosseguíssemos o encaminhamento deixássemos em suspenso esse inciso e os proponentes aí pudessem fazer uma nova sugestão e nós retornaríamos depois uma vez que o próprio autor aceita a possibilidade de alteração no seu inciso.”

Amanthéa

“- Eu gostaria de mais definição da plenária porque essa é a posição do engenheiro Luiz Guilherme né, logicamente nós estamos tratando não duma matéria tangível certa patrimônio como capital né, mas como objeto é uma definição intangível que tem aspectos..., por exemplo, uma reserva nativa você... que valor ela tem, que patrimônio ela tem ela diz respeito há...”

Wilson de Jesus

“- Mas é necessário, mas é necessário que haja um encaminhamento, há uma abertura ou não há uma abertura?”

Amanthéa

“- O meu encaminhamento. Tudo bem há uma abertura, mas eu tenho uma opinião eu gostaria de saber ééé... de uma outra pessoa...”

Pessoa

“- Mais uma manifestação para facilitar inclusive a redação...”

João Verçosa

“- Wilson pergunta se a plenária está esclarecida para votar.”

Wilson de Jesus

“- A palavra para... porque ele havia solicitado.”

Hoffman

“- Esperando dar uma contribuição Amanthéa eu, eu acho que pena agente não sei se é possível entrar aqui na internet no Google aí que agente pudesse ter... porque realmente o conceito que ta ali é amplo para mim fica difícil entender é a qualidade de vida e memória contida no espaço eu não sei o que é isso com toda a limitação que eu tenho de técnico eu não consigo ver isso.”

Wilson de Jesus (6h41min30seg)

“- Olha nós precisamos encaminhar e aqui há um problema qual é o problema nós criamos já aprovamos um inciso anterior em que essa definição ela foi aceita, já consta lá é patrimônio ambiental então ela precisa ser conceituada eu entendo que vai ficar prejudicada. Exato vai ficar prejudicada agora nós precisamos caminhar eu acho se nós encaminharmos em regime de votação é e houver a supressão nós prejudicamos outros artigos, outras partes dessa lei então eu gostaria de novo de sugerir não é que nós deixássemos suspenso e vocês pudessem aí nos bastidores continuar com essa discussão pensando nesse conceito e ao final nós pudéssemos retornar.”

Michel Fegury

“- Em diversos pontos da lei, na lei toda tem esse conceito.”

Luiz Guilherme

“- Eu, eu já que o Amanthéa pediu um texto eu talvez partisse de um que diria o seguinte: “conceito que engloba os elementos da natureza e o significado destes no cotidiano com direito a qualidade de vida, ponto.” E tira em memória contida no espaço elementos da natureza, que são os elementos da natureza arvores a água tal conceito que engloba os elementos da natureza e o significado destes no cotidiano com direito a qualidade de vida, ponto.”

Wilson de Jesus

“- Existe uma proposta de encaminhamento de redução é do inciso 43.”

Luiz Carlos Horevicz

“- Posso dar uma contribuição alguém sugeriu que entrasse na internet eu entrei aqui no Wikipédia diz assim Patrimônio Ambiental refere-se a um bem natural que dado seu valor em termos de biodiversidade, valor econômico ou paisagístico merece ser protegido.”

Luiz Guilherme

“- Concordo.”

Wilson de Jesus

“- Concorda?”

Pessoa

“- Eu tenho uma proposta aglutinativa acrescentar nesse texto Patrimônio Cultural.”

Wilson de Jesus

“- Vou verificar se é possível gostaria de que a... gente nós vamos... o autor permite o ajuste redacional na sua proposta é isso ta ok, Michel é alguma coisa nova que vem...?”

Pessoa

“- Considerando que meio ambiente no seu sentido amplo engloba as questões culturais...”

Michel Fegury

“- É uma questão técnica o patrimônio cultural ele eu já tinha pensado nisso também, mas ele está regulado na lei de patrimônio cultural então não seria tecnicamente correto.”

Wilson de Jesus

“- Eu gostaria então que pessoal da nossa sistematização se atentasse e se você pudesse repetir a definição que foi colocada.”

Luiz Carlos Horevicz

“- Patrimônio Ambiental, ele vai escrevendo ao mesmo tempo lá? Refere-se a um bem natural que dado seu valor em termos de biodiversidade, valor econômico ou paisagístico, merece ser protegido pela sociedade.”

Luciano Daschevi

“- Isso, isso, você vai dizendo e eles vão escrevendo.”

Wilson de Jesus (6h45min30seg)

“- Ok, a plenária se...”

Luiz Carlos Horevicz

“- Ficou um o a mais após biodiversidade...”

Pessoa

“- Eu gostaria de insistir na inclusão do patrimônio cultural, Michel embora tenha a lei específica na verdade é importante para que agente reconheça patrimônio cultural

enquanto patrimônio ambiental também e as formas de aplicação de proteção tão na lei específica, mas aqui não haveria nenhum prejuízo à lei específica se agente incluísse patrimônio cultural enquanto patrimônio ambiental.”

Wilson de Jesus

“- Se não há prejuízo se não há incômodo na inclusão até para nós podermos encaminhar ficaríamos então valor econômico cultural ou paisagístico é isso valor econômico vírgula cultural ou paisagístico, é essa a proposta, a plenária se sente esclarecida em regime de votação os favoráveis a inclusão do inciso 43 no artigo 4º, por favor, ergam os crachás, os contrários, abstenções? Aprovada a adição do inciso 43 ao parágrafo 4º.”

Luciano Daschevi

“- Artigo 4º, não é artigo 4º é? Parágrafo primeiro quanto o intercambio de informações entre o poder público e a coletividade com vistas ao gerenciamento da utilização adequada e a defesa conjunta do patrimônio ambiental poderá ser realizado sempre pela rede mundial de computadores internet atendendo-se aos princípios estabelecidos nos incisos sexto, sétimo, vinte e um (vigésimo primeiro), vinte e quatro (vigésimo quarto) do caput deste artigo, proposta aditiva de Michel.”

Michel Fegury

“- Bom em defesa do texto seria mais fácil se os incisos que eu referi na proposta também fossem lidos porque todos eles se referem ao amplo intercambio de informações entre o poder público e a coletividade, bom na verdade o que eu estou querendo aqui e para que este intercambio de informações entre o poder público e a coletividade seja feita através da internet porque nós queremos modernizar a administração pública tornando ela mais eficiente porque a eficiência é um princípio constitucional que todos buscam alcançar e a intenção foi tornar a administração pública mais eficiente e econômica, também argumento que o acesso a informação no meio papel ele é além de burocratizante ele é, ele consome um recurso natural e o transito deslocamento do papel para sua guarda e a sua finalidade de levar informação ele obriga a gastos de combustíveis também para levá-lo e trazê-lo isso é do ponto de vista ambiental de certa forma negativo e a internet veio para ficar todos nós sabemos ta aí a proposta.”

Luciano Daschevi

“- Acatado vou pedir para o pessoal da sistematização se reportar então aos incisos, primeiro aí o seis...”

Hoffman

“- Só uma questão de ordem este parágrafo primeiro seria do artigo quarto? Então ta bom! Do artigo sexto.”

Michel Fegury

“- É do artigo, o artigo tem trinta... do artigo sexto, não é do inciso trinta é do artigo todo.”

Luciano Daschevi

“- É do artigo, artigo sexto houve um erro de digitação lá em baixo, então item seis do artigo sexto [A democratização e o caráter público das informações relativas ao ambiente], agora é o oitavo [A participação comunitária da defesa do ambiente], vigésimo primeiro [O incentivo a participação da sociedade na gestão da política ambiental e o desenvolvimento de ações integradas mediante a garantia de acesso a informação], vigésimo quarto [O gerenciamento da utilização adequada do patrimônio ambiental baseada na ação conjunta do poder público e da coletividade visando proteger, conservar e recuperar a qualidade ambiental propícia à vida garantindo o desenvolvimento sustentável]. Alguém tem uma manifestação contrária à proposta do Michel? Parágrafo primeiro alteração desses itens que foram lidos, a plenária se sente esclarecida? Em regime de votação então os favoráveis à proposta apresentada pelo Michel queiram por gentileza erguer os seus crachás, os contrários então à proposta do Michel em regime de votação ergam os seus crachás? Abstenções? Três abstenções. Aprovada então a mudança proposta pelo Michel.”

Luciano Daschevi (6h51min30seg)

“- Parágrafo segundo então do artigo sexto, proposta aditiva de Michel a utilização prioritária da internet pelo poder público se aplica a todos os demais casos que essa lei garante a coletividade o acesso as informações sobre o patrimônio ambiental bem como nas hipóteses em que a sociedade tem o direito ou dever de informar, denunciar, exigir ou reclamar ao poder público sobre situações que causem, causam ou possam causar impactos ambientais, o autor da proposta pode se manifestar.”

Michel Fegury

“- A intenção é fazer do uso da internet a via principal para todos aqueles que queiram fazer dela via principal é de comunicação entre a sociedade e o poder público, tem um complemento do parágrafo terceiro também que é... vai vim na sequência eu falo depois.”

Luciano Daschevi

“- Alguém tem uma manifestação contrária à proposta do Michel? A plenária se sente esclarecida? Regime de votação então os favoráveis a proposta apresentada pelo Michel queiram por gentileza erguer os seus crachás? Os contrários a manutenção sem as alterações proposta pelo Michel, abstenções? Aprovada então alteração do Michel inclusão né?”

Luciano Daschevi (6h53min30seg)

“- Proposta aditiva de Michel parágrafo terceiro é facultada as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nas hipóteses dos parágrafos anteriores a utilização de

certificado digital instituído pela medida provisória número 2200-2 de 24 de agosto de 2001, como alternativa a necessidade de identificação por assinatura nos respectivos documentos o autor da proposta queira se pronunciar.”

Michel Fegury

“- Para completar a idéia de ampla utilização da internet nós sabemos que muitas vezes se diz que não dá para usar a internet em razão que tem que ter uma assinatura em um documento e a legislação brasileira em vigor essa medida provisória ainda se encontra em vigor porque ela é anterior a uma emenda constitucional que estabeleceu um prazo de sessenta dias, até hoje as medidas provisórias continuam em vigor ela estabeleceu o certificado digital como assinatura válida substitutiva da assinatura em papel ela transforma então os documentos eletrônicos assinados com o certificado digital em documentos autênticos válidos para todos os fins então aquelas pessoas físicas e jurídicas que tiverem o certificado digital e as que vierem a ter porque essa é uma tendência nacional e mundial inclusive os documentos de identidade nos próximos dez anos a partir daqui a dez anos todo mundo vai ter que um certificado digital para pode se identificar poderão então utilizar na sua comunicação com o poder público essa forma moderna de se comunicar.”

Luciano Daschevi

“- Alguém gostaria de fazer uma manifestação contrária a proposta do Michel?”

Pessoa

“- Não contrária, mas aglutinativa até para melhorar o texto na minha perspectiva aqui, eu reconheço a importância dessa proposta, mas eu acho que nós devíamos deixar de forma mais ampla não citando medida provisória número tal porque isto pode ser avançado pela legislação superior inclusive e nós ficaríamos no texto da lei municipal com uma referencia defasada aí a essa medida provisória então é importante que agente resalte essa situação, mas deixando sem fazer a referencia a medida provisória, mas deixando a só possibilidade de certificação digital ou outros meios que vierem a ser implementados pelo poder publico para garantir a autenticidade do documento.”

Michel Fegury

“- Quanto à retirada de medida provisória número tal eu estou de concordo, só em relação só...”

Wilson de Jesus

“- Eu sugeriria se colocasse pela legislação federal em vigor né? Que havendo a anuência do autor pedimos que o nosso pessoal da sistematização tirasse a medida provisória o número e data dela, instituído deixa, pela deixa, mantém, a partir de provisória e a data. Pela legislação federal.”

“- É facultada as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nas hipóteses dos parágrafos anteriores a utilização de certificado digital ou outros meios que garantam

autenticidade dos documentos eletrônicos instituídos pela legislação federal em vigor, como alternativa a necessidade de identificação por assinatura nos respectivos documentos o autor da proposta queira se pronunciar.”

Pessoa

“- A outra proposta é certificado digital ou outras ferramentas que garantam a autenticidade dos documentos.”

Luciano Daschevi

“- O autor?”

Michel Fegury

“- De acordo!”

José Luiz Alves Nunes

“- Isso! Especificar que ferramentas.”

João Verçosa

“- Não é melhor colocar meios no lugar de ferramentas, ferramenta fica esquisito, né? Outros meios?”

Pessoa

“- Outros meios! A certificação digital é uma tecnologia...”

Michel Fegury

“- Instituída no plural.”

Wilson de Jesus

“- Instituídos pela legislação, instituídos.”

Luciano Daschevi

“- A plenária se sente esclarecida em relação ao texto? Em regime de votação então os favoráveis a proposta do Michel queiram por gentileza erguer os seus crachás, os contrários, abstenções, aprovada então a proposta aditiva do Michel.”

Luciano Daschevi (6h58min47seg)

“- Artigo quatorze, parágrafo único o texto original vou fazer a leitura do texto original, vou ler o artigo quatorze [É obrigação do poder público sempre que solicitado e respeitado o sigilo industrial divulgar informações referentes a processos e equipamentos vinculados a geração e ao lançamento de poluente para o ambiente bem como os riscos ambientais decorrentes de empreendimentos públicos ou privados. Parágrafo Único [O respeito ao sigilo industrial deverá ser solicitado e comprovado pelo interessado].”

“- Temos aqui então a proposta do Levy para o parágrafo único, que propõe que o texto seja: A necessidade de resguardo de sigilo industrial deverá ser solicitada e comprovada pelo interessado e deferida pelo órgão recebedor das informações quando do protocolo das mesmas. O autor da proposta.”

Carlos Levy

“- É só colocando na verdade as proposta que tiver sempre escrito Levy são propostas da SEMA e tanto eu quanto qualquer outro da SEMA pode ta defendendo, que o resguardo do sigilo industrial é um ponto importante mas que ele sempre deve aaa... até para que isso não seja uma... algo aberto que possa a qualquer momento ser questionado sempre que ooo... no caso o interessado protocolar informações num órgão que houver necessidade de resguardo do sigilo industrial ele deve imediatamente ta informando dessa necessidade de resguardo para que o órgão possa já fazer uma anotação naquela informação de que ela tem sigilo industrial ok, para que se possa resguardar tanto aquele que que ter sua informação resguardada quanto resguardar também o órgão ambiental porque a qualquer momento qualquer funcionário do órgão pode tá eventualmente dando publicidade.”

Luciano Daschevi

“- Alguém tem alguma manifestação contrária? Pois não?”

Hoffman

“- Só... o pessoal da SEMA a questão da comprovação da necessidade do sigilo como não tem parâmetros tal eu acho que ela pode ser suprimida daí, o interessado solicita a não se que a necessidade exista.”

Carlos Levy

“- Ao invés de comprovação pode ser justificativa, ok.”

Hoffman

“- É melhor.”

Luciano Daschevi

“- Justificada pelo interessado! Pois não?”

Luiz Carlos

“- Ééé... sobre o negócio de existe uma lei de ética profissional né, então acho que isto tem ser sigiloso porque a integridade física do informante não pode ser revelada para outras pessoas porque isto daí pode também ingerir caso pessoalmente a pessoa pode sofrer ameaças de morte, morte, até homicídio né, então isto daí como existe a lei de ética profissional, então acho que isto daí deve ser mantido, então isso tá lei na constituição, então acho importante isto daí né.”

Luciano Daschevi

“- Esclarecidos? Então em regime de votação, os favoráveis a proposta a SEMA do Levy da SEMA queiram por gentileza erguer os seus crachás! Os contrários a proposta de alteração? Abstenções? Aprovada então a proposta de alteração do pessoal da SEMA.”

Luciano Daschevi (7h03min)

“- Capítulo dois do órgão gestor artigo vinte: a SEMA tem por finalidade assessorar o prefeito na formulação da política municipal e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais, planejar, coordenar, supervisionar, controlar, executar e fazer executar a política municipal e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente.”

“- Proposta modificativa do Michel para o artigo vinte: a Sema tem por finalidade assessorar a formulação da política municipal e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais, planejar, coordenar, supervisionar, controlar, executar e fazer executar a política municipal e as diretrizes fixadas para meio ambiente. O autor da proposta queira se manifestar?”

Michel Fegury

“- Em defesa do texto a única alteração que teve aí é a retirada do “o prefeito”, isto porque em toda a lei nós já vimos isto à gestão é compartilhada entre poder público e a sociedade entendeu, então como é compartilhada a Sema não teria por finalidade apenas assessorar o prefeito, mas assessorar a formulação da política municipal não é pequeno assim como estava no texto eu estou querendo abranger a assessoria da SEMA.”

Luciano Daschevi

“- Alguma manifestação contrária? A plenária se sente esclarecida? Em regime de votação os favoráveis a alteração proposta pelo Michel? Os contrários a alteração proposta pelo Michel e a manutenção do texto original? Abstenções, aprovada então a proposta do Michel.”

Luciano Daschevi

“- Artigo 31 - Capítulo 2 – Sistema de informação Ambiental – artigo 31 – A Sema manterá um sistema de informação ambiental com as informações relativas ao ambiente do município de Londrina que conterà o resultado de estudos, pesquisas, ações de fiscalização, estudos de impacto ambiental, autoriza... autorizações, licenciamentos, pareceres, monitoramentos e inspeções. Parágrafo primeiro poderão constar desse sistema informações disponíveis em outros órgãos municipais, estaduais e federais; parágrafo segundo é garantido o público o acesso as informações contidas no sistema de informação ambiental; parágrafo terceiro não serão disponibilizadas no sistema as informações protegidas por segredo industrial, comercial e institucional.”

“- A proposta então modificativa do pessoal da Sema para o parágrafo terceiro: Não serão disponibilizadas no sistema as informações protegidas por sigredo industrial, comercial e institucional quando assim for solicitado e deferido. É uma inclusão trata-se de uma inclusão na redação né.”

Wilson de Jesus

“- É uma... só questão acho que de contribuição ela reforça o que já foi dito no anterior parágrafo anterior.”

Carlos Levy

“- A justificativa é a mesma, é porque a publicidade é regra né e o sigilo industrial aí é a exceção então ele tem que ser solicitado.”

Camilo Viana

“- Só pela ordem, mas aqui fala de sigilo industrial, comercial e institucional lá naquele artigo anterior não fala só do industrial né, acho que agora lendo aqui surge a necessidade de rever aquele texto para incluir o comercial e institucional também para ter coerência no texto da lei como um todo, acho...”

Luciano Daschevi

“- Coerente a... trata-se do sigilo... anterior.”

Wilson de Jesus

“- Nós poderemos retornar, se nossa equipe de sistematização pudesse retornar a última alteração, proposta modificativa do... da Sema, anterior... é essa aqui “necessidade de resguardo e sigilo industrial”, eu vou... é importante nós colocarmos em regime de votação, embora eu entenda que a sugestão tem coerência, mas vamos colocar em regime de votação a sugestão do nosso amigo, os que... os favoráveis à sugestão por favor ergam os crachás, os contrários, abstenções, aprovado a alteração. Oi? O trinta e um o Levy colocou que a justificativa é a mesma, alguém tem uma posição contrário?”

Luciano Daschevi

“- O autor da proposta podia esclarecer o...?”

Carlos Levy

“- É claro que quando for solicitado né o sigilo é pode entender que há o sigilo ou que não há o sigilo, e aí se for indeferido no caso né, claro que o solicitante ele vai colocar as razões dele lá e insurgir contra isso, mas é importante que seja solicitado o sigilo industrial e não seja... é... só porque foi solicitado já há o sigilo tem que ser deferido porque se não simplesmente em todo requerimento sê já coloca o parágrafo no final que é o sigilo industrial e pede o acesso aquelas informações.”

Luciano Daschevi

“- A plenária se sente esclarecida? Em regime de votação então os favoráveis a alteração proposta pela Sema do parágrafo terceiro queiram por gentileza erguer os seus crachás? Os contrários? Os favoráveis então a manutenção do texto original? Abstenções? Aprovado então a proposta modificativa do pessoal da Sema.”

Luciano Daschevi(7h09min55seg)

“- Proposta modificativa da Sema artigo trinta e oito: “Os técnicos, os fiscais ambientais e as demais pessoas autorizadas pela Sema são agentes credenciados para o exercício do controle ambiental.” Parágrafo único: Os agentes da sociedade civil credenciados pela Sema deverão estar cadastrado no SALVO – Serviço Ambiental Voluntário e receber treinamento nas respectivas áreas de atuação conforme regulamentação própria.”

Carlos Levy

“- Posso fazer a defesa?”

Luciano Daschevi

“- O pessoal da Sema aberta para a defesa!”

Carlos Levy

“- É que ali ficou muito aberto você simplesmente autorizar pessoas a fazer... a serem agentes ambientais sendo que existe um programa permanente, um serviço ambiental voluntário e acredito que deva existir um treinamento antes delas receberem essa autorização. Então é nesse sentido como já tem uma regulamentação né até própria então nós colocamos isso até como uma restrição.”

Luciano Daschevi

“- Alguma manifestação contrária? A plenária se sente esclarecida? Em regime de votação, os favoráveis a inclusão do parágrafo único no artigo trinta e oito queiram por gentileza erguer os seus crachás? Os contrários? Abstenções? Proposta modificativa da Sema aprovada a inclusão do parágrafo único.”

“- Na verdade nós não devemos aí pessoal da Sema não é suprimir o artigo trinta e oito é incluir o parágrafo único no artigo trinta e oito é isso? Pessoal da sistema... isso, isso perfeito, brigado. Vamos pro próximo.”

Luciano Daschevi (7h12min03seg)

“- Artigo cinqüenta e oito proposta modificativa da Sema: Todos os documentos decorrentes das auditorias ambientais ressaltados aqueles que contem matéria de sigilo industrial conforme definido pelos empreendedores serão acessível a consulta pública nas dependências da Sema independentemente do recolhimento de taxas ou emolumentos. Parágrafo único as certidões ou fotocópias dos documentos referidos no caput serão fornecidas mediante requerimento após o recolhimento da taxa de expediente estipulada pela lei tributária municipal.”

“- Proposta agora então farei a leitura da proposta da Sema, ficaria assim, assim então a segunda proposta do artigo cinquenta e oito: todos os documentos decorrentes das auditorias ambientais ressaltados aqueles que contenham matéria de sigilo industrial conforme solicitado pelos empreendedores e deferido serão acessíveis a consulta pública nas dependências da Sema independentemente do recolhimento de taxas ou emolumentos. Parágrafo único: as certidões ou fotocópias dos documentos referidos no caput serão fornecidos mediante requerimento após o recolhimento da taxa de expediente. O autor da proposta queira se manifestar?”

Carlos Levy

“- É na realidade até eu acredito que agente deva acrescentar nesse artigo aqueles outros sigilos industrial, institucional né comercial. Industrial, comercial e institucional é isso né, eee... bãõ foi nesse sentido naquele mesmo sentido dos outros, e não necessariamente a taxa de expediente e xerox esta na lei tributária municipal as vezes esta no próprio lei licenciamento e na regulamentação da auditoria ambiental.”

Luciano Daschevi

“- Alguma manifestação contrária a proposta da Sema? A plenária se sente esclarecida? Em regime de votação os favoráveis a proposta apresentada pela Sema queiram por gentileza erguer os seus crachás? E os contrários? Abstenções? Aprovada então a proposta modificativa da Sema.”

Luciano Daschevi(7h14min37seg)

“- Título quatro – Da Proteção Ambiental – artigo sessenta e nove – fica o poder executivo autorizado a determinar medidas de emergência que visem evitar episódios críticos de poluição ambiental ou impedir a sua continuidade em caso de grave ou eminente risco a saúde humana ou para o patrimônio ambiental.”

“- Proposta modificativa de Michel, artigo sessenta e nove ficaria assim segundo a proposta modificativa – O poder executivo determinará medidas de emergência que visem evitar episódios críticos de poluição ambiental ou impedir sua continuidade em caso de grave ou eminente risco a saúde humana ou para o patrimônio ambiental.”

“- O autor da proposta por gentileza se manifeste.”

Michel Fegury

“- Na verdade foi tirar essa idéia essa faculdade do poder executivo teria determinar medidas de emergência já que se trata de episódio crítico de poluição ambiental, ele ficaria obrigado a determinar essas medidas de emergência já que é emergência.”

Luciano Daschevi

“- Alguma manifestação contrária à proposta do Michel? A plenária se sente esclarecida? Em regime de votação, os favoráveis a alteração proposta pelo Michel queiram erguer os seus crachás? Os contrários a proposta apresentada? Abstenções? Fica então aprovada aí a proposta modificativa do Michel ao texto original.”

Wilson de Jesus

“- Pessoal da sistematização só patrimônio ambiental a primeira letra maiúscula, na proposta modificativa.”

Luciano Daschevi

“- Artigo setenta e três - O plano de recuperação de área degradada prevê a imediata recuperação das áreas exploração sob pena de suspensão da licença, proposta modificativa da Sema, corrigir redação pessoal da SEMA queira por gentileza fazer a manifestação? Artigo setenta e três Levy.”

Carlos Levy

“- Ah tá! Plano de recuperação de área degradada deverá prever, tá escrito prevê, desculpa deverá prever.”

Luciano Daschevi

“- O plano de recuperação de área degrada deverá prever? A proposta é na verdade só uma correção de redação, o Plano de recuperação de área degrada deve prever? Alguma manifestação contrária a proposta da SEMA? A plenária se sente esclarecida sobre o assunto?”

José Luiz Alves Nunes

“- Acho que é deverá mesmo não é não? Vamu por em votação se deve ou deverá, hahaha?”

Angela Bento

“- Eu só queria um esclarecimento? É quando agente faz um plano de recuperação de área degradada, por exemplo, no caso da COHAB agente prevê a recuperação após a retirada das pessoas, então ele não é de imediato? Pois é essa questão de prazo, ele prevê sim, mas após a retirada da população.”

Wilson de Jesus

“- Os técnicos, os técnicos da SEMA poderiam, poderia fazer o esclarecimento?”

Silvia (7h18m20s)

“- Neste caso específico é área de mineração, então não é que deve prevê ele prevê já conforme for sendo feita a mineração já tem que ser feito a recuperação imediata, então não é que ele deve prevê ele prevê mesmo, é só no caso específico de mineração esse artigo, é só o acento ali que estava faltando.”

Carlos Levy

“- É só uma questão de botar o acento então e não colocar o deve.”

Wilson de Jesus

“- Pessoal da sistematização?”

Camilo Viana

“- Mas não é um requisito, a questão não é ter um requisito do PRAD né a recuperação, deve prevê, tem que ter embora redundante.”

Luiz Carlos Horevicz

“- Deve prevê, prevê questão de...?”

Carlos Levy

“- Aí eu peço apoio dos universitários o Michel que é nosso consultor.”

Luciano Daschevi

“- O mestre gramatical aí.”

Michel Fegury

“- Eu entendi o que ela falou que ele prevê porque ele deve ser previsto, então eu acho como se trata de uma lei para que continue previsto o correto é colocar o verbo deve mesmo até para continuar sendo do jeito que ela falou, eu entendi que a proposta do Levy tem ser mantida.”

Luciano Daschevi

“- Alguma manifestação contrária? Acrescenta.”

Wilson de Jesus

“- Eu não pelo eu entendo não prejudica, acrescenta então o plano de recuperação da área degradada deve prevê a imediata recuperação.”

Camilo Viana

“- Na verdade é uma imposição né, está falando de uma imposição.”

Luciano Daschevi

“- Sim reforça né, a plenária se sente esclarecida ok? Em regime de votação então os favoráveis a proposta modificativa da Sema queiram erguer seus crachás? Ok. Os contrários então a proposta modificativa ergam os seus crachás? Abstenções? Aprovada então a proposta modificativa da Sema “deve prevê”.”

Luciano Daschevi (7h21m34s)

“- Caminhando artigo noventa e dois – as empresas que prestam serviços de transporte rodoviário, coletivo público e transportadoras de cargas deverão apresentar projeto para implantação de sistema de aproveitamento de água de chuva e reuso da água, realizado por profissional habilitado com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme regulamentação específica.”

“- Temos então a proposta modificativa da SEMA – Todas as construções acima de duzentos metros quadrados (200m²) bem como atividades que utilizem acima de trinta metros cúbicos de água por mês (30m³) deverão apresentar projeto para implantação

de sistema de aproveitamento de água de chuva e reuso da água realizado por profissional habilitado com a devida Anotação de responsabilidade Técnica – ART, conforme regulamentação específica.”

“- Artigo noventa e dois bom como trata-se do mesmo artigo né eu farei a leitura, suprimir o texto ou substituir por... pergunta do autor da proposta.”

Pessoa

“- Questão de ordem, eu fiz essa na verdade eu demarquei por eu tinha dúvidas com o texto porque as empresas de transporte rodoviário coletivo e eu concordo com a proposta da SEMA agente participou junto com o Consema na deliberação sobre esse assunto... então a proposta do Levy e retiro a minha proposta e acato a proposta da SEMA.”

Luciano Daschevi

“- O senhor retira então a sua proposta? A plenária se sente esclarecida com a manifestação do colega que propôs a alteração?”

Wilson de Jesus (7h23min00seg)

“- Só uma questão uma sugestão que deverão apresentar projetos para implantação de sistema de aproveitamento de água de chuva e reuso da água realizado por profissional? Não seria apresentar projeto realizado por profissional habilitado com a devida... para a implantação? Eu fico na dúvida se não tá é para ele para o profissional realizar o projeto de água, talvez eu colocaria deverão apresentar projeto realizado por profissional habilitado com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para implantação de sistema de aproveitamento de água de chuva, dá impressão que o projeto é para ele.”

João Verçosa

“- Uma questão... até residenciais? No meu modo de ver até uma residência?”

Luciano Daschevi

“- Correto, esclarecimento!”

Luiz Carlos Horevicz

“- Posso fazer uma sugestão? Só um esclarecimento então? Ali fala em apresentar o projeto eu tenho a impressão que ele não tá dizendo nada em executar isso, acho que colocar só apresentar o projeto não é suficiente, acho que apresentar o projeto é uma condição para se fazer a instalação do sistema de reaproveitamento de água, então acho que o artigo tinha que ser mais claro todas as construções acima de duzentos metros bem como atividades tais la deverão instalar sistema de aproveitamento de água e depois num talvez num parágrafo dizê que esse sistema tem que ser projetado por um profissional com a qualificação conforme a legislação.”

Hoffmann

“- Esclarecimento. A minha preocupação é se esse se essa exigência legal o local dela é o este aqui do Código Ambiental ou do Código de Obras do Município? Porque no mínimo tem que tar compatível né, existe o código de... se fosse a situação original do artigo noventa e dois seria o Código de Posturas que é uma das leis do Plano Diretor, da forma que está proposta alternativa na minha opinião é uma questão para ser levada para o código de obras e não no código ambiental.”

Wilson de Jesus

“- Alguém quer defender a proposta...”

José Luiz Nunes

“- Eu queria fazer uma sugestão se for possível Wilson, o seguinte nós tamo com o café servido né esse texto na minha opinião ficou muito longo ele poderia contemplar o que o Hoffmann falou em consonância com o código tal, tal, então eu queria de dar uma sugestão de alguém no intervalo fazer uma redação disto com mais clareza e a hora que voltar agente vota, não sei se o pessoal concorda?”

“- Então eu posso até fazer a redação, mas queria vê se o pessoal que mandou a proposta senta junto para a gente fazer uma redaçõzinha rapidinho? Posso encaminhar, posso encaminhar aí... isso, o grupo, isso.”

Wilson de Jesus (7h25min)

“- Podemos votar sua... você encaminhou uma proposta então? Mas então você encaminha essa proposta em que nós pudéssemos suspender e durante o intervalo um grupo pudesse se reunir e fazer uma nova redação para o artigo vinte e dois. A plenária se sente esclarecida quanto ao encaminhamento proposto? Em regime de votação aqueles que são favoráveis a proposta de que nós é paremos por aqui e vamos para o intervalo e durante o intervalo pensamos aí numa redação única né, que busque aglutinar todas as propostas feitas é então os favoráveis ergam os crachás? Os contrários? Abstenções? Aprovada graças a ele vamos pro intervalo.”

Wilson de Jesus (7h49min09seg)

“- Vamos dar início a retomada da segunda etapa, foi a metade mesmo! Éééé... não tem caneta? O autor da proposta então do artigo noventa e dois... ali já está colocado então vamos fazer a leitura, foram rápidos heim!!

Carlos Levy

“- Foi refeito a redação? Só uma notícia aí foi à metade já das propostas heim então acaba hoje!”

Pessoa

“- Nós fizemos as modificações ali...”

Luciano Daschevi

“- O pessoal da sistematização a proposta que tá apresentada aqui já é a que alterou no intervalo? Vamu lá então nós faremos novamente a leitura do artigo noventa e dois e da proposta: As empresas que prestam serviços de transporte rodoviário, coletivo público e transportadoras de cargas deverão apresentar projeto para implantação de sistema de aproveitamento de água de chuva e reuso da água, realizado por profissional habilitado com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme regulamentação específica.”

“- Proposta da SEMA então que foi feito uma nova redação em conjunto com as manifestação que tiveram ficaria assim: Todas as construções acima de 200m² bem como atividades que utilizam acima de 30m³ de água por mês deverão implantar sistema de aproveitamento de água de chuva e reuso da água conforme regulamentação específica. Pessoal gostaria novamente de se manifestar em relação a proposta?”

Wilson de Jesus

“- Contrários? Não? Nenhuma defesa contrária?”

Luciano Daschevi

“- Regime então de votação os favoráveis a proposta feita pela SEMA por gentileza ergam os seus crachás. Os contrários a proposta apresentada. Abstenções. Aprovada então a proposta feita pela SEMA.”

Luciano Daschevi (7h51min34seg)

“- Seção Única: dos loteamentos e construções – artigo 119: A elaboração de diretrizes urbanísticas deverá ser precedida das diretrizes ambientais emitidas pelo sistema municipal do ambiente. Proposta modificativa da SEMA: A elaboração de diretrizes urbanística deverá ser precedida das diretrizes ambientais emitidas pela SEMA. O proponente da modificação se manifeste.”

Carlos Levy

“- Bom uuu... é porque o sistema municipal do meio ambiente na realidade quem emite o parecer técnico é a SEMA né, então não teria por que, é simples.”

Luciano Daschevi

“- É só uma alte... a proposta na verdade é só uma é só... né alguma manifestação contrária a proposta?”

Pessoa

“- É na verdade a diretrizes ela não é emitida tipo decreto ela é emanada de algum conselho ou norteiam planos é então acho estranho, qual é a definição de sistema municipal de meio ambiente no caput do artigo”

Carlos Levy

“- Nesse caso aí essas diretrizes é no momento de consulta né pra um projeto determinado, não são diretrizes gerais etc. é para consulta de um projeto determinado é emitido uma diretriz urbanística, é na realidade é assim é só colocar na lei, já é feito dessa maneira.”

Pessoa

“- Para loteamentos?”

Luiz Carlos Horevicz

“- Levy, Levy um esclarecimento no caso não seria fornecidas então pela SEMA, porque na verdade ele fala de elaboração de diretrizes essas diretrizes não pré estabelecidas através de leis de códigos? Então o termo não seria a emissão das diretrizes o fornecimento de diretrizes alguma coisa assim? Porque ali está dizendo a elaboração de diretriz, eu vejo é isso.”

Carlos Levy

“- Como eu disse na verdade são diretrizes gerais, mas elas são analisadas no caso concreto por isso que elas emitidas pro caso concreto por isso elas são emitida para o caso concreto é emitida uma diretriz para aquela situação que é consultada. Não entendi. Pode ser, pode ser isso.”

Pessoa

“- Está dizendo elaboração e emissão de diretrizes... não é isso?”

Luciano Daschevi

“- É esta a proposta do amigo é essa o esclarecimento. Pessoal então da sis... bom autor da proposta concorda? O pessoal da sistematização então acrescentar aí na proposta a elaboração e emissão. Só emissão?

Wilson de Jesus

“- Não emissão direto é isso? A emissão o fornecimento? Eu acho que já.. a emissão de diretrizes urbanísticas deverá ser precedidas das diretrizes ambientais emitidas aí teria que ser fornecidas, emitidas...”

Luiz Carlos Horevicz

“- Acho que os dois casos são fornecimentos né de diretrizes.”

Carlos Levy

“- Diretrizes ambientais pela SEMA, tira emitidas aí fica bão né? Pela SEMA pronto!”

Luciano Daschevi

“- Pela SEMA isso, bom a plenária se sente esclarecida? Em regime de votação os favoráveis então... a emissão de diretrizes urbanística deverá precedidas pelas diretrizes ambientais pela SEMA.”

Wilson de Jesus

“- Não, deverá ser precedidas diretrizes ambientais pela SEMA, a emissão das diretrizes deverá ser precedidas das diretrizes ambientais pela SEMA, existe diretrizes ambientais da SEMA??”

Hoffmann

“- Posso tentar esclarecer um pouquinho, isto já acontece hoje o processo tramita pela SEMA onde a SEMA emite diretriz elabora diretrizes colocando algumas condicionantes ao projeto então a rigor é a uma elaboração de diretriz específica, as diretrizes gerais é a lei né diretrizes gerais são composta pela legislação, então a palavra que está faltando ali se vocês me permitirem é elaboração, elaboradas pela SEMA é isto que acontece hoje.”

Wilson de Jesus

“- (...) coloca aí sistematização elaboradas pela SEMA, ok todos concordam com a alteração.”

Luciano Daschevi

“- A plenária se sente esclarecida em regime de votação então os favoráveis a alteração do texto original da proposta modificada pela SEMA ergam os seus crachás, os contrários a proposta apresentada pela SEMA, abstenções, duas abstenções, fica aprovada a proposta modificada pela SEMA.”

Luciano Daschevi

“- Artigo 20...120, serão estabelecidas restrições de uso nos seguintes casos: um, várzeas, proposta modificativa da SEMA, pro numero um, várzeas, nascentes ou surgências naturais ou não, o proponente da modificação, por gentileza se manifeste.”

Carlos Levy

“- Bom, várzeas né, áreas alagáveis né ou alagadas, nascentes é e surgências, surgências na verdade é um, é o pessoal da UEL tem falado em surgências né, o pessoal da Geologia da UEL, é como uma forma de nascente que na realidade é assim, pra efeito da lei, é, as nascentes são nascentes pra lei federal, como é, se fala nesse termo então, colocamos surgências até para evitar toda essa, essa é.. essa discussão, é, então na realidade é assim, é um, um... é mais pra deixar bem claro né, é pra deixar bem claro, porque nos temos tido problema aí com relação a loteamentos etc, com esse tipo de situação.”

Luciano Daschevi

“- Pois não.”

Pessoa

“- Mas só uma questão de esclarecimento, é a nascente se ela é pressurizada ou não, que é esta diferença do poço surgente, ou jorrante ou não, se ele é artesiano quando ele tem pressão, é tanto faz se ela... ela é freática, se ela é pressão atmosférica, se ela é normal, então eu, eu pra não confundir eu tiraria esse surgência, porque nascente já engloba essa, no meu entendimento...”

Pessoa

“- Esclarecimento também posso? É a surgência ele é pra atender aquela questão da nascente intermitente?”

Luciano Daschevi

“- Pois não. Acatar.”

Adilson Nalin

“- Posso colocar então no lugar do Levy?”

Luciano Daschevi

“- Sim.”

Adilson Nalin

“- É que é o seguinte, é quando surge a água se ela for natural ou por uma obra e a água está surgindo esta correndo superficialmente ela vai ter um impacto negativo no meio ambiente, e quando algumas pessoas nos questionaram dizendo que estas surgências elas não são nascentes nós entendemos, porque a água aflorou ela é nascente, então nós estamos colocando pra ficar bem claro pra eles, para estas pessoas é isto.”

Carlos Levy

“- A água às vezes não brota naturalmente mas ela passa a brotar naturalmente a partir daquela intervenção e é essa a questão que o... que tem dado tanta controvérsia.”

Pessoa

“- Eu queria perguntar eu queria um esclarecimento porque não sei o que, que sobra se você incluir tudo isso ai, o pesso... porque ó eu já vi várias vezes, eu acompanho a construção civil por uma questão de proximidade há trinta e tantos anos eu já vários prédios que na hora que você começa a furar ele dá nascente e você tem que secar a nascente e continuar fazendo... entendeu, eu queria que vocês me explicasse onde é que esta isso ai porque nos temos oitenta fundo de vale, eu queria só um esclarecimento disso.”

Hoffman

“- Bom é, eu tentei entender a proposta com é seu nome lá? Nalin, nos, eu tenho um caso típico eu tenho uma chácara ali no atrás do tiro de guerra e ali a rocha praticamente aflora e todo dia de chuva a água só tem um lugar pra correr é por cima da rocha e tem uns trechos no estacionamento lá que a rocha ta aflorando então é pela definição aquilo lá é uma surgência.”

Pessoa

“- Adilson Nalin.”

Luciano Daschevi

“- Alguém poderia esclarecer?”

Adilson Nalin

“- Não, esse assunto é realmente polemico, ta, não existe uma verdade nos debatemos nos fomos atrás de bibliografia é complexo o assunto, o que nos queremos com essa mudança é só dizer simplesmente que está surgindo a água está aflorando, está brotando qualquer que seja o termo e ela vai ser considerada uma área de preservação permanente, é isso aí.”

Carlos Levy

“- Surgências do freático se quiser deixar mais claro pra evitar a questão do empoçamento da água da chuva é o que o Hoffmann tá colocando.”

Hoffman

“- Água de chuva infiltra na parte alta do terreno e por gravidade ela vem pra baixo chegando lá em baixo ela não tem onde filtrar ela corre em cima da rocha. Então se eu olhar só aquilo ali se olhar localizado em cima da rocha eu vou achar que pode ser uma surgência e se eu olhar um contexto geral da topografia, da geologia do terreno da chácara ela não é, é água da chuva que infiltrou lá de cima e correu pra baixo, não tem mais onde filtrar.”

Adilson Nalin

“- É que daí em questões práticas em construções, como loteamentos, casas, essas casas vão ter umidade, essa água, seja intermitente ou não, vai acabar causando problemas na moradia, então ai no caso, não pode ter construção no local, entenderam? É só pra poder deixar mais claro para as pessoas isso.”

Pessoa

“- Só um esclarecimento, o que eu pude ver aqui a surgência ela aconteceria quando diz lá natural ou não no caso de um corte no terreno, tá, é então a pergunta que eu faço é a seguinte, por exemplo, em Curitiba é comum qualquer construção quando se faz o início da escavação aparece a água é isso se a gente colocar isso dentro da lei

isso impediria uma construção já com alvará expedido no início da obra, a fundação encontrar essa água ela teria que parar com a obra?”

Adilson Nalin

“- É depende da fundação, quando é fundação de prédio que é muito grande é outra situação, esse que nós estamos falando é nos loteamentos normais que a pessoa ela vai fazer a casa dela vai fazer o corte por exemplo a garagem dela elimina a água e não tem o que fazer, não tem sistemas, não tem nada, é uma casa simples, aí essa água vai drenando fora, quando é uma situação maior que o caso de edifícios é outra situação, nós não, ai nós não nos entrometemos vamos dizer assim, a água é drenada tem outro destinação.”

Pessoa

“- Mais é uma restrição de forma geral na lei não estabelece isso né, nesse artigo.”

Adilson Nalin

“- Nesse caso quando chega lá na SEMA, na prática o que acontece a parte de edifícios nós não vamos dizer assim objeção, não tem óbice ambiental por causa disso.”

Carlos Levy

“- O edifício ele tá abaixo do nível do solo normal né.”

Pessoa

“- É comum em Curitiba fazer o rebaixamento do lençol freático pra poder conter isso.”

Pessoa

“- Posso colocar uma questão aqui, a questão dele é se for isso fica claro na legislação ou se acaba sendo do bom senso, não é isso? Quer dizer tá claro na legislação ou é no bom senso?”

Adilson Nalin

“- Serão estabelecidas restrições não proibições a Sema sabe quando restringir esses casos, ai o Ministério Público tá muito em cima da gente, ta uma situação bem controlada, eu diria.”

Pessoa

“- Não proibições.”

Pessoa

“- Um termo alternativo pelo que eu entendi poderia ser afloramento natural ou não, é o afloramento da água, na realidade se ela surgiu sobre pressão ou não é outra história.”

Pessoa

“- Se não sei se confunde mais ou esclarece se colocar afloramentos ou confunde mais.”

Carlos Levy

“- Parece melhor.”

Luciano Daschevi

“- O autor da proposta concorda com a redação?”

Adilson Nalin

“- Afloramento natural ou não, concordo, não vejo nenhum problema também.”

Luciano Daschevi

“- Concorda?”

Pessoa

“- Nascentes ou afloramentos ou tiramos, ta.”

Adilson Nalin

“- Natural ou não, trocar a palavra surgência por afloramento né? Sim.”

Pessoa

“- É termo técnico também.”

Pessoa

“- Nascentes ou afloramentos naturais ou não.”

Luciano Daschevi

“- A plenária sente esclarecida sobre o assunto, podemos passar então pelo regime de votação.”

Pessoa

“- Acho que poderia completar afloramento do que né.”

Pessoa

“- É tem que completar de água né.”

Pessoa

“- Sim. Pode ser um afloramento de rocha ou de qualquer outra coisa.”

Pessoa

“- Tá ok, muito bem colocado.”

Luciano Daschevi

“- A plenária sente esclarecida sobre o assunto, vamos para o regime de votação, os favoráveis então a proposta modificativa ao texto original ergam seus crachás, os contrários a proposta modificativa, abstenções, fica aprovada então a alteração da proposta pela SEMA.”

Luciano Daschevi

“- Artigo 124 parágrafo quinto, é eu vou fazer a leitura do artigo 124 depois eu vou é me remeter ao parágrafo quinto ok? Artigo 124 caberá a SEMA definir o sistema de área verdes e de áreas permeáveis públicas de cada empreendimento em razão de remanescentes florestais e de seu estágio de regeneração ou degradação de áreas de preservação permanente de várzeas, de faixas, de drenagem das demais características físicas da circunvizinhança da gleba, parágrafo quinto, é vedada a localização de área verde no terreno que apresente declividade superior a quinze por cento a menos que haja razão paisagística de interesse coletivo manifesto e reconhecido pela SEMA, esse é o texto original, nós temos uma proposta supressiva do pessoal da SEMA que é a supressão do parágrafo quinto, abrimos então para manifestação do autor da proposta

Carlos Levy

“- É, acho que é só um erro de digitação devia ser terceiro ali, segundo alguém já falou ali, é pro terceiro.”

Pessoa

“- É, é. Os defensores da proposta.”

Carlos Levy

“- É, não, foi solicitado aqui retirar a proposta, retirar a proposta, retirar a proposta de supressão pelos autores. Não.”

Luciano Daschevi

“- Retire, então não há proposta dos autores de modificação para o artigo nem para o parágrafo. Então vamo, vamo caminhando.”

Luciano Daschevi

“- Artigo 126, o poder público municipal juntamente com a coletividade promoverá a proteção da fauna local e vedará práticas que coloquem em risco a sua função ecológica que provoque a extinção de espécies ou que submetam os animais a crueldade, proposta supressiva do. Valmor Venturini, o poder público municipal juntamente com a coletividade, seria riscar esta proposta, promoverá a proteção da fauna local e vedará práticas que coloquem em risco a sua função ecológica que provoque a extinção de espécies ou que submetam os animais a crueldade, o autor da proposta, gostaria de fazer alguma manifestação.”

Pessoa

“- Ai ta riscado.”

Valmor Venturini

“- É de novo aquela questão local, eu acho que a gente o poder publico tem que assumir tarefas de políticas publicas quem tem que promover a proteção da fauna local e vedar as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica que provoque a extinção de espécies é o poder publico, não dá pra jogar nas costas da coletividade, no dia-a-dia a gente tem casos de crueldade, tem que lá intimar essas pessoas e aplicar é o poder publico que através dos seus agentes não a coletividade, de novo se tenta terceirizar ou tirar do poder publico uma ação que é específica dele, essa é a questão, custei a entender aqui, agora que já tinha feito a modificação.”

Luciano Daschevi

“- Alguém gostaria de fazer uma manifestação contrária.”

Pessoa

“- não é bem uma manifestação contraria, é até pra entender melhor o porque quando ele coloca juntamente com a coletividade eu não vi da maneira como ele viu porque a coletividade aí entra ajudando não assumindo aquilo que o poder publico deve fazer, seria uma espécie de ajudante, uma parceria aí né.”

Pessoa

“- A responsabilidade pela proteção ambiental é partilhada, ela vem da constituição federal artigo 225 que fala que é ônus do poder publico e da sociedade a preservação do meio ambiente, então na verdade, este texto repete no sentido que a própria constituição federal já prega né.”

Pessoa

“- Eu queria só colocar na linha do que o Michel falou, eu não sei que artigo, bem lá atrás o Valmor também tinha colocado essa questão do poder publico assumir tatata e a plenária votou a parceria então acho pra ficar coerente com esse ai teria que ajustar um pouco a redação, não sei se o Michel concorda comigo? Não to falando usar o termo é.”

Michel

“- São termos distintos.”

Pessoa

“- São termos distintos e há uma participação.”

Luciano Daschevi

“- Alguma manifestação?”

Pessoa

“- Eu queria dizer o que ele falou, Camilo, que é constitucional né, a participação de todos para a preservação do meio ambiente, que seria constitucional.”

Luciano Daschevi

“- Ok, a plenária se sente esclarecida em relação à proposta e ao texto original? Vamos passar então para o regime de votação, os favoráveis a proposta supressiva elaborada pelo Valmor, é, é, que ta escrito aqui ta, eu os favoráveis a proposta do Valmor, da retirada da redação juntamente com a coletividade ergam seus crachás, os favoráveis então ao texto original contrario a proposta apresentada, abstenções, rejeitado então a proposta do Valmor, é mantido então o artigo 126 no seu conteúdo original. Sessão um da conservação dos ecossistemas, artigo 128, ficam declaradas imunes ao corte as espécies ameaçadas de extinção constantes da lista oficial brasileira, proposta modificativa da SEMA, ficam declaradas imunes ao corte as espécies ameaçadas de extinção constantes da lista oficial nas esferas estadual e/ou federal, o autor da proposta, gostaria de se manifestar?”

Adilson Nalin

“- É que existe o livro é paranaense né, que fala das espécies em extinção não só federal é que tem também a paranaense, por isso.”

Luciano Daschevi

“- Alguma manifestação contraria, a plenária se sente esclarecida sobre o assunto, regime de votação, os favoráveis a proposta.”

Pessoa

“- É não poderia ter uma lista municipal? Só um esclarecimento.”

Adilson Nalin

“- É, nos conversamos sobre isso daí, é que seria meio difícil acontecer, oficial né, seria um estudo de alguma universidade não sei, que não fosse oficializada, talvez fosse mais difícil ter, não sei.”

Pessoa

“- É poderíamos modificar ali pra lista oficiais apenas.”

Pessoa

“- Esclarecimento, esta imunidade, da forma que ta ai não estende a... arvore, a espécie, árvores condenadas ah ta!”

Carlos Levy

“- Fica ali, a extração de exemplar o artigo seguinte já fala que pode ser mediante autorização né, só da uma proteção especial, é mais pra declaratória que elas tem proteção especial.”

Luciano Daschevi

“- Nós tivemos então nesse assunto uma proposta né, nos queríamos saber se autor da proposta da modificação né acata a redação.”

Pessoa

“- eu retiro e mantenho como ta.”

Luciano Daschevi

“- Você retira então sua...”

Pessoa

“- Pessoal, da sistematização da um voltar ai.”

Luciano Daschevi

“- Isso”

Pessoa

“- Deixa como estadual e/ou federal como estava antes.”

Luciano Daschevi

“- A plenária se sente esclarecida, regime de votação”

Carlos levy

“- Desculpa, desculpa, é estadual e federal, este ou não tem porque ou não”

Pessoa

“- Ou é um ou outro, pode ser um, pode ser outro, e é também”

Carlos levy

“- Então ta bom, desculpa.”

Luciano Daschevi

“- Em regime de votação os favoráveis então a proposta modificativa da SEMA ergam seus crachás, ok, os favoráveis a manutenção do texto original queiram erguer seus crachás, abstenções, proposta acatada então modificativa da SEMA.”

Luciano Daschevi

“- Artigo 131 o habite-se será expedido pela Prefeitura somente após o plantio de arborização viária pelo proprietário, incorporador, possuidor ou quem de direito conforme previsto no plano de arborização, temos um proposta modificativa da SEMA, a proposta diz o seguinte o habite-se será expedido pela prefeitura somente após o cumprimento total dos requisitos previstos nas diretrizes de arborização pelo proprietário, incorporador, possuidor ou quem de direito conforme previsto no plano de arborização, o proponente da modificação gostaria de fazer alguma manifestação.”

Carlos Levy

“- Bom é que na realidade não é só o plantio da arborização viária mas os demais requisitos do das diretrizes de arborização, né, as vezes você tem uma arborização de praça tem que ser entregue pra ser emitido daí.”

Luciano Daschevi

“- Alguma manifestação.”

Pessoa

“- Queria um esclarecimento, esse capítulo que nos estamos fazendo não é de loteamento só, é de tudo, porque vamos imaginar que o loteamento já ta recebido uma obra pode ser, você pode fazer uma aprovação de um projeto, você não pode condicionar o projeto ao um plano de arborização, o plano de arborização não tinha que ser recebido na.. é.. cobrado na no recebimento do loteamento? A loteadora faz um loteamento tem uma serie de exigências pra cumprir pra pegar o termo de recebimento da prefeitura uma vez feito isso o proprietário do lote que fez aquisição não pode estar condicionado a isso ai mais pra frente, plano de arborização foi exigido lá atrás, nesse momento aqui só se não tem uma arvore plantada na frente, senão você condiciona o habite-se de uma obra no plano de arborização que não tem nada a ver com, to falando especifico a uma casa vamos fazer assim.”

Luciano Daschevi

“- Sessão um, os proponentes poderiam se manifestar, não há manifestação sobre o esclarecimento.”

Carlos Levy

“-Só, só.. um segundo.”

Pessoa

“- Pelo plano de arborização o proprietário não é responsável pela árvore em frente de sua casa.”

Pessoa

“- É que o plano, to imaginando o plano é uma coisa ampla, é pro loteamento inteiro né, vamos fazer um plano de arborização pra uma residência então plano é pro loteamento agora isso ai como o loteamento ta aprovado, ta recebido pelo município isso já é matéria vencida, ai você tem o dono do terreno que comprou o loteamento que hoje em dia cá entre nos os loteamentos não são nem exigidos mureta e calçada ainda mais arborização, ai você vai querer exigir do proprietário do lote que tem que cumprir o plano de arborização?”

Luciano Daschevi

“-Alguma manifestação sobre o pessoal do proponente da proposta aqui, Hoffman?”

Pessoa

“- Eu só, não sei se o Carneiro ta ai da secretaria de obras, o termo habite-se não é um termo utilizado pela gente costuma termo de visto de conclusão, o nome técnico do documento, né, o habite-se é um termo genérico usado que não é o nome do documento lá.”

Pessoa

“- Termo de visto de conclusão né..”

Pessoa

“- O habite-se é pra residência né?”

Pessoa

“- A plenária concorda porque de qualquer maneira o texto original precisaria de uma pequena mudança.”

Pessoa

“- Isso é questão de uma correção de nomenclatura.”

Pessoa

“- Então o pessoal da sistematização é não só na proposta.”

Pessoa

“- Eu to falando isso porque isso ai quando vai confrontar com o código de obras e não sei o que chega la pra você conseguir um habite-se de uma casa vão exigir um plano de arborização se o loteamento não for ele foi recebido sem a contemplação deste plano ai o dono do imóvel que ele comprou o terreno vai ficar preso nisso daí.”

Luciano Daschevi

“- Só na proposta modificativa ou na original também?”

Pessoa

“- É na original também é a mesma coisa.”

Luciano Daschevi

“-porque na original também fala conforme previsto no plano de arborização.”

Pessoa

“- Só uma sugestão, colocar somente na parte que lhe compete, de repente plantar uma árvore na frente da casa dele acho que é perfeito, acho que ele não pode assumir a responsabilidade do empreendimento inteiro.”

Carlos Levy

“- É o que ta na redação original é essa ai, o plantio da arborização viária, essa árvore na frente da casa né, a outra a idéia seria na conclusão de loteamento por exemplo né, ou algo maior, manteria o original, é manteria o original daí a gente pede pra retirar essa nossa proposta mas com a modificação que é importante a modificação do Hoffmann.”

Luciano Daschevi

“- Na verdade essa modificação seria uma correção ao texto original.”

Pessoa

“- Qual seria nome correto?”

Pessoa

“- Termo de visto de conclusão, maiúsculo ta, as primeiras letras, as iniciais, termo de visto de conclusão.”

Luciano Daschevi

“- Olha, costuma tratar os técnicos dessa área esse, essa redação com a abreviação? TVC também ou não? Não.”

Pessoa

“- Não!”

Pessoa

“- Por que em outras situações.”

Pessoa

“- Chama de habite-se.”

Pessoa

“- Só uma questão de ordem também pelo texto que ta ai eu entendo que o plantio da arborização viária é o plantio da arvore de toda a extensão da rua, é, acho que a sugestão do Hoffman é pertinente na parte que lhe compete né.. se for pelo proprietário a parte que lhe compete pra não ficar conflitando com..”

Pessoa

“- isso.”

Carlos Levy

“- Tem em direito na parte que lhe compete conforme previsto no plano municipal de arborização no plano de arborização do lote ou de qualquer coisa, do plano municipal... na parte que lhe compete... conforme previsto no plano municipal de arborização pra não dar essa confusão... plano municipal.”

Pessoa

“- Vírgula, na parte que lhe compete, vírgula de novo... plano municipal.. pessoal, tem que colocar ali acrescentar o termo municipal, plano municipal de arborização, como houve uma mudança no texto né, nos vamos interpretar como uma mudança da proposta da SEMA, aí é importante que nós coloquemos em regime de votação, a plenária sente-se esclarecida.”

Luciano Daschevi

“- A plenária sente-se esclarecida sobre o assunto, em regime de votação então, os favoráveis então ao artigo 131 com as correções que foram feitas queiram erguer seus crachás, aqueles que não são favoráveis, abstenções.”

Pessoa

“- uma abstenção, duas abstenções.”

Luciano Daschevi

“- Aprovado então a modificação.”

Luciano Daschevi

“- Artigo 132 no município de Londrina as áreas de preservação permanente ao longo de rios, córregos, nascentes, lagos e reservatórios corresponderão as áreas estabelecidas pelo código florestal brasileiro, suas regulamentações e modificações, temos uma proposta, é.. de modificação pela SEMA, no município de Londrina as áreas de preservação permanente ao longo de rios, córregos, nascentes, surgências, lagos e reservatórios corresponderão as áreas estabelecidas pelo código florestal brasileiro.”

Carlos Levy

“- Nós retiramos a modificação.. nós retiramos.”

Pessoa

“- Que rapidez.”

Luciano Daschevi

“- Vai colocar as aflências.. retira então o pedido de pra retirar de pauta.”

Luciano Daschevi

“- Parágrafo único do mesmo artigo, 132, área de preservação permanente será calculado em projeção horizontal a partir do limite da planície inundável ou várzea na maior cota de inundação do corpo d'água em questão, parágrafo primeiro a área de preservação, na verdade proposta modificativa, para esse parágrafo único seria o parágrafo primeiro que diz assim a área de preservação permanente será calculado em projeção horizontal a partir do limite da planície inundável ou várzea na maior cota de inundação do corpo d'água em questão.”

Carlos Levy

“- Este ta igual, a modificação é pro parágrafo segundo na verdade.”

Luciano Daschevi

“- É... ficou igual né, então retira este parágrafo..”

Carlos Levy

“- É que muda de parágrafo segundo para parágrafo primeiro, é só uma questão de redação ai, de numeração.”

Luciano Daschevi

“- Parágrafo segundo, a área de preservação permanente APP das várzeas será de cinqüenta metros a partir do limite da planície inundável, o autor da proposta gostaria de fazer uma consideração.”

Adilson Nalin

“- É que em varias várzeas de Londrina nos estamos encontrando nascentes difusas e que na hora de mapear fica muito difícil o topógrafo fazer isso seja ele por competência ou não né, então essa duvida nossa ela seria sanada dessa forma com cinqüenta metros porque a várzea ela é uma área que tem um ecossistema muito vamos dizer assim urbano né, muito rico até mais do que seria uma simples nascente.”

Luciano Daschevi

“- As manifestações portanto.”

Humberto Marques

“- Eu queria só salientar que pra gente permanecer uma área de preservação permanente de cinqüenta metros nos temos uma quantidade enorme dele no município de áreas próximas de áreas adensadas que não existe essa distância vai ser impossível fazer a.. o... passar a rua marginal de fundo de vale e.. na verdade tem algumas áreas que estão há trinta, trinta e cinco, quarenta, e não vai poder atingir essa metragem de cinqüenta metros, a questão de levantamento nos temos que fazer com distâncias maiores mesmo né, nos temos que parar de levantar só o terreno em si, quando no processo de parcelamento eu acho que nos já estamos orientando os topógrafos ai pra fazer esse esses levantamentos para cinqüenta além das divisas só queria deixar, deixar aqui essa observação e por que cinqüenta metros para área novas é possível mas esses vazios urbanos que nos temos ai você unir uma área com a outra acho que é complicado.”

Luciano Daschevi

“- Mais alguma manifestação.”

Pessoa

“- É.. só gostaria de reforçar o cinqüenta metros, porque é difícil você saber é.. onde ta aflorando onde tem minas nessas várzeas normalmente na extensão toda dela na verdade por isso daí é um fundamento para ter os cinqüenta metros eu acho que se a gente for ver o que tem errado na nossa região, no nosso nariz, nos não vamos conseguir produzir nada né, então temos que esse parâmetros e corrigir o que esta errado né, mas em principio eu defendo arduamente os cinqüenta metros.”

Luciano Daschevi

“- A plenária se sente esclarecida em relação ao texto original e a proposta modificativa.”

Pessoa

“- Para até contemplar sua questão pra efeito de obras públicas e vias é possível essa área de preservação com base na resolução do CONAMA 367, 369 do CONAMA que regulamenta essas questões de usos para fins especiais de interesse público essa restrição a principio não implica nesse problema.”

Carlos Levy

“- 369.”

Luciano Daschevi

“- A plenária se sente esclarecida, manifestações, podemos então passar pra regime de votação do texto original e da proposta modificativa da SEMA.. os favoráveis então a proposta modificativa da SEMA, ergam seus crachás por gentileza, os favoráveis a manutenção do texto original ergam os seus crachás, abstenções, então venceu ai a.. aprovado a proposta modificativa.”

Pessoa

“- Parágrafo único ai parágrafo primeiro.”

Luciano Daschevi

“- Não, fica parágrafo único mesmo, continua único.”

Carlos Levy

“-Não, você tem parágrafo segundo, parágrafo primeiro.”

Pessoa

“- Parágrafo primeiro, assim ta certo, coloca um ai agora, primeiro, foi aprovado sim, foi aprovado, primeiro, ok.”

Luciano Daschevi

“- Artigo 135, as áreas correspondentes a reserva legal estabelecidas no código florestal brasileiro por ocasião do loteamento ou incorporação à área urbana do

município serão definidas em parecer da SEMA, priorizadas as áreas dentro da micro bacia originária e os corredores ecológicos, proposta modificativa da SEMA, as áreas correspondentes a reserva legal estabelecidas no código florestal brasileiro por ocasião do loteamento ou incorporação à área urbana do município serão indicadas em parecer da SEMA priorizadas as área dentro da micro bacia originária e os corredores ecológicos.”

Pessoa

“- Altera definidas pelas indicadas, o autor da proposta.”

Luciano Daschevi

“- Indicadas.”

Carlos Levy

“-Como ela não está necessariamente dentro do.. do.. da área loteada não é isso.. ela deve ser indicada não definida né, até, até porque tem a competência do IAP pra isso não podemos suprimir ela.”

Luciano Daschevi

“- Alguém gostaria de fazer um parecer contrario, manifestação contraria, esclarecimento.”

Pessoa

“- Constar ai quem define então é o IAP mesmo, então tem botar quem define, se tu indica tem que colocar alguém pra definir.”

Carlos Levy

“- A exemplo das demais diretrizes ambientais a SEMA indica e o IAP define né, é no caso a competência da reserva legal sendo do IAP é o a SEMA indica e o IAP define.”

Pessoa

“- Ok é isso só acho bom constar.”

Humberto Marques

“- Quero fazer uma observação já que nos estamos falando em área urbana né, acho importante a gente passar pelo IPPUL isso daí também para impedir que essas áreas sejam averbadas em área que irão passar arruamento futuros, que tem acontecido ai e a averbação desconsiderando a parte do parcelamento do solo.”

Carlos Levy

“- Depois do parecer da SEMA, virgula ouvir do IPPUL, pode ser?”

Humberto Marques

“- Pode.”

Luciano Daschevi

“- Ok.”

Pessoa

“- Após consulta ao IPPUL não seria? É, serão indicados parecer da SEMA, após consulta ao IPPUL, existe uma proposta também do Valmor no sentido de acrescentar ai a informação que a definição é do IAP, o autor acata a proposta.”

Carlos Levy

“- É que a lei, a lei já fala isso né, de repente a gente se conseguir posteriormente ter um convenio a gente pegar essa competência do IAP, a lei municipal vai ta falando ao contrario então a gente teria que modificar a lei, então seria interessante a gente deixar como ta, ééé... a lei, a lei já fala que é competência do IAP mas a gente ta tentando pegar umas competências do IAP pra nos, então não seria interessante a gente colocar isso.”

Luciano Daschevi

“- Já tem previsão legal né?”

Pessoa

“- Após consulta do IPPUL virgula ali ta, após consulta do IPPUL virgula.”

Luciano Daschevi

“- A plenária se sente esclarecido, podemos então ir ao regime de votação, os favoráveis a proposta modificativa da SEMA, queiram erguer seus crachás, os contrários a proposta modificativa e a manutenção do texto original ergam seus crachás, abstenções, então acatado então a proposta modificativa.”

Pessoa

“- Só uma alteração, após consulta do IPPUL, após consulta ao IPPUL, ok..”

Luciano Daschevi

“- Acho que passou algumas coisas ali ou não, não, não, foi uma...”

Pessoa

“- Acho que passou alguma coisas ali, por favor, retorna um pouco, não.”

Luciano Daschevi

“- Sessão três da proteção e do reflorestamento das área de fundo de vales, artigo 142 os setores especiais de fundo vale são constituídos pelas áreas criticas localizadas nas imediações dos fundos de vales sujeitos a inundações, a erosão, ou que possam, acarretar transtornos a coletividade com o uso inadequado temos uma proposta modificativa para o artigo 142 setores especiais de fundo vale são constituídos pelas áreas contiguas as áreas de preservação permanente dos cursos

d'água, nascentes e várzeas do município de Londrina, inclui as faixas sanitárias até a via mais próxima projetada ou executada e teríamos também uma proposta é, de inclusão né do parágrafo único é os fundos de vale são inedificáveis ressalvadas construções de baixo impacto de interesse público mediante prévio licenciamento ambiental, os autores da proposta é...”

Carlos Levy

“- No anseio de dar uma definição para os fundos de vale né que é uma elas tem uma característica de Londrina o também um anseio desta definição foi feito um pouco truncada com o dizendo que são áreas críticas e etc, então nos procuramos fazer uma redação melhor colocando o que são as áreas contíguas, as áreas de preservação, incluindo as faixas sanitárias até a primeira rua projetada ou executada, o.. colocando que elas são inedificáveis e que as construções aí no caso tem que ser licenciadas é mais ou menos o que já é hoje né.”

Pessoa

“- Esclarecimento, o que é faixa sanitária?”

Carlos Levy

“- Faixas sanitárias são aquelas áreas contíguas as áreas de preservação é especialmente em áreas de mananciais, por exemplo, e que elas são destinadas aos equipamentos públicos né, é como gente tem, por exemplo, na área do Jacutinga, do Cafezal é aquelas faixas sanitárias de setenta metros onde é se coloca aí os equipamentos por exemplo o controle de cheia, de erosão e onde se deixa uma área mais gramada é justamente para evitar que a floresta você tem a mata ciliar e a rua imediatamente então você tem uma faixa onde como fosse uma faixa intermediária entre área urbana especificamente falando a rua né e a mata ciliar.”

Humberto Marques

“- Não daria aí para incluir o porquê o fundo de vale é composto de áreas verdes, de áreas de praça, hoje nossa legislação eu acredito que isso vai permanecer que admite três e meio por cento abaixo da linha marginal quando a declividade igual ou inferior a quinze por cento é eu acho que o fundo de vale também contempla essas áreas verdes aí, e eu não consigo enxergar isso no texto.”

Carlos Levy

“- É poderia colocar depois das faixas sanitárias incluem-se faixas sanitárias e áreas verdes.”

Pessoa

“- Na proposta pode ser?”

Pessoa

“- Só uma questão de ordem é, se aprovar esse texto acho que seria recomendável que no artigo quarto tivesse definição de faixa sanitária porque isso gerou dúvida aqui para nós e para todo mundo né, então esse esclarecimento é o objetivo do artigo quarto.”

Carlos Levy

“- Ok, só um detalhe, faixas sanitárias já tão é, já tão definidas na lei geral do plano diretor, na lei dez mil, cento e oitenta e três se não me engano dez mil e alguma coisa foi aprovada lá em dois mil e oito, naquela lei já define o que é faixa sanitária e etc, mas poderia-se colocar aí no código ambiental aí também.”

Pessoa

“- É só uma questão de coerência, nós estamos até reproduzindo textos constitucionais né, no esclarecimento acho que seria interessante.”

Luciano Daschevi

“- O autor da proposta não tem alguma oposição então vamos incluir lá né, no artigo quarto o conceito de faixa sanitárias.. é eu creio que também.”

Pessoa

“- Eu acho que poderemos colocar aqui em uma outra naturalidade, é faixa sanitária copiar definição do plano, lei diretor.”

Luciano Daschevi

“- Isso, conforme, aí a gente vai avançando.”

Pessoa

“- Incluir definição de faixa sanitária conforme lei do plano diretor.”

Luciano Daschevi

“- Ok.”

Pessoa

“- Vamos retornar onde estávamos.. aí, isso, alguém tem um posicionamento contrário a proposta, a plenária se sente esclarecida.”

Luciano Daschevi

“- Regime de votação, os favoráveis então a proposta modificativa da SEMA, ergam seus crachás, os contrários a proposta modificativa, abstenções, aprovado então a proposta feita pela SEMA.”

Pessoa

“- Ficou claro pra plenária que nos fizemos também a leitura de um parágrafo único.”

Luciano Daschevi

“- E foi aprovado também ok.”

Luciano Daschevi

“- Artigo 150 são protegidos os pontos de pouso de aves migratórias proposta modificativa da SEMA, são protegidos os pontos de pouso de aves migratórias e os ninhais e abrigos de reprodução de animais silvestres o autor da proposta gostaria de se manifestar.”

Carlos Levy

“- Bom... eles já são protegidos por lei federal mas só reproduzindo o texto semelhante na lei municipal exceto as pombas (risos...) brincadeira viu..”

Luciano Daschevi

“- É... alguma manifestação contrária a proposta modificativa da SEMA, a plenária se sente esclarecida sobre o assunto em regime de votação então os favoráveis a proposta modificativa ergam seus crachás, ok, os contrários ergam seus crachás, abstenções, aprovado então a proposta modificativa da SEMA.”

Luciano Daschevi

“- Artigo 155, o poder executivo municipal adotará programas permanentes de prevenção e monitoramento com o objetivo de controlar as zoonoses, vetores e animais peçonhentos que contemplará entre outros: Inciso primeiro, controle de raiva e outras zoonoses com permanente controle de natalidade conforme recomendado pela organização mundial da saúde com a captura de animais errantes em relação ao inciso primeiro um proposta é aditiva do Sr Valmor Venturini e ele coloca quem captura e onde vai colocar seria uma questão de complementação defensor da proposta.”

Valmor Venturini

“- Vou citar que existe lei disso própria que tem lei federal e a gente vota junto de repente vai ajudar, uma coisa óbvia é claro que tem lei sobre isso (risos...), questão de lei vai suprir isso você fala em questão de zoonose por que tem centro de zoonose que faz isso, é estrutura do ministério da saúde, aqui em Londrina não existe uma autarquia da saúde, uma coordenação de elementos zoonoses, aqui não tem uma ação porque aqui não tem uma estrutura nem física para capturar nem to defendendo a volta da carrocinha e muito menos o local que vai colocar e alojar esses animais e eu sou a favor desse centro de saúde animal que esta participando junto com a SEMA ai nesse debate, mas isso não exclui o centro de zoonoses onde vai trabalhar toda essa zoonose e pra argumentar também já tem doenças que estavam praticamente a gente achava que estava solucionadas né, dengue, febre suína, aviária, malária, leishmaniose, uma serie de coisas que as zoonoses poderia atuar muito forte porque isso ta acontecendo nos tomamos conta dos matos e hoje vai invadir mais ainda com a nossa expansão urbana ai, tão acabando o habitat ai e eles tão vindo pra cidade, ai tem os animais errantes, eu sei que no código de postura tem algumas questões

também mas tem que colocar em imediata construção o centro de zoonose de Londrina é importantíssimo que, que tenha isso uma cidade do tamanho de Londrina inclusive a lei exige mais de quinhentos mil habitantes tem que ter já.”

Pessoa

“- Acho que é importante o encaminhamento no sentido de é.. nos assessorar ai em relação a essa solicitação que ele coloca quem captura e onde vai colocar de forma que isso ficaria amarrado”

Luciano Daschevi

“- Aonde vai colocar”

Valmor Venturini

“- Centro de zoonoses”

Pessoa

“- Os técnicos da SEMA.”

Luciano Daschevi

“- Alguma manifestação.”

Pessoa

“- Que eu entendo aqui não seria o local adequado seria só uma moção para que se construísse o centro de zoonose, que há um compromisso aqui pelo texto o poder executivo municipal irá adotar programas permanentes de promoção e assim adiante e acho que é até uma preocupação válida no sentido de programa pra ir e pra onde e quem faz isso né, poderia o executivo municipal através de que órgão.”

Luciano Daschevi

“- Ficaria uma maneira mais clara né.”

Pessoa

“- Não há uma postura nesse sentido?”

Pessoa

“- É que hoje em dia só o Valmor que captura então... o Valmor ta querendo se livrar.”

Pessoa

“- Tem algum encaminhamento para analisar a questão.”

Humberto Marques

“- Não cabe a criação desse centro ai na sessão?”

Pessoa

“- Não dá pra colocar ali no final a captura de animais errantes e seu encaminhamento ao centro de zoonose municipal aí se não existe um dia vai existir ué?”

Pessoa

“- Nós podemos colocar um prazo de cento e oitenta dias ou um ano pra prefeitura criar esse centro de zoonose ai.”

Luciano Daschevi

“- Temos um pedido de manifestação.”

Pessoa

“- É eu..”

Pessoa

“- O Humberto falou né, pra criar aqui né Humberto, você lembra que na ultima oficina foi retirado o texto de aprovação.. porque estava no texto original e na ultima reunião da oficina foi retirado.”

Humberto Marques

“- Infelizmente.”

Pessoa

“- Então pode ser feito uma nova proposta.”

Luciano Daschevi

“- nova proposta.”

Humberto Marques

“- Aproveita a sessão ai faz a votação e coloca.”

Pessoa

“- Você lembra como estava para fazer a proposta da redação.”

Pessoa

“- Não ele não fez, mas nos estamos solicitando aos técnicos da área que desse uma encaminhamento, ele faz um questionamento na verdade.”

Claudia Lima Vieira

“- O que foi colocado aqui segundo estou conversando com a Eliane, é que na oficina o pessoal resolveu é deixar para que isso fosse resolvido em decreto.”

Luciano Daschevi

“- Discutido, resolvido aqui em decreto.”

Pessoa

“- Em decreto?”

Claudia Lima Vieira

“- É... se fosse regulamentado posteriormente, eu não estava na oficina mas a Eliane aqui que ta me repassando essa informação.”

Pessoa

“- Decreto? Não entendo, não sei teria que verificar jurídica.”

Pessoa

“- Encaminhar pro centro de zoonose.”

Wilson de Jesus

“- Olha a mesa ela não propõe eu entendo que o Valmor ta em razão nessa colocação porque estamos criando aqui uma demanda sem dizer pra onde vai e quem faz o que, então essa preocupação ela precisa existir e se os técnicos estão dizendo que estava no texto isto quer dizer que houve uma preocupação nesse sentido e foi suprimida por alguma razão que nós desconhecemos mas se havia acho que seria relevante o retorno disso aqui e se alguém se recorda dessa redação poderia contribuir ou outra semelhante.”

Carlos Levy

“- Só uma questão, é que nós mudamos o nome de centro de controle de zoonose para centro de saúde animal só contemplando isso de centro de zoonose ou de saúde animal.”

Pessoa

“- Não tem problema, mas ai nos criariamos quem lembra dessa redação, quem estava na oficina.”

Valmor Venturini

“- Não.”

Pessoa

“- Valmor pode depois a gente encaminhar.”

Valmor Venturini

“- Não também... é técnico da área, eu também sou veterinário, sou técnico da área, então vamo lá, o que eu to sugerindo é uma proposta aditiva e que se coloca saúde animal é uma coisa zoonose é outra, são diferentes, centro de zoonose clássico que tah no ministério da saúde, na secretaria, da secretaria na autarquia da saúde pode ter, agora ce vai querer saber se é saúde se vai ser a SEMA ...tanto faz, mais que se coloque ai a necessidade dos centro recuperadores de zoonose, eu sei que tem gente

ai que acha que o centro de recuperadores zoonose é todo animal que vai lá vira sabão, como se saúde animal não viraria, não é essa a intenção, a intenção é que se controle essas doenças que tão vindo ai numa perspectiva de saúde e animal errante na rua é um problema, pra isso tem que ter um centro de zoonose, é nesse contexto éé... não vou discutir onde vai ser construído, quem vai toca, o importante é ter um centro de zoonose pronto! Aditivo.”

Pessoa

“– Eu queria defender contrariamente.”

Wilson de Jesus

“- Defenda!”

Pessoa

“- Defenda!”

Pessoa

“- Eu quero fazer um esclarecimento, ai com relação ai a...”

Pessoa

“– Ta primeiro a defesa da é contrária e depois....”

Pessoa

“– Esclarecimento então...”

Carlos Levi

“– É eu não sou técnico da área, mas o que eu tenho ouvido as pessoas que estudam essa questão de saúde animal e zoonose argumentar é o seguinte, a diferença é que o centro de zoonose ele trata somente da questão do risco é da doença do animal e face do ser humano, mas que o centro de saúde animal também faz isso mas com o foco na preocupação também da do cuidado com o animal né, eee... na verdade não há uma diferença prática é da zoonose pro centro de saúde animal do ponto de vista do ser humano , mas apenas o centro de saúde animal ele cuida mais da saúde do animal também além dos cuidados que se tem pra é de contaminação com o ser humano, então talvez ooo... termo mais moderno e diz isso né avançou-se nesse sentido não se fala mais em zoonose, fala-se em saúde animal.”

Wilson de Jesus

“- Manifestação contrária do Levi?”

Pessoa

“- é outra coisa é que na verdade o centro de saúde animal ele ta incorporando os objetivos do centro de zoonoses né? Quer dizer você quer colocar ai que vai ser feito um centro de zoonose e acaba gerando uma outra demanda que ela já ta sendo, então

por isso que eu coloquei o ou né, mas é claro que a adição ali, a proposta ele tem que ter o seu consenso, não é? Por que aquele negocio da aglutinadora , é mais eu não estava lá eu concordei, mais quem fez a proposta pra retirar isso do texto foi a própria vigilância sanitária né, seus colegas lá Valmor da própria vigilância sanitária, então na realidade é foi retirado lá e estava centro de zoonoses ou centro de saúde animal, então acredito que assim pra poder defender a entrada disso aí a gente teria que manter é também a possibilidade de ser uma ou outra.”

Pessoa

“- Olha sugestão seria que o texto então pudesse ser o poder executivo municipal criara os centros de saúde animal ou de zoonose e adotara programas de prevenção, tal tal tal tal e tal tal tal. “

Pessoa

“- É que fica a cargo do poder municipal.”

Pessoa:

“- O mesmo vai criar e vai adotar né. No mesmo artigo nós colocaríamos que o poder executivo municipal criara o centro de saúde animal e adotara programas de prevenção como o objetivo do contrario zoonose, animais peçonhentos e contemplara entre outros.”

Pessoa

“- Pode ser num parágrafo único? Não sei se tem parágrafo.”

Pessoa

“- Mas tinha no caput mesmo né?”

Pessoa

“- No artigo?”

Pessoa

“- 55 poder municipal, podia coloca esse digital pra gente vê como é que fica.”

Pessoa

“- Depois do poder executivo municipal coloca é... criará o centro de saúde animal... ta faltando uma palavra aqui e adotará... é apaga uma palavra a mais aqui, e adotara acho que é isso e adotara programas... ta estranho querem colocar no parágrafo primeiro? Ou criara o centro de saúde animal...”

Pessoa

“-Tira o A aqui ó. Valmor?”

Valmor Venturini

“- Só pra esclarecer os colegas da vigilância sanitária que tiraram, eles defendem até por que o colega defendeu ele é coordenador de zoonoses, ele defende um centro zoonoses ele é contra centro de saúde animal, eu já sou mais tranquilo, acho que pode ter centro de saúde animal, que é uma coisa importante fazer, hoje eu faço em londrina, mas isso não quer dizer que um centro de zoonoses pra controlar zoonoses , centro animal não vai ter essa capacidade, então eu acho que uma estrutura não atrapalha a outra, não da pra pensar na questão, ai uma questão econômica e tal, nós temos ai é primeiro segundo e terceiro, nós podemos ter uma estrutura de cuidado com os animais que vai pelo controle da doença e vai o cuidado com os animais, se nenhuma das estruturas não for é no primeiro momento não tem como fazer as duas, acho que não consta em lei que o município é obrigação dele ter centro de zoonoses , o que ta ai hoje morreu uma pessoa de dengue ontem, então a questão é muito séria, não é assim há vamos criar mais cargos públicos, não é isso é estruturas públicas e...o poder publico não é o...por que não?”

Wilson de Jesus

“- pra gente fazer um encaminhamento, uma colocação é que nós mantivéssemos o centro de zoonoses né e há uma posição contrária...”

Pessoa:

“- “Cê” num, num, num da pra botar os dois ali?”

Wilson de Jesus

“- Sim ele concorda. concorda, o pessoal da sistematização coloca também... criará o centro de saúde ambiental, saúde animal, lá, lá em cima pessoal, eu?...No artigo 155 pessoal da sistematização.”

Pessoa

“- Tem que corrigir desde o tópico ali né, sessão 3 e controle de zoonose...”

Pessoa

“- Não é aqui mesmo... o titulo não precisa? Desculpa.”

Pessoa

“- Mesa! Mesa! Mesa, por favor! É uma questão de... uma questão da organização eu queria fazer um questionamento com vocês, desculpa, mas eu vou ter que interromper por uma questão de logística, são 17horas e 35 minutos pela minha contagem a gente ainda tem 13 destaques né, então a organização quer perguntar né pra vocês submeterem a plenária se a gente segue pra vencer esses treze destaques e não voltamos aqui amanhã no domingo ou pelo regimento a gente iria até as 18 ta,então eu queria que a gente colocasse em votação o que a gente vai fazer , é só mais uma coisa, é o caso de se a proposta da gente continua né até resolve os treze o coffee

break ainda continua servido né então as pessoas que quiserem comer alguma coisa rapidinho tal, toma um café vão poder fazer, beleza? Ok!”

Wilson de Jesus

“- Podemos ir até as 18 e aí próximo às 18 horas a gente defini isso?”

Pessoa

“- É que ele tem um compromisso em relação ao café de amanhã.”

Pessoa

“- Isso Obrigada, exatamente!”

Pessoa

“- Se agente toma essa decisão agora ele suspende amanhã né.”

Pessoa

“- Vamo coloca em votação.”

Pessoa

“- Pessoalmente eu sugiro que nós terminemos por que voltarmos aqui pra fazer amanhã...”

Pessoa

“- A gente coloca em votação...”

Pessoa

“- De qualquer maneira...”

Wilson de Jesus

“- Alguém precisa fazer a proposta, se tá encaminhando a proposta?”

José Luiz Alves Nunes

“- É eu to encaminhando a proposta pra plenária volta, por que o Wilson pego o ponto a gente tem que liga agora pro coffee break pra pode dar tempo de cancela amanhã cedo tá.”

Wilson de Jesus

“- Vamo faze o seguinte, vamo coloca em votação é que nós possamos prosseguir até a conclusão dos trabalhos, ok? Então os favoráveis que nós... não to colocando o horário por que se não a gente não sabe se vai ser 18:30 ou 19 horas, mas os favoráveis que nós prossigamos até a conclusão dos trabalhos ergam os crachás. Abstenções? Amanhã nós vamo dormir até mais tarde (risos) Obrigada.”

Pessoa

“- É vamo lá olha o poder executivo municipal criará o centro de saúde animal e ou e outro?”

Pessoa

“- Barra! Barra!”

Wilson de Jesus

“- Eu acho que é E não era E barra ou no mínimo? E Barra ou é melhor então. E barra ou no centro de controles de zoonoses e adotados de programas permanentes de manutenção... ok? Vamos pra regime de vota... pode apagar esse ai. A plenária está sendo esclarecida? Então vamo passar pra regime de votação. Os favoráveis então a alteração do artigo 155 proposta pelos... e Valmor, cadê os crachás? Os favoráveis então a manutenção do texto na sua originalidade ergam seus crachás, abstenções então foi acatado a proposta modificativa, o Valmor vai... é não seria nem modificativa né, aditiva né.”

Valmor Venturini

“- Só uma questão de ordem se for o E não foi acatado é que se for o ou não foi acatado, por que o ou é a gente ta dependendo do E, nos dois por que se coloca e/ou tanto faz então a gente depende dos dois.”

Pessoa

“- Os dois centros?”

Pessoa

“- Claro!”

Pessoa

“- Eu discordo.”

Wilson de Jesus

“- A plenária ai já é...”

Pessoa

“- Até por que nós já havíamos votado ai já havia sido dito e/ou.”

Pessoa

“- Eu entendo que nós devemos seguir o regimento e manter o texto que foi votado, e barra ou.”

Wilson de Jesus

“- Ou é um ou outro.”

Pessoa

“- Eles não fluem aqui... não é e ou, ai na hora a gente vê, gente vamos prosseguir o pessoal da sistematização pode seguir em frente, vamo caminha pessoal.”

Wilson de Jesus

“- Sistematização podemos ir pra próxima?”

Pessoa

“- Artigo? Ta correto ai? A próxima proposta foi votado.”

Wilson de Jesus

“- Bem o inciso quarto é dizia, diz no texto original a educação e a conscientização para posse responsável de animais, a proposta modificativa do Valmor é a educação e a conscientização para guarda responsável de animais, ele substitui a palavra posse por guarda.”

Valmor Venturini

“- Não usa mais posse usa guarda.”

Wilson de Jesus

“- Alguma manifestação contrária e explicação do... da modificação, a plenária se sente esclarecida em relação ao tema, vamos passar para o regime de votação então, os favoráveis a modificação proposta pelo Valmor e... ok! Dos contrários a proposta do Valmor? Abstenções? Então fica acatado ai a proposta modificativa do texto original, aprovado a proposta.”

Pessoa

“- Eu encontrei aqui a redação da faixa sanitária, acho que eu vou levar a redação lá dentro...”

Pessoa

“- É se você deixar pro final também, é por que lá eles tão com o mesmo arquivo que aqui viu é vamos seguir em frente, pessoal da sistematização...sumiu, Acabou! Artigo 210: os postos de atendimento automotivo oficina mecâ... oficinas mecânicas e de lavagem de veículos automotores e as demais atividades assemelhadas não obrigadas ao licenciamento pelos órgãos ambientais e estaduais deverão obter licença municipal para se instalar e funcionar, proposta modificativa é da SEMA, os estabelecimentos que atuem na lavagem ou manutenção de veículos deverão realizar esta atividade em local coberto dotado de sistema de drenagem que encaminham efluentes da atividade para uma caixa separadora de água e óleo, ai há também a questão da inclusão do parágrafo único, nas atividades que atuem na lavagem de veículos pesados tais como caminhões, tratores, máquinas agrícolas e similares deverá ser implantado tratamento complementar a ser aprovado pela SEMA . Defensor

da proposta? Depois tem outra proposta mas vamos nessa primeiro, pessoal da sistematização, abaixa só um pouquinho.”

Pessoa

“- 210 A?”

Pessoa

“- Depende! Tem alguma contribuição do 210 A que ta aqui em baixo. Isso.”

Pessoa

“- Isso!”

Pessoa

“- Nós temos duas propostas da SEMA aqui é isso?”

Pessoa

“- Não são...”

Pessoa

“- É mesmo artigo?”

Pessoa

“- São novos artigos, é que como não daria pra colocar 201, são artigos novos né, então colocamos 210 A, 210 B, pra depois só mudar essa numeração.”

Wilson de Jesus

“- 211, 212, então a justificativa, vamo lá, na primeira é no 210 ali , no caso é que realmente os efluentes sejam encaminhados ali, desculpa, com caixa separadora de água e óleo, é você que fazer? Nalin? Cadê o Nalin? O Fabrício! Cê tah mais...nosso engenheiro químico.”

Fabrício

“- Oi?”

Luciano Daschevi

“- Não é que no 210 se falava em licenciamento ambiental de posse, licenciamento automotivo, mecânico , na verdade eu tenho uma lei de licenciamento ambiental, as atividades que vão ser licenciadas depois por decreto, não vão ser só essas atividades que vão ser licenciadas pelo município, o aprendizado tem que ser licenciado em várias atividades, então seria cortar essas atividades existentes falando de licenciamento por parte do município destas atividades apenas, e daí mantendo o assunto sobre essas atividades seria da caixa separadora de água e óleo, e depois mais pra baixo seriam os artigos dessas aproximações, quanto ao projeto, execução...tratado, então seria isso.”

Pessoa

“- Deixa eu só fazer uma colocação, eu acho que seria, é pelo que eu to entendendo aqui, seriam ligados ao mesmo 210 né, poderia ser parágrafos aqui, pelo que eu to percebendo e a continuação do mesmo assunto não é?”

Pessoa

“- vai substituir o artigo 210 ou vai manter o artigo 210 original e as outras redações de posses...”

Pessoa

“- Ele vai explicando passo a passo, vai substituindo o caput ali e o resto pode ser parágrafo primeiro, segundo, terceiro... é eu acho que vai ficar melhor, então eu proponho aqui ou encaminho por que eu não posso propor, que a gente fizesse a leitura total aqui por que pelo que eu vi um ta dependendo do outro.”

Pessoa

“- Uma sugestão aqui pra fazer, pra melhorar um pouco o texto, a caixa separadora de água e óleo é um sistema de tratamento de efluentes, que o efluente tem graxa, terra barro, outras coisas e a medida que você coloca caixa separadora, você restringi outras possibilidades tecnológicas muitas vezes muito simples, então minha sugestão é que ééé... encaminhe os outros efluentes para o sistema de tratamento.”

Pessoa

“- Autores da proposta?”

Pessoa

“- É que fossa também é um sistema de tratamento né, então as vezes se deixa tão aberto a gente não tem como exigir o mínimo ali, olha só reforçando é na verdade se você for colocar além, você tem que se preocupar com o espaço desses efluentes que você ta lançando, uma caixa separadora de água. Olha se ele não teve nem um controle, não adianta nada, ano passado nó tivemos uma lei em londrina com esse objetivo, instala o cara instalou, nunca mais mexeu, ninguém mais fiscalizou, não tem parâmetro de monitoramento, por isso que eu acho que o mesmo sistema de tratamento seja qual for ele precisaria de parâmetro de monitoramento, permanente né, é mais eu acho que você colocar só essa tecnologia cê ta restringindo outra.”

Pessoa

“- Então poderia ficar assim olha, é dotada de sistema de drenagem encaminham os efluentes de atividades para sistema de tratamento aprovado pela SEMA ok? Lá no Caput, para sistema de tratamento tira o caixa separadora...”

Pessoa

“- No final ai água e óleo, não no final água e óleo aqui ó.”

Pessoa

“- Tira caixa separadora de óleo e coloca para sistema de tratamento...”

Pessoa

“- Para sistema de tratamento...”

Pessoa

“- Para sistema de tratamento... sistema de tratamento aprovado pela SEMA, quer dizer se surgir outras é no caso, sistemas...”

Wilson de Jesus

“- Eu vou fazer a Leitura de todas esses destaques aqui , por que como pelo ta.. ao outro vai fica mais fácil a apreensão do texto então eu vou fazer a leitura, os estabelecimentos que atuem na lavagem ou manutenção de veículos deverão realizar essa atividade em local coberto dotado de sistema de drenagem que caminham os efluentes da atividade para sistema de tratamento aprovado pela SEMA, parágrafo único que depois pode ser o primeiro, as atividades que atuem na lavagem de veículos pesados tais como, caminhões, tratores, maquina agrícolas e similares deverá ser implantado tratamento complementar aprovado pela SEMA, a construção e funcionamento estabelecimentos que atuem na lavagem ou manutenção de veículos só serão autorizados mediante apresentação do projeto da caixas separadora de água e óleo elaborado por profissional, devidamente habilitado...”

Pessoa

“- Essa ai retira...”

Pessoa

“- É por que já ta contemplado. Artigo 210 A pode ser retirado pessoal.”

Pessoa

“- 210, o 210 A! né.”

Pessoa

“- 210 A.”

Pessoa

“- É o mesmo 210 né.”

Pessoa

“- Retira o parágrafo único não o 210 A?”

Pessoa

“- Não mas ta praticamente igual a tua.”

Pessoa

“- Na lavagem desses veículos, é o 210 A retira.”

Pessoa

“- Eu acho inclusive o parágrafo único, volta a tratar da caixa separadora de água que na verdade nós já falamos que o sistema deve ter sido aprovado e a SEMA acima né, ééé perai... volta! Volta! Volta! Ela ta colocando aquela ultima parte ali é elaborada por ...210 A , não tem nenhum profissional devidamente habilitado juntamente com a respectiva RT.”

Pessoa

“- Inseri isso no artigo 210 lá né.”

Pessoa

“- Isso! É!

Pessoa

“- Deixa eu só fazer um lembrete, lá atrás teve algo parecido e vocês mesmos concordaram e vai ter que tirar essa parte do profissional habilitado, eu não lembro em qual artigo que foi é...aquele que na hora do Intervalo que a gente refez o texto, isso a regulamentação fico a posterior, é...”

Pessoa

“- Pode ser! pode ser! O tratamento vai ser aprovado pela SEMA, e tira o 210 A.”

Pessoa

“- 210 A acho que tem que tira, desculpa... Por que ai eu entendo que vocês tenham permitido a partir do momento que descobre que tenha que ser aprovado, pela SEMA pra regulamenta isso e de que forma vocês vão autoriza.Então 210 A e o parágrafo único do 210 A pode ser retirado. Bom 210 B. Após passagem pela caixa separadora, de água e óleo, bem tratada e poderá ser descarregada na rede coletora de esgoto, acho que já ta contemplado também né.”

Pessoa

“- Não! Não! Esse precisa fica, por que ééé... tem que só altera a caixa separadora de água e óleo.”

Pessoa

“- Sim! Sim! Sistema de tratamento... ok! Então vamo lá, pessoal da sistematização tira a passagem pela... tira desculpa, pela caixa separadora de água e óleo, isso, tira isso ai e coloca pelo sistema de tratamento aprovado pela SEMA.”

Pessoa

“- Pode tirar tudo, só usa efluente tratado, pode tira tudo... é isso ai que você ta digitando pode tira, começa no o efluente tratado, O maiúsculo, isso. Efluente tratado vai ser descartado, Isso! Isso!”

Pessoa

“- Não será permitido a infiltração desses efluentes líquido no solo, mesmo após os tratamentos, Ok! Ééé 210 C, baixa um pouquinho pra nós, é depois eu vou arruma aqui, o proprietário do estabelecimento poderá garantir a limpeza é que não é... depende do sistema de tratamento né, mas ai a limpeza também?”

Pessoa

“- É nós vamos deixa tudo isso nas recomendações lá pro sistema de tratamento, pode tira o 210 também.”

Pessoa

“- Tira o 210, 210 C inclusive o parágrafo único, agora vamo...”

Pessoa

“- Agora fica a condicionante, tudo bem?”

Wilson de Jesus

“- Ta ali! Pra cima do pessoal da sistematização, sobe um pouquinho, 210, ai aqui passa assim, parágrafo único, parágrafo primeiro, o artigo 210, parágrafo segundo e o parágrafo único passa a ser terceiro. Vamo faze a leitura agora de novo como fico pra gente pode fazer os encaminhamentos os estabelecimentos que atuem na lavagem e manutenção de veículos deverão realizar essa atividade em local coberto dotados de sistema de drenagem que encaminhem os efluentes em atividades para o sistema de tratamento aprovado pela SEMA,parágrafo primeiro: nas atividades que atuem na lavagem de veículos pesados tais como caminhões, tratores, máquinas agrícolas e similares deverá ser implantando tratamento complementar a ser aprovado pela SEMA.”

Pessoa

“- É esse parágrafo primeiro pode tirar também.”

Pessoa

“- Pode tirar?”

Pessoa

“- Édepois com essa nova redação ai...”

Pessoa

“- já contempla.”

Pessoa

“- É! Já ta bem abrangente né.”

Wilson de Jesus

“- Então ai o segundo passa a ser o primeiro e o terceiro passa a ser o segundo. O efluente tratado deverá ser descartado na rede de coleta de esgoto, parágrafo segundo: não será permitido a infiltração dos efluentes líquidos no solo mesmo após o tratamento. Seria Isso? A proposta da Sema. Todos se sentem contemplados com as alterações?”

Pessoa

“- Se sente... é desculpa (risos).”

Wilson de Jesus

“- Alguém teria uma proposta... é uma manifestação contrária? A plenária se sente... em regime de votação então, os favoráveis a proposta de modificação da SEMA queiram por gentileza erguer seus crachás, ok! Os contrários a proposta e a manutenção do artigo 210 no formato original ergam seus crachás, abstenções? Aprovado então a modificação, aprovado o artigo 210... o exterior desaparece...”

Pessoa

“- Só uma questão ai é na seqüência ali tem de novo o parágrafo primeiro, segundo e terceiro, ai tem que muda a numeração ou ver se eles ficam condizentes com o texto alterado?”

Pessoa

“- Ok! É nós vamos verificar, todos os postes de atendimento automotivo terão que deverão dispor de reservatório de combustível e tubulação dotado das seguintes prevenção contra vazamentos.”

Pessoa

“- Ta certo isso ai? Eu Acho que não precisa exclui e complementa né, não sei se ele diz alguma coisa com relação ao artigo 210, ou se teria que nominar ele como outro artigo novo ai.”

Pessoa

“- trata-se também de tratamento automotivo né, o artigo 210 ta tratando bem né... os postos em operação, obrigam-se a obedecer a imposição, tudo bem pode ser criado o artigo 211 aqui e ai o quarto e o quinto...”

Pessoa

“- O terceiro, o quarto e o quinto?”

Pessoa

“- Não, não! É ai no artigo terceiro que você coloco ele vira artigo, desculpa parágrafo terceiro ele vira artigo 211, pode colocar artigo 211.”

Pessoa

“- Nesse caso pra não duplicar acho que é melhor colocar 210 A e depois a sistematiza o número.

Pessoa

“- E vai altera todos.è põe uma grifa ai ó, faz uma grifagem separado ai e ai aqui o quarto e o quinto passaria a ser primeiro e segundo, por que ai trata do mesmo assunto né.”

Pessoa

“- O artigo 211 não poderia ser um parágrafo do 210?

Pessoa

“- O parágrafo?”

Pessoa

“-O artigo 211 não poderia ser um parágrafo sexto do 210? “

Pessoa

“-Uma continuação você diz? Ta deixa eu ver aqui, quando não houver rede de esgoto não poderá ser implantado tratamento próprio aprovado pela SEMA, está falando só dos poços ou ta falando de outras coisas? ”

Pessoa

“- Vocês conhecem ai os artigos anteriores, o 211 refere-se a isto que nós estamos discutindo, e remete-se aos estabelecimentos que atuam na lavagem, ou a outras?”

Pessoa

“- Uma fala de posto né de, de, de lava rápido, eu acho que era interessante manter 2 artigos só viu, separado do outro pra todo efeito, por que parece que vem desde o anterior lá né , desde o 209...”

Pessoa

“- Parece que é geral, olha o titulo do... é geral.”

Pessoa

“- _ Sobe um pouquinho ai pra mim pessoal da sistematização, é ó ele vem vindo do industriais hospitalares, similares, então eu acho que deve ser mantido só dois parágrafos mesmo ok, ai é o primeiro, quinto segundo, vamo caminhando, vamos para o próximo, 200...é titulo...quinto, capitulo 10 das infrações e penalidades.”

Pessoa

“- Só um minutinho, pessoal da sistematização volta no artigo, 210 por favor, 209 parágrafo 2.”

Pessoa

“- 209 parágrafo 2: efluentes líquidos, padrões especificados tipo infração sujeito a interdição ou ...e multa...”

Pessoa

“- Mas aqui ta falando de... é hospitais, por isso que tem é são iguais os dois artigos? “Ceis” perceberam ai que o artigo segundo de 209 é igual artigo segundo do 210, ta.”

Pessoa

“- É que na verdade os efluentes líquidos aqui vem de uma outra... um outro fator gerador né, por que se vocês vão querer colocar o 210 também vai precisar de do artigo do parágrafo terceiro, com essa mesma questão, falando de estabelecimentos que atuam na lavagem ou manutenção de veículos, a lógica é a seguinte pra cada estabelecimento ele colocaram um parágrafo referindo-se a infração, interdição, embargo e multas?”

Pessoa

“- Mas isso já tem no geral né?”

Pessoa

“- Não sei, não pode suprimi?”

Pessoa

“- As que ta vindo assim viu ó.”

Pessoa

“- É ta vindo assim, isso tava colocado em cada artigo, tava colocado esse parágrafo.”

Pessoa

“- Não! Não tem problema...”

Pessoa

“- É melhor sobra do que falta.”

Pessoa

“- É preciso que o pessoal da sistematização deixa eu ver aqui os que ta grifado em amarelo aqui.”

Pessoa

“- O certo não seria lá no ultimo parágrafo do do ultimo artigo do capitulo ter uma disposição, porque ela é geral pra todos né...pode ser...então daí eliminaria todos esses artigos, parágrafos dentro dos artigos, mas ai tem que ver o pessoal do, do, do, uma orientação qualquer, a formatação correta da Lei né.”

Pessoa

“- Esse texto é importante por que ele vai obriga o acompanhamento do efluente por que é o calcanhar de Aquiles do sistema, por que acho que... mesmo que haja uma alteração ali, isso ééé... o objetivo final é mesmo, pra gente pode caminhar poderia colocar aqui esse ar... é só acrescentar aqui o artigo terceiro no 210, é pessoal da sistematização, 210 coloca o artigo terceiro com o mesmo texto, isso por que depois da montagem se for o caso transforma isso em um só e vai suprimindo.”

Pessoa

“- Não é melhor 210.”

Pessoa

“- Não! É 210.”

Pessoa

“- 210!”

Pessoa

“- Ah no 210, acima dessa proposta modificativa, Levy.”

Carlos Levy:

“- Isso.”

Pessoa

“- Consta o artigo semelhante.”

Pessoa

“- É na realidade esse lançamento de efluentes líquidos é fora dos padrões não na rede de esgoto por que se for lançado na rede de água pluvial é pior ainda.”

Pessoa

“- O lançamento de efluentes líquidos na rede de esgoto...”

Pessoa

“- Fora dos padrões, lançamento de efluentes líquidos fora dos padrões especificados gerava na rede de esgoto, por que imagina se for na rede de água pluvial é pior ainda.”

Pessoa

“- É.”

Pessoa

“- Ta no parágrafo segundo ai abaixo vai ta assim também, tira.”

Pessoa

“- Nos parágrafos abaixo também vai ta assim.”

Pessoa

“- Tira, tira tudo.”

Luciano Daschevi

“- Na rede de esgoto e o parágrafo 209 também vai ta assim... 209 pode tira, ok! Vamos lá, das infrações e penalidades, artigo 221 constituem infração para os efeitos dessa lei qualquer ação ou omissão que cause dano ao ambiente o importe na inobservância de Lei de regulamento de medidas diretivas federais, estaduais ou municipais, parágrafo terceiro, as infrações serão caracterizadas da seguinte forma , a proposta é a seguinte: constituem-se infrações, inclusive dois pontos, o9 autor da proposta pra defesa, Levy? (risos).”

Pessoa

“- Artigo 221 Levy.”

Carlos Levy

“- Artigo 221 é das infrações e penalidades, o parágrafo terceiro dizia, as infrações serão caracterizadas da seguinte forma e a proposta é constitui-se infrações vírgula...”

Pessoa

“- É que ai eles estão dando na verdade ééé exemplos de infrações de, de que... é então constituem-se infrações inclusive e não por que elas são caracterizadas dessa forma, e além dessas infrações tem outras previstas no código ai e outros...”

Carlos Levy

“- Ok!”

Luciano Daschevi

“- Não se restringe a isso, alguém tem uma manifestação contrária? A plenária se sente esclarecida sobre o assunto, vamos pro regime de votação então, os favoráveis a proposta modificativa da SEMA ergam seus crachás, Ok. Os favoráveis a manutenção do texto original a proposta da SEMA ergam seus crachás, abstenções? Proposta então aprovada, proposta modificativa da SEMA aprovada. Vamos pro próximo, volta um pouquinho pra aaaaahhh só no artigo...é o mesmo artigo? É o mesmo artigo...das infrações, nós tínhamos o parágrafo sexto, as infrações serão

graduadas em leves, médias, graves e gravíssimas, a proposta da SEMA é a supressão do parágrafo sexto, defesa.”

Pessoa

“- É embora eles esteja dizendo isso no parágrafo sexto durante todo o texto do código ambiental, não está se falando se a infração é grave e se é média, então coloca isso e não prevê todo código é da até acarreta uma nulidade.”

Pessoa

“- Alguém contrário a proposta, a plenária se sente esclarecida, vamos então pro regime de votação os favoráveis a proposta de supressão ééé... do parágrafo sexto ergam seus crachás, Ok. Os favoráveis a manutenção ao texto original sem a exclusão do parágrafo sexto ergam seus crachás, abstenções? Uma abstenção, aprovado então a proposta de exclusão do parágrafo sexto, vamo caminhando, artigo 223: A penalidade multa será imposta observados além da circunstâncias atenuantes e agravantes a classificação de infração como leve, média, grave ou gravíssima, o artigo 223 proposto, é a penalidade de multa será imposta observada a circunstância atenuantes e agravantes, acho que não precisa nem de justificativa por que nós suprimimos, o artigo sexto, acho que já encaminhamos pra regime de votação. Os favoráveis então, vou pergunta só pra uma questão de ordem, a plenária se sente esclarecida em relação ao tema, em regime de votação: É ééé... os favoráveis então a proposta supressiva do artigo proposto de alteração né do artigo 223, proposta pela SEMA ergam seus crachás, Ok. Os favoráveis então, contrários a proposta da SEMA e a manutenção do texto original, ergam os crachás, abstenções? Ok! Acatado o acerto a proposta, de alteração do...da SEMA.”

“- Artigo 225 na hipótese de infrações continuadas poderá ser imposta multa diária observados os limites dispostos ao artigo anterior, artigo proposto é artigo de alteração proposto pela SEMA na hipóteses de infrações continuadas poderá ser imposta multa diária, foi retirado observados os limites dispostos no artigo anterior , defensor da proposta?”

Pessoa

“-É fico estranho né, o artigo anterior não fala nada sobre isso, então tava esquisito, simplesmente retirar essa questão da referência ao artigo anterior.”

Pessoa

“- O artigo anterior fala que elas serão cobradas ééé... em dobro.

Pessoa

“- É mais é a multa diária não tem relação com isso né.”

Pessoa

“- É mas isso não tem... né? Coloca ali na anterior, alguém tem uma posição contrária?”

Pessoa

“- Só um esclarecimento, a impressão que dá que observados os limites dispostos no artigo anterior é que é o dobro, mesmo não importa quantos dias, eu não sei é isso que ta dizendo, não sou contra nem a favor, é só essa...”

Pessoa

“- Mas ai essa esclarecimento acho que são discussões distintas né, ai “ce” ta falando no 224 de reincidência pra uma penalidade de reincidência que vai se em dobro, e multa diária por inflação continuada é outra coisa.”

Pessoa

“- É eu acho que é não há vínculos.”

Pessoa

“- Ok! Concordo. Não há vínculos.”

Pessoa

“- A plenária se sente esclarecida em relação ao assunto? Em regime de votação os favoráveis então a proposta apresentada pela SEMA ergam seus crachás, OK. Os favoráveis a Manutenção do texto original no artigo 225 ergam seus crachás, Abstenções? Aprovado então a proposta de alteração da SEMA do artigo 225.Ok! 232: no caso de não serem reclamados ou retirados dentro do prazo de 30 dias os objetos apreendidos poderão ser vendidas em hasta pública ou doados salvo de disposição especifica na Lei. Ai o parágrafo primeiro, em caso de venda do objeto em hasta publica o valor será direcionado a indenização das multas e despesas e saldo remanescente entregue ao proprietário mediante requerimento devidamente instruído . Parágrafo segundo: a doação será feita mediante sorteio de dados assistenciais perante a prefeitura do município de Londrina, a proposta da SEMA da supressão desde parágrafo segundo referente a doação, autor da proposta, manifestação de defesa.”

Pessoa

“- É primeiro que ele fala em sorteio, sorteio é um negócio meio complicado, né, é sorteio às vezes é até questionável segundo que é entidades assistenciais cadastradas perante a prefeitura que também é questionável, então é melhor deixar isso pra... prum decreto ou então até fazer de repente o próprio uso dentro do próprio poder público, enfim deixar isso pra regulamentação.”

Pessoa

“- Alguém contrária a proposta? A plenária se sente esclarecida sobre o assunto? Vamo pro regime de votação então, os favoráveis a proposta supressiva do artigo 232 da SEMA ergam seus crachás, ok! Os favoráveis a manutenção do texto original 232 ergam seus crachás, abstenções? Alguma abstenção? Ok! então ta aprovado a

proposta do artigo 232, ainda há aqui uma proposta né, fica revogada expressamente a lei municipal numero 10.283 de 2007, e uma proposta aditiva pela SEMA.”

Pessoa

“- É na realidade só pro pessoal não sai correndo na hora que termina aqui, tem aquela redação da faixa sanitária ainda ok? É mais a lei municipal numero 10.283 de 2007 talvez o Nalin possa falar sobre ela é uma lei bem que preocupa muito a SEMA, que ela permite lotear áreas com declividade que a Lei inclusive federal não permite e que a Lei municipal também não permitia então ééé...”

Pessoa

“- Estaríamos criando ai um artigo, nós estaríamos na verdade num código ambiental revogando essa lei que ela contraria ai vários dispositivos trazidos ai no código ambiental, ok! Alguém tem uma proposta contrária quer defender contraria a uma proposta feita pela SEMA. É na proposta que a Claudia falando a sistematização pode ficar naquele artigo 240 né, esse código tal revoga as disposições contrarias em especial a lei número... isso é uma dor de cabeça...”

Pessoa

“- O Nosso aqui sumiu... ah é volto.”

Pessoa

“- Claudia só uma dúvida, é o código pode revoga uma lei, ou, ou tem uma hierarquia ai, ou não o código é uma Lei também?”

Pessoa

“- Não! Pode é uma lei.”

Pessoa

“- A lei municipal é ficando revogada o contrário vírgula especialmente a lei municipal, ok! É Pessoal da sistematização fica revogada as disposições contrárias... ficam né? Acho que é ficam revogadas... as disposições...”

Pessoa

“- 240 lá em cima...”

Pessoa

“- Tudo bem, mas deixa ele ir digitando que ele só leva pra lá, ficam revogadas as disposições contrárias virgula... ah isso já ta lá...”

Pessoa

“- As disposições em contrário vírgula...na 240...”

Pessoa

“- Pressamente coloca especialmente, copia e cola ali depois, o contrário do artigo 240, leva ai dessa virgula em diante depois da disposição em contrário do 240.”

Pessoa

“- Pra deixar bem claro então ééé essa lei ela permite né é você lotear áreas ai até 65 % que é o que a SEMA pretende ai a revogação.”

Pessoa

“- Só um Esclarecimento ficam revogadas as...não precisa, do especialmente em diante.”

Pessoa

“- A Lei é essa lei 283 ela só trata disso ô Levy é só da questão da declividade ou é...”

Carlos Levy

“- Só da questão da declividade, é uma lei até extensa e trata só de permiti loteamentos em áreas com declividade acima de 30% até 65%, o único assunto dessa lei é isso, é o único assunto, isso ta gravado eu assino em baixo (risos).”

Pessoa

“- É Importante...”

Carlos Levy

“- É claro! Por que se não a gente vai ta revogando uma lei que fala outras coisas, que pode preocupar né.”

Pessoa

“- A plenária se sente esclarecida em relação ao assunto, em regime de votação os favoráveis a proposta aditiva da SEMA, ergam seus crachás, ok! Os favoráveis então ao artigo no seu formato original ergam seus crachás, ok! Abstenções? Acatado então, aprovado a proposta da SEMA. Agora calma que nós precisamos volta lá na faixa sanitária, inclui isso ai no conceito de... artigo quarto né? Se eu não me engano, é o quarto né Claudia.”

Pessoa

“- Só pra corrigir o que eu havia falado antes a lei geral do plano diretor lei 10 mil cento ééé... 715 se eu não me engano, ela faz 6 menções a faixa sanitária e não define o que é faixa sanitária então é importante a gente defini ai é quem defini a faixa sanitária era a lei 7 483 que é a lei de loteamento do plano diretor antigo então pegamos a o texto da lei do, do, do plano diretor antigo e adaptamos ai justamente por que... o novo planejador.”

Pessoa

“- Só por curiosidade a lei 766 também não defini, ela fala a respeito, mas também não defini.”

Pessoa

“- Ok! Então vamos estar fazendo é (risos) até dando uma sugestão da Lei federal também.”

Pessoa

“- Faixa Sanitária: é a área não edificável contigua as áreas de preservação permanente com o objetivo... com objetivo de constituir zona de amortecimento entre as matas ciliares e as vias de circulação, além de servirem de passagem para elementos de saneamento ou demais equipamentos de serviços públicos. No capítulo terceiro aqui que eu não sei se tava aqui abaixo.”

Pessoa

“- Uma questão ai de...”

Pessoa

“- Ééé alguém tem uma posição contrária a essa definição? A plenária se sente esclarecida? Regime de votação então, os favoráveis a inclusão deste conceito de faixa sanitária ergam seus crachás, ok! Aqueles que são contrários as inclusão desse conceito ergam seus crachás, abstenções? OK! Então aprovado a inclusão do conceito da faixa sanitária.”

Pessoa

“- Só numero do inciso é XL4 né?”

Pessoa

“- 44 né? Mas eles vão mexendo.”

Pessoa

“- Bem desta forma nós encerramos todos os destaques ééé do código ambiental a 6 horas é 18 horas e 18 minutos, é passamos 18 minutos ai, fomos rapidinho até né, fomo rapidinho ai, ééé agradecer a participação de todos vocês, nós vamos passa pro presidente do IPPUL que ta indo embora lá pra faze o encerramento (risos), de nossa parte agradecer a oportunidade de podermos ter compartilhado todos ai e decidi ai o que nós podemos exercer a cidadania de forma democrática e de forma participativa né, as pessoas sempre dizem que é pena que a maioria não comparece, mas não faz mal nós temos que valoriza o trabalho daqueles que compareceram que estiveram aqui presentes desde as 8 horas da manhã né, alguns ai, a equipe da organização desde das 7 horas da manhã, chegaram mais cedo que nós ééé e cada um aqui exercendo o seu direito de cidadão e cidadã em defesa do desenvolvimento da nossa

cidade, muito obrigado a todos pela participação passo a palavra ao presidente do IPPUL.”

Carlos Alberto Hirata

“- Bom eu que agradeço a mesa organizadora, Luciano, Wilson, Carlos Levy e a todos os representantes das entidades de Londrina que tiveram abrilhantando e contribuindo, sempre pedindo a compreensão de que necessariamente nós da prefeitura de Londrina procuramos fazer a menor intervenção possível na discussão daquilo que você apresentou né da minuta né, já vem oriunda de discussões quem vem desde 2005 quando esse plano diretor participativo passou a ser discutido e que nós agora estamos praticamente consolidando essa é encerramento, ééé... após a compilação desse trabalho estaremos fazendo relatório que será apresentado a caixa econômica que é o observador do trabalho e a secretaria de governo para fazer a formatação né do texto de encaminhamento a câmara e nós próximos quinze ou vinte dias estará remetendo o código ambiental, no perímetro né também a postura que passou a semana passada, e brevemente daqui a quinze dias né nós estaremos voltando a câmara pra fazer a discussão do código de obras né e posteriormente o sistema viário e no mês de é finalizando com parcelamento e uso de solo, é queria só pedir pra aqueles que tem um pouquinho de paciência pra permanecem pro encerramento com a foto das pessoas que ajudaram a participa que é um momento histórico que a gente pelo menos precisa registra pra poder ta fazendo justiça né a todos que tiveram presentes também e comprovando em casa né que tiveram no alvará (risos) brigado. Parabéns a todos.”

Aplausos.